SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 14 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

2ª LISTA COMPLEMENTAR DE INSCRITOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

DIEGO RIVERSON SILVA DOS SANTOS 2101
ROSELMA BARBOSA DOS SANTOS 904
CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO 5159
RICARDO MARTINS DOS SANTOS ----
MARIA CARLA BORGS LIMEIRA DUDA ----
MARCIA RODRIGUES DE LIMA 1834
JOSÉ SEVERINO ALVES DA TRINDADE ----
ANA GIOVANNA DA SILVA LÔBO 656
KIARA KAMILA PEREIRA FIGUERÔA ----
GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JUNIOR ----
PENÉLOPE BARBOSA DE LIMA 6146
CÁSSIA MENDES DA SILVA MONTEIRO 953
FERNANDA CARLA DA SILVA CALDAS ----
CASSIANA DA SILVA CIRINO 1604
ROSANA VALÉRIA PRESBÍTERO DA SILVA 5907
ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO 6532
ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO 2393
ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO 6508
ELIOENAI GEDÁLIAS GONZAGA 6158
JULIANA MARIA BATISTA FERREIRA 6476
JOSENILDA JOSÉ ANTONIO DA SILVA 1691
MANUELA DE LUCENA MOREIRA 6588
EDNALDO DO NASCIMENTO CABRAL 3731
MARCELO INOCÊNCIO DA SILVA CORREIOS

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA 7070
MANOEL GONÇALVES DA SILVA 1835
IABEL CRISTINA BEZERRA DA SILVA 6054
MANOEL VICTOR MEDEIROS CASSEMIRO 6479
MANOEL VICTOR MEDEIROS CASSEMIRO 6482
DENILSON LNDOBERG C. DE OLIVEIRA 0052

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:2F2ADC79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LISTA COMPLEMENTAR DE INSCRITOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

POLIANA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA 17
ALEXANDRA DOS SANTOS NUNES 1865
ROSIANE SANTOS DE BRITO 1842
ALLINE C. DE CASTRO SOARES 1838
JESSICA M. SANTOS DA SILVA 25
CALINE GOMES DA SILVA SOUZA 44
CAIO CESAR SILVA PIMENTEL 1569
DANIELLE F. DE OLIVIERA 110
ADRIANA DOS SANTOS 168
THIAGO MANOEL DO NASCIMENTO 1816
RENATO DA SILVA 1821
JOSE GABRIEL LIMA DE ALCANTARA FORTUNATO 1369
MATHEUS ALVES TEIXEIRA 1445
HORTENCIA VICENTE DE ARAÚJO 951
DAYANE CAROLINA DA SILVA 956
MAYARA DE OLIVEIRA BARROS VIEIRA 1837
GABRIEL GUEDES DE ALMEIDA SILVA 1841
DANIELLE FERNANDA ANDRADE DE BARROS 1081
ERNESTINA DE F. GILES 1255
SILVANA MARIA DA SILVA 1082
NAFTALI SUELE DO NASCIMENTO DE SOUZA 583
LUCILENE ROMANA DA SILVA 591
MIGUEL BEZERRA DE A JUNIOR 1367
PAULA M CARDOSO DA SILVA 1384
PALOMA GOMES PINHEIRO TORRES 1385
MARCELA 2078
CILEIDE BATISTA DE SANTANA 2676
JONAS ROSA DO NASCIMENTO JUNIOR 2077
PAULO SERGIO MELO DA SILVA 2139
BETE SIMEIA RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS 2147
IRIS CHAGAS BEZERRA 680
ALEXSANDRO PERES DO NASCIMENTO 720
ALYSSON PEREIRA DA SILVA 723
MARCELLE ARRUDA DE LIMA PEREIRA 728
FABIANA GOMES DA SILVA 735
VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVIERA 655
LUIZ ROBERTO GONÇALVES SILVA RAMOS 701
ELIDIANE GONÇALVES DE LIMA 712
MARIA ROBERTA DE ALBUQUERQUE 724
CYNTHIA KELLY 388
JEAMYNE K. C. DE FARIAS 651
DENILTON DOS SANTOS MOURA 211
FABIANA GOMES VITORINO 206
MILENA DOS SANTOS MOURA 207
LEONARDO SOARES DE MENDONÇA 197
BARBARA TOBIAS FERREIRA 234
GLEICIANE MARIA DE SANTANA 235
AVANIA KESIA DA SILVA 297
JOAB LOURENÇO BEZERRA 285
SANDRA M AVELINO DA SILVA 254

NATHALIA C. DE SOUZA 262
LIVIA DA SILVA COSTA 264
STEVEN JIMMY PEREIRA ALVES 1778
GIZELIA DE MATOS DA SILVA 1646
NELMA MARIA DE OLIVIERA 1694
TAINA FERREIRA DA SILVA 1424
JANAINA DA SILVA NUNES 1699
MARIA E. GOMES FERREIRA CHAVES 1650
JULIANA LUCIA LINS 1784
ANA G. DE SOUZA 1853
MICHELE LIDIA DE SOUZA 1737
KELLY CRISTINES SILVA FRANÇA 1318
RIVANIA FRANCO FERREIRA 1029
RENATA DE LIMA PINHEIRO 1042
MENAIR MARIA SILVA DE ARAUJO 1096
ANDREIA LAURA PESSOA 1088
LUANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA 1089
AURINETE MARIA HONORIO DA SILVA 1211
MARIA ALICE FRANÇA DA SILVA 2275
EDNA BALBINO DA SILVA 2176
KERCIA ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA 2190
FLAVIA AQUINO PEREIRA 2264
CHRISTOPHER OLIVER RAMOS GOMES 2197
TUANE KALINE GUEDES DE BRITO 2199
RODOLFO VIEIRA DA SILVA 2267
JANAINA SILVA DO NASCIMENTO 2194
RENAN MARCO JUSTO DA SILVA 2157
MIRELA LOPES DE CASTRO 2166
JOANITHA DOS SANTOS FLORENCIO DA SILVA 2161
RENATO DIAS FERNANDES BOTELHO 2162
EDISON GUEDES B. DA SILVA 2244
CARLA FRANCISCA DE S. MELO 1978
EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR 2251
EDIVALDO DA SILVA CAMPOS 2243
LAIS VICENTE DOS SANTOS 2132
IVANEIDE RIBEIRO LIMA 2236
DANYELLE B. DE LIMA 2237
THAIS L. DE ALBUQUERQUE 1885
JANAINA NERES FRANÇA 1393
LETICIA PAULA CAVALCANTI BELÉM SALES 1863
BRUNNA MICHELLI MIRANDA DE QUEIROZ 1498
GIUMARA ENEIDA DAS C. FREITAS 1740
ADRIANA PAULA DE SOUZA NERI 1742
ALMIR ALVES DA SILVA JUNIOR 1743
THAIS PATRICIA 1749
ANYELLE M.G.A.GONÇALVES 1891
LIZANDRA CAROLINE DE OLIVEIRA MAGALHAES 1798
PATRICIA RAFAELLY DA SILVA 1799
JANIELA MARIA DA PENHA 2055
DANIELLA KARLA DA N.NUNES 2021
JOSE PATRICIO NUNES JUNIOR 2022
JESSIKA G. DE SENA MULITERNO PESSOA 1575
LUCINEIDE A. DE ANDRADE 1944
LILIANA MARIA DA SILVA 1943
DENYSE SOUSA DE LIMA 1952
ROSANGELA MARIA LEITE GOMES 1957
DANYELLE SOUSA DE LIMA 2095
ESTEFANI FELIX BARBOSA DE MENEZES 2031
VILMA TORRES DA SIVA 2033
MADSON MURILO LOPES 2108
HOZENEIDE TORRES DA SILVA 1959
FABIANA TRINDADE VITOR 2073
HELLENA BATISTA FEITOSA 2129
MARIA AMANDA DA HORA SILVA 1965
DAMIRES DE FRANÇA FERREIRA 1968
CAMILA SANTOS DA SILVA 1973
ISIS BARBOSA DA SILVA 2184
ERICA PATRICIA GOMES DE LIMA BARBOSA 2186
LUANA ERICA DOS SANTOS 1906
LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE 1908
MARCIA MARIA DA SILVA SANTOS 1938
MARIANA ARAUJ MESQUITA 1916
JESSICA PAULA DA SILVA 1373
JERUZA MARIA DA SILVA 1744
LILIAN FRANCINETE MACIEL LEITE 1586
AYNNE KALLYNE SILVA DOS SANTOS BACELAR 2009
RODRIGO ARAUJO MORAIS 2092
JULLIANA MARIA DA SILVA FERREIRA 1976
AUBANITA GOMES DA FONSECA 2124
SILVANIA MARIA DA HORA 2128
JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA 1387
REBEKA GOMES DE MELO 1474
ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA 1572
GIULLIA KATARINNI JOSE DA SILVA 1632
KIMBERLY KELLY HENRIQUE SILVA 1428
RITA DE CASSIA DA SILVA 1682
THAMYRIS MARIA GALDINA DA SILVA 1113
CRISLAYNE RAQUEL BARBOSA DA SILVA 1231
CECILIA TAVARES DE SOUZA 1233
FERNANDA MARIA DA SILVA 1786
WILLENE VIEIRA DE OLIVEIRA 1327
WHERNON ALBERTO SIMIÃO DE AMORIM 506
CASSIA CAROLINE GUIMARAES DE SOUZA 1004
ELAINE A. MELO DE ALBUQUERQUE 1334
MARIA DANIELE DA SILVA 380
DANIEL BRAGA DA SILVA 915
EVANEIDE DA SILVA BARBOSA 796
BEATRIZ GOMES DA SILVA 1680
GILSON FRANCELINO DA SILVA 1754
ITHALI RHAVANA TAVARES DE SOUZA DA SILVA 1192
WILLIANE REGINE 1267
DARCY LEOPOLDO DA SILVA 1265
RONALDO EPIFANIO LOPES 1151
SARA GISELE VIEIRA DOS SANTOS 891
CINTHYA SUELLEN DA SILVA ARRUDA 61
LUCENILDA SILVA DE LIRA 70
EMILY C. SOARES CRUZ 1371
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA 1369
PATRICIA SILVA DOS SANTOS GOMES 176
GIULIANA MARILIA VANDERLEY DE LIMA 188
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA 190
MAYARA DOS SANTOS PEREIRA 189
EVANEIDE DA SILVA LIMA 114
RODRIGO BRANDÃO DE SANTANA 118
JOELMA M DE ARAUJO NASCIMENTO 146
LIDIONE SOUZA DE OLIVEIRA 140
ELOIZA FRANCISCA DA SILVA NOVAIS 148
CINTHIA SÁTIRO DA SILVA 831
HELEN DA SILVA REIS 529
JURANDI DONATO DE FARIAS FILHO 546
JACKELINE AMALIA DOS SANTOS 532
MAURILUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA CARMO 548
ANGELITA A DA SILVA 543
GLAUCIA AMORIM 460
LENILDA SANTIAGO DO MONTI 594
GENECILDA SOARES DA SILVA 474
ROSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA 549
VILMA MENDES VIEIRA 575
CRISTIANE ROMANA DA SILVA 592
VILMA LEANDRO DO NASCIMENTO LEITE 518
KATIENY MARIA ALVES DA SILVA 531
GISELLY DA SILVA CARDOSO 1007
GISELDA BATISTA DE SENA SOUZA 968
VERIDIANA BARBOSA 1071
JACYCLEIDE ALVES DOS SANTOS 1017
BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS 979
EDJANE MARTINS BRANDÃO BENICIO 1076
ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA 991
LUCILENE CASSEMIRO DA SILVA 1263
EMANUELLE MARTINS DA SILVA 998
PEDRO ANTONIO RIBEIRO SILVA 1647
SIMONE NUNES TEIXEIRA 1726
LUCAS BRENNER DA SILVA ALVES 800
ISABELLE JULIANA ANDRADE DE BARROS 982
EVELIN CORREIA 1068
CELIA TAVARES DE SOUZA 1693
MISLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA 1844
DEBORA DA COSTA SILVA 1640

LEILANE DE LIMA E SILVA 1639
LUCAS FERREIRA DA SILVA 1720
JOSINALDO FERREIRA CAVALCANTI FILHO 1719
PATRICIA MENDONÇA 1140
ANA REGINA MARQUES DANTAS 1126
ERIKA MARIA DOS SANTOS 1122
SIMONE MARTINS DA ROCHA 1611
PATRICIA F DE OLIVEIRA BANDEIRA 1614
RAFAEL LEANDRO DA SILVA 1610
KEITY DUARTE CORREIA FERREIRA 1666
FABIANA MARIANO DA SILVA 1244
ANDCLECIA DOS SANTOS GOMES 1538
ARYELE M ANDRADE SILVA 1525
GIZZANDRA DA SILVA LIRA DIAS 1523
TARCIANAMARIA DE ALBUQUERQUE LIMA 426
ANGELICA ALVES DA COSTA 408
MONICA B. DE ANDRADE ARRUDA 401
PRISCILA CAVALCANTE DE LIMA 396
MICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA 896
HAYONNE MOTA MORAES DA SILVA 768
FABIO LOURENÇO DE SOUZA 441
ELIDA LIMA DA SILVA 508
HUGO ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA 837
IVONEIDE MARIA AMORIM DO NASCIMENTO 1217
DENISE NOBREGA DOS SANTOS 360
IRACITAN VAZ CAVALCANTI 343
MARIA JOSE SANTANA DE MELO 1558
UALISSON SANTOS DA SILVA 2210
EDNA VERONICA S SANTOS 1701

ADELLE SUELY COSTA DA SILVA 1920
ADRIANA CORREIA DE ALBUQUERQUE 858
ALEXANDRA SILVA BARBOSA 2254
CÁSSIA VITÓRIA ROSENDO CAVALCANTE 1955
CRISTIANE MARIA N. VITAL 167
DANIEL CLAUDINO DA SILVA 1607
DAVID KELVIN DE ALMEIDA TINEE COSTA 943
DAYANA KELLY CAVALCANTE PAZ 1125
DENILTON DOS SANTOS MOURA 213
DIEGO DA SILVA SOUZA 1596
EDVALDO JOSÉ PACHÊCO 1962
ELIANE DA SILVA COSTA 2154
ELTON LUIZ FERREIRA DA SILVA 1111
ERANI JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES 2257
ERNANDES LUIZ TAVARES DA SILVA 785
ERVANIS SUELEN DA SILVA 1561
ESTER MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA 1023
FABIO LUIZ DA CRUZ 1775
FERNANDA XAVIER DE SOUZA 1185
HELENILDO PAULINO DA SILVA 533
HIGOR PHELIPE MARTINS PETRONILO 1961
ISRAEL JOSÉ 1448
ITANIA LINS XAVIER 1501
JAQUELINE SILVA BARBOSA 1984
JEAN MARIO DE MOTTA 2148
JOÃO LUIZ MONTEIRO CARDOSO 2066
JODIAEL CARNEIRO DE ARAUJO BARROS 1573
JOELMA SANTOS 1333
JOELMIR ALEXANDRE DA SILVA MONTERIO 1685
JOSÉ RICARDO PONTES RANGEL 1400
JOSEANE DO NASCIMENTO TAVARES 2001
JOSEFER KATRIEL TAVARES SOUZA DA SILVA 2117
KLEYTON FERREIRA DA SILVA 1557
LENADRO DA SILVA MARINHO 1438
LENILDA MÁRCIA DA SILVA 1587
LUCIVALDO FLORENCIO DE LIMA 535
MARCIO SILVA DE ARRUDA 407
MARIVALDO CARDOSO SILVA 252
MERCIA DE SOUZA ACIOLI 2127
MILENA DOS SANTOS MOURA 208
MONIQUE JANAÍNA TABOSA PEREIRA 330
OSÉAS FRANCISCO ALVES 1544
PAULO ROBERTO BARBOSA ROCHA 362
PAULO VINICIUS DE MELO SILVA 1746
PRISCILA CAVALCANTE DE LIMA 399
RAFAEL MARQUES MORAES GALINDO 101
RAMIRO FERNANDES DE SOUZA 747
ROSANA PEREIRA DE AZEVEDO FERREIRA 1645
ROSIMERE MARIA DO NASCIMENTO 1227
RUBINEIDE MARIA DE OLIVEIRA 2168
SAULO RAMOS G. PEREIRA DA SILVA 1998
SEVERINA MARIA DA SILVA 2192
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA 1535
SILVA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA LOURENÇO 1570
THAMIRES GUERRA BEZERRA DA SILVA 1939
WASHINGTON AMANCIO LEAL DO NASCIMENTO 2122
WELLINGTON MACIEL DA SILVA 2172
WENDEL WILLIAMS SILVA 779
WHERNON ALBERTO SIMIÃO DE AMORIM 2160
EDSON GUEDES BARROS DA SILVA 2245
JACKLINE GOMES DO NASCIMENTO SILVA 910
ADRIANA EUGENIA DA S. DO NASCIMENTO 1506
DIONETE S. MARQUES DA SILVA 93
EDIMILSON DE SOUZA SANTANA 775
EDNALVA MARIA DE SOUZA A. 1328
JADIEL FRANCISCO 1230
JOSENILDA CARNEIRO DE ARAUJO BARROS 1436
MARCIA DIONISIO 1900
MÔNICA MARIA DA SILVA 644
PAULO ANISIO COUTINHO 1532
SANDRA ALEXANDRE DA SILVA 1236
SUELY MARIA MOREIRA DA SILVA 839
TERESINHA FERRAZ O. DA SILVA 1202
VALÉRIA GOMES 2039
VILMA MARIA SOARES 1246

CARLOS LUIS DO NASCIMENTO 1776
EDILENE MARIA DE OLIVEIRA 2090
IANE CLEISE ALVES ANDRADE 1074
JANAINA FAVIANA NUNES DE OLIVEIRA 193
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA 186
RAFAELA ARAUJO SILVA 843
THAMIRES DAYANNY SANTOS SILVA 106
VIVIANE REGINA DE SOUZA SANTOS 1752
EUDE DE OLIVEIRA BARROS 1169
MARCIA MARIA GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA 1661
MARCONE PEREIRA DE CARVALHO 1025
ROMARIO MATHEUS DE AZEVEDO CALDAS 1589
ROSÂNGELA LOURENÇO DA HORA 1247
ROSIENE PINTO DE AZEVEDO 1945
SARAH SULAMITA DOS S. CARNEIRO 854
SILVIO JOSÉ DE CASTRO 2036
TANIA FELIX DE ALBUQUERQUE 1975
TARCIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA 424
VALMIR BENEDITO DA SILVA 2043
LUIS MIRANDA DOS SANTOS 931
MARCOS GESUINO DA SILVA 1717
OSEAS FRANCISCO DE OLIVEIRA 1531
PEDRO BALBINO DA SILVA 2024
ROGER WILLIAMS GOMES DA SILVA 1921
ROGÉRIO JOÃO LEITE 990
RONAILDO HENRIQUE DOS SANTOS 1075
RONALDO MENEZES DE LIMA 58
ROSICLEIDE CORREIA 71
RUY CARLOS GUIMARÃES 1052
SALOMÃO GOMES DOS SANTOS 948
SUELITON GONÇALO GOMES 2167
TÁCIO GUTEMBERG DA SILVA 1198
ABIMAEL PEREIRA DE LIMA 898
AILSON CARLOS SANTANA 1449
CARLOS HELDER B. DA SILVA JUNIOR 2273
CLÉCIO ROGÉRIO GUEDES 1271
DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA 1420
EDUARDO JOSÉ DO NASCIMENTO 1571
ELI FRANCISCO DA SILVA 1761
ERLEAM BEZERRA DA SILVA 1423
FELIPE MARTIND DOS SANTOS VIEIRA 1836
FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA 1399

FRANCISCO JOSÉ CORREIA DE ANDRADE 888
GÊNESIS BALBINO DO NASCIMENTO 1062
JEFFERSON FELIPE XAVIER DA SILVA 1455
JEISIEL NAPOLEÃO AMORIM 820
JOÃO ANTONIO DA SILVA 147
JOSÉ ANDERSON DA SILVA 801
JOSÉ WALTER DOS SANTOS 1502
JOSENILDO SIQUEIRA COSTA 1648
JOSÚE CUSTODIO DE ARAUJO SOBRINHO 1766
LUCIANO JOSÉ DAS NEVES 1060
LUCIANO L. SILVA 1212

ADJANE AGOSTINHO ALVES 2165
ADRIANA SOUZA MONTE DA SILVA 1375
ADRIELE LIMA DA SILVA 1591
ALEXANDRA DE LIMA FERREIRA 1791
ALEXANDRA SIQUEIRA DA SILVA 1738
ANA CLARA DA SILVA G. 946
ANA CRISRINA DA SILVA O. 295
ANA PAULA BELTRÃO SOBRAL 1736
ANA PAULA DA SILVA 700
ANDREIA CRISTINA CABRAL FONSECA 926
ANDRESA FRANCISCA GOMES DA SILVA 170
ANGELA GUILHERME DA SILVA 1402
ANGELA MARIA DA SILVA 1713
ANGELA MARIA DIAS DA SILVA 481
ANUNCIADA MARIA FERNANDES DE SOUZA 960
ARLETE MOTA DA SILVA 2058
CASSIANA DA SILVA CIRINO 1604
CASSIANA KELLY FELIPE DA SILVA 705
CASSIANA MARIA DE MELO 2003
CICERA MARIA RODRIGUES DE LIMA 568
CILENE MARIA DA SILVA 770
CLAUDIA BATISTA S. DE LIRA 1572
CLEONICE LUIZ SERAFIM 1948
EDINALVA DE LIMA SILVA MELO 870
ELANIA CORREIA DE OLIVEIRA 215
ELIANE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS 1232
ELIANE PEREIRA DE SANTANA 732
ELISA GOMES DA SILVA 1116
ELISABETE ALVES DA PENHA FILHA 2012
ELISANGELA DE SOUSA RIBEIRO PATRIOTA 730
ELIZABETE ANGELITA DA SILVA 654
ELIZABETH CARMO DO NASCIMENTO 1237
ELIZABETH LOPES DAVID 367
ELMA MARIA DA COSTA 623
ELZA FRANCISCA DA SILVA FILHA 153
EURIBIA COSME DA CRUZ 374
EWELLY GLEICE AMARAL DA SILVA 300
FERNANDA ANDREIA BATISTA DA SILVA 1077
FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO 2075
FLAVIA MENDONÇA DE LIMA 196
FRANCILEIDE A. FERREIRA 527
GEILMA DO RÊGO OLIVEIRA 1598
GERLANE COSTA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA 1296
GEZONITA MARIA DOS SANTOS 1297
GILDETE MARI CARLOS RIBEIRO 2018
GISELMA SEVERINO DE LIMA SILVA 1990
IRAN ANTONIO FREITAS 1560
ISLA FABIOLA DA SILVA BARROS 714
ITAIANE MARIA DO NASCIMENTO 814
IVANE MARIA DA SILVA 1141
IVANIA EMIDIA DA SILVA DE FARIAS 269
IVANILD F. TAVARES DE OLIVEIRA 1080
IVONEIDE MARIA AMORIM DO NASCIMENTO 1207
JAEL GOMES DOS SANTOS 21
JANAINA APARECIDA 306
JANDIRA PEDRO FERREIRA 1898
JANIELLY FERNANDA DO NASCIMENTO 1408
JANIRA FÁTIMA DOS SANTOS 1337
JOELMA MARQUES GONGALVES 1734
JÔSE RAQUEL DA MOTA E SILVA 1789
JOSELMA LUCIA LIMA 665
JOSELMA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA 2189
JOSENILDA JOSE ANTONIO DA SILVA 1690
JOSIANE SEVERINO DA SILVA 2131
JOSILDA ALBINO VIANA 2030
JOSILEIDE ALVES B. NASCIMENTO 159
JOSINEIDE EPIFANIO DOS SANTOS SOARES 1315
JUSSARA RODRIGUES FRANÇA 1121
KARINA DO NASCIMENTO LEAL BARROS 997
KATIANA CARLA DE L. B. OLIVEIRA 1442
KELY CRISTINA RODOLFO SANTIAGO 621
LENIZE MARIA DA SILVA 1000
LETÍCIA REGINA BARBOS SAMPAIO 236
LOUYSE LEYNE RUTH ALVES DE LIMA 2112
LUCIA MARIA DE FARIAS 597
LUCICLEIDE ANAILDE DA SILVA 2127
LUSINETE PEREIRA BARBOSA CORREIA 1208
MARCELINE VITORINO DOS SANTOS 1116
MARCILEIDE PEREIRA DA SILVA SANTOS 490
MARCILIA BARBOSA SOBRAL COELHO 2088
MARCIO BEZERRA D SILVA 1376
MARIA AUXILIADORA 1813
MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO 1708
MARIA DA CONCEIÇÃO ARUJO DE CARVALHO 1412
MARIA DA CONCEIÇÃO S. DA SILVA 642
MARIA DAYANA DE LIMA 1923
MARIA DE FÁTIMA A. LIMA 2050
MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA 1803
MARIA DOS PRAZERES SANTANA DAA SILVA 91
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVIERA 1854
MARIA LÚCIA SEABRA DE LUNA 1508
MARIA MADALENAA. SANTOS ASSIS 985
MARIA MENDONÇA DA SILVA 203
MARIA VERA DA SILV OLIVEIRA 1286
MARLENE F. 2171
MARTA ODERICO PESTANA 690
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA 1157
MERCIA MARIA DOS SANTOS 2015
MONICA ANDRADE DA SILVA 430
NADJNE RODRIGUES DA SILVA 1536
NATÁLIA MARIA DA SILVA 2121
NELBE RIBEIRO DOS SANTOS 541
NICILEIDE FERREIRA CAAMPOS DA SILVA 450
OSANA DA CONCEIÇÃO 421
PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE 1999
PRISCILA MARIA SILVA LIMA WU 2099
QUÉSIA MARIA DA SILVA 1313
RAQUEL GOMES DA SILVA 1123
RENATA EVANGELISTA DA SILVA 863
RITA APARECIDA DE OLIVEIRA 681
RIVÂNIA SILVA DAMASCENA 909
ROBERTA FERNANDES DA SILVA 1592
ROSÂNGELA FRANCISCA DE LIMA 1314
ROSENILDA SEVERINA TINEE DE ALMEIDA COSTA 942
ROSIANE NUNES DE SANTANA SANTOS 1298
ROSICLEIDE BATISTA FERREIRA 2138
ROSICLER MARIA GOMES DA SILVA 2065
ROSINALVA DA CONCEIÇÃO 375
ROZIANE MARIA GOMES DA SILVA 270
ROZILDA LIMA DA SILVA SOBRINHA 598
RUTE GOMES DA SILVA 1756
RUTE HENRIQUE DE MOURA 175
SANDRA ROBERTA DA S. PEREIRA 585
SARA MATIAS DE SOUZA 1274
SEBASTIANA JOSÉ ANDRADE DA SILVA 1044
SEVERINA SANTOS DA SILVA 717
SILVANA ARRUDA DO NASCIMENTO 395
SIMONE RAMOS DA SILVA 811
SNDR MARIA B. GUEDES DA SILVA 79
TÂNIA MARIA DA SILVA GOMES 2135
TÂNIA MARIA DOS SANTOS 726
TATIANA GUEDES DO NASCIMENTO 2265
VALÉRIA ALMEIDA DE SOUZA 1504
VALÉRIA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO 489
VANDEILSA AGREPINO 1041
VANESSA PAMELLA DE ARAUJO FEITOSA 46

VANJA MARTINS DE OLIVIERA 14
VERA MARIA DOS SANTOS VITAL 368
VERÔNICA SILVA BASILIO 1989
WESNY BEZERRA MARINHO 1988
WILANE W-RIBEIRO DO NASCIMENTO 67
YASLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA 1772
ZENILDA MARIA NOGUEIRA 1707
ARLINDO LUIZ DA SILVA 1391
CLAUSSIUS RISBER SILVA MEDEIROS 1585
ALEX LEANDRO FELIX DA PAIXÃO 449
ALEXANDRE DO REGO OLIVEIRA 2206
ALLAN KASSIO DOS SANTOS 1102
ANA MARIA DA SILVA 1161
ANDERSON ALBERTO DE S. SILVA 2232
ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS 865
ANTONIO JOSÉ TAVARES COSTA 1204
CAIO CESAR MONTEIRO PATRICIO 1931
CARLOS EDUARDO FELIPE CABRAL 1200
CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA 1745
CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA 152
CARLOS LUIZ DA SILVA 695
CÉLIA BATISTA DA SILVA 806
CICERO ARAGÃO GOMES 805
CRISTIANO SOARES DA SILVA 171
DANIEL CARNEIRO DA CUNHA 1275
DAVID FELIPE DE O. SOARES 2290
DENILTON DOS SANTOS MOURA 209
DENIS GONZAGA DA SILVA 1171
ED HERMES DE FRANÇA 447
EDEILSON ALVES DE OLIVEIRA 829
EDGAR COSMO DO NASCIMENTO FILHO 618
EDISON SERAFIM CORREIA JUNIOR 1437
EDIVALDO PESSOA DE SANTANA 753
EDNALDO JOSÉ DA SILVA 292
EDNILSON MIGUEL ALVES 1913
ERIVALDO PEDRO DOS ANJOS FILHO 1046
EXPEDITO TAVARES DOS SANTOS JUNIOR 1381
FABIO MARINHO FALCÃO 1907
FABIO VARELA 1770
FERNANDO ROBERTO DE LIMA JUNIOR 2205
FLAVIO ANTONIO DA SILVA 2048
GETULIO CARDOSO D. S. 620
GRACILIANO JOSÉ DE SANTANA 263
IRLANE VITOR DE OLIVEIRA 2179
ITAPOÃ FORTUNATO DA SILVA 1577
IVAN DOS SANTOS 244
IZAIAS ALVES DA SILVA 1508
IZAQUE ODERICO PESTANA 1362
JAILSON DIONISIO RUFINO FILHO 1587
JAILSON PEDRO DE FREITAS 2140
JAMSON BEZERRA DOS SANTOS 2208
JAZIEL RODRIGUES BEZERRA 550
JOÃO SOARES LEITE 1056
JORGE JOSÉ DE MATOS 1710
JOSÉ AUGUSTO LIRA 1180
JOSÉ DE SOUZA DA SILVA FILHO 895
JOSÉ DEJAILTON GOMES DA SILVA 487
JOSÉ EMERNEGILDO DA SILVA 363
JOSÉ EUGENIO DOS SANTOS 440
JOSÉ FERREIRA GONÇALVES 385
JOSE GUEDES DA SILVA NETO 762
JOSÉ MAURICIO DO ESPIRITO SANTO 720
JOSÉ SOUZA DA SILVA 96
JOSENILDO APRIGIO DE ARAUJO 1155
JOSEQUE SIMPLICIO DA SILVA 1079
JOSEVANIA ANA DOS SANTOS 1249
LAURIBERTO JOSÉ DA SILVA 1001
LENILDO ROBERTO DOS SANTOS 1433
LUCIANO ALVES PEQUENO 1156
MAICON ITALO GOMES DA SILVA 109
MARCEL OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO 809
MARCELO FIDELIS DA SILVA 1295
MARCELO GUEDES DA SILVA 1303
MARCELO RAMOS DE LAMEIDA 992
MARCONDES F. OLIVEIRA 1578
MARCONE JOSÉ SANTOS DA SILVA 1751
MARCOS ALVINO DE LIMA 439
MARIO ALVES DE ALMEIDA 1914
MARIVALDO CARDOSO SILVA 251
MARVIAEL G. DA SILVA 1835
MAURICIO BARBOSA S. COELHO 402
MOISÉS RAMOS DA SILVA 1301
PAULO PONCIANO DA SILVA 1331
PAULO ROBERTO BARROS SILVA 743
PEDRO HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTE 505
REGINALDO GONÇALVES RAMOS 1527
RISONALDO BEZERRA DOS SANTOS 2272
RODRIGO R. CORREIA 1104
ROGÉRIO LUIZ RIBEIRO 729
RYAN MARTINS DA SILVA SANTANA 1374
SANDOVAL CORREIA DE ARAUJO FILHO 397
SANDRO LOURENÇO DA CRUZ 62
SERGIO JOSE DA SILVA 744
SEVERINO PEDRO DA SILVA 383
SEVERINO PEREIRA DE V. DA SILVA 2063
SEVERINO RAMOS SALUSTIANO DOS SANTOS 683
SIDRAQUE ALEXANDRE DO NASCIMENTO 224
SILVANIO BATISTA DA SILVA 511
VALDEMAR ANTONIO DA SILVA 988
VALTER RODRIGUES DA SILVA 1561
VANDERSON LUIZ DE MENEZES 2187
WASHINGTON SANTOS DA SILVA 1444
WILSON CAVALCANTE DOS SANTOS 2062

ADÃO DA SILVAGOMES 563
ADEILTONDOS SANTOS RIBEIRO 1210
ADRIANO CAVALCANTE ALBUQUERQUE 4
ADRIANO GERONCIO DA SILVA 1897
AIRTON PESSOA DA SILVA 1787
ALBERES FERREIRA TAVARES 986
ALDEMIR CORREIA BARBOSA 394
ALEX LOPES DE OLIVEIRA 1808
ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA 1810
ALEXANDRE JOSE BATISTA DA SILVA 584
ANA MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO 59
ANA PAULA OLIVEIRA LOPES 1450
ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS 1306
ANTONIO FRANCISCO DE FRANÇA 1488
ANTONIO JOÃO DOS SANTOS 1129
ANTONIO MANOEL DOS SANTOS 436
ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO 1254
ANTONIO RICARDO DA CUNHA 1958
ANTONIO WAGNER A. RAPOSO 2068
ARIEL ALISSON DA S PINTO 537
ARLINDO JOAB LOPES DOS SANTOS 1643
BALBINO COELHO FRANCISCO 725
CARLO ALBERTO G DE ANDRADE 528
CARLOS DOMINGOS CORREIA 1995
CARLOS ALBERTO S. BRANDÃO 2295
CARLOS ANDRE PEREIRA DE MIRANDA 400
CARLOS AUGUSTO SALUSTIANO DOS SANTOS 1684
CARLOS EDUARDO F. CABRAL 2282
CARLOS ROBERTO R. PINHEIRO 1732
CELIA MARIA DE SANTANA 92
CICERO FIGUEIRA DA SILVA 2174
CLAUDIVAN GOMES DA SILVA 1294
CLEBSON SANTOS DA SILVA 2258
CRISTIANO CHAGAS DE MELO 907
CRISTIANO GOMES 1473
DAMIÃO DE ALMEIDA CARDOSO 965
DAVI JOSÉ DE SOUZA 1416
DEIVISON LUIZ DA CRUZ 1637
DIEGO RODRIGUES SOUZA 2234
DOINISIO JOSE PEREIRA G. JUNIOR 935
DORGIVAL CASSIANO DE SOUZA 284
DORGIVALDO FELICIANO DOS SANTOS 2260
EDILSON PAULINO DA SILVA 320
EDIVALDO B. PEDROSA 413

EDIVALDO ANTONIO DA SILVA 1324
EDIZIO MARTINS LIMA JUNIOR 1206
EDMILSON PAULINO 975
EDNILDO VANDERSON DE OLIVEIRA 816
EDUARDO CAVALCANTI DE SÁ 1431
EDVALDO BARBOSA LIRA 1073
EGON JOSE BARBOSA CABRAL 429
ERON CANDIDO BATISTA 862
EVARISTO EUCLIDES DE SOUZA 345
EVERALDO JOSÉ GOMES 329
FABIANO DA SILVA TAVARES 1750
FHORLLAN ALEXCYANNDRE DE A. P. GOMES 1440
FLÁVIO QUEROZ DE ARAÚJO 2169
FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE 1492
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DA COSTA 1628
GABRIEL DO NASICMENTO CARNEIRO 1197
GUALBERTO LIBERATO DE FREITAS 2285
HÉLIO BORGES DE ARAUJO 2067
HIGO FLAVIO DE ANDRADE 1529
ISAAC DE MELO COSTA 987
IZAQUIEL JOSE DA SILVA 1505
JACILENE TENORIO DA SILVA 1462
JAIRO DA CRUZ FORTUNATO 1020
JHONATA WESLEY GOMES BARBOSA 2185
JOAB VICENTE DO NASCIMENTO 790
JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO 1933
JONATHAS CLEIDSON DE A. PENA 1824
JORGE LUIZ DE CARVALHO SILVA 26
JOSE ALVES DA SILVA FILHO 1642
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS 737
JOSE CLEBER CAVALCANTI DE SANTANA 673
JOSÉ HENRIQUE SANTOS DA SILVA 1100
JOSE NILSON BEZERRA DA SILVA 1862
JOSÉ NILSON BORGES 1966
JOSÉ PAULO BEZERRA DE SOUZA 1409
JOSE RIBAMAR MARTIM DA SILVA 875
JOSÉ ROBERTO RAMOS 1258
JOSE SEVERINO DA SILVA 1257
JOSENILDO BARBOSA DA SILVA 116
JOSENILDO JOSINO ALVES B. JUNIOR 2235
JOSIAS HERCULANO DE SOUZA 1823
JOSILENE MARIA SOARES 887
JOSIVALDO ESTEVÃO DO NASCIMENTO 267
JOSUE BARBOSA DA SILVA 1220
JOSUE OLIMPIO DA SILVA 1652
JUVANILDO JOSE DOS SANTOS 578
LAURO PEREIRA DE LIMA 660
LEANDRO FERREIRA PARENTE 1870
LEONARDO BRASIL DA SILVA 1203
LIGIA MARIA DE LIMA 1464
LINO ROBERTO BENJAMIN 1807
LOURIVAL ALVES DA SILVA 857
LUCIANA MARIA DO NAS 27
LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO ANDRADE 27
LUCIANO JOSÉ BARBOSA DA CUNHA 2268
LUCINO SOARES DA SILVA 3
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA 48
MAICON ITALO GOMES 108
MANOEL TAVARES DA SILVA NETO 327
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS 853
MARCELO ROBERTO DE LIMA 2017
MARCELON LEODORICO DE SENA 502
MARCIO ANTONIO LIMA DIAS 1355
MARCIO D. DE LIMA 1834
MARCIO PAULINO DE MOURA LIMA 764
MARCOS SILVA WANDERLEY 462
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA XAVIER 467
MARIA DE LOURDES DE A. RODRIGUES 1463
MARIA EDJANE DA SILVA 1040
MARIA TEREZA BARBOSA DA SILVA 272
MARLIETE MARIA DA SILVA 1300
MATHEUS VINICIUS DE SANTANA SILVA 1812
MAURICIO BARBOSA COELHO S. COELHO 403
MAURICIO PEREIRA CALADO 393
MAXWELL SANDOW DE ALENCAR LIMA 184
MOISES CABRAL DE MELLO 981
NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA 969
PAULO FERNANDO SIMOES NASCIMENTO 1359
PAULO TONES CABRAL DE ARRUDA 1277
PEDRO ELIELTON DA SILVA 2041
RAFAEL CAMPOS DA SILVA 812
RAFAEL CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO 2116
RAFAEL PEREIRA DA SILVA 2016
REGINALDO BENTO DO NASCIMENTO 348
REGINALDO FRANCISCO ALVES 1354
RICARDO ANDRADE DE SOUZA 1446
ROBERTO FERNANDES DE LIMA 780
ROBSON XAVIER DA SILVA 1574
RODRIGO AUGUSTO DE MOURA PEREIRA 1991
ROGERIO DE SOUZA LEANDRO 788
ROMEU ALVES DE S. FILHO 1398
RUAN CARLOS DA SILVA 1875
SELMO JOSÉ MEDONÇA 1087
SERGIO DA CRUZ DOS SANTOS 113
SEVERINO CLAUDIO ALVES DE SOUZA 882
SUZANA MENDES DA SILVA 268
SWELLINGTON M. DA SILVA 1443
TATIANA KELLY ROCHA MENDES 221
TAYGUARA FORTUNATO DA SILVA 1582
TERCIO LIRA DANTAS 1884
THANNIERIS LOPES BRITO 1814
TIAGO HENRIQUE S. DOS SANTOS 102
UZIEL PEREIRA DE LIMA 1158
VERONICA MARIA DA SILVA 1664
WALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA 183
WELLINGTON DE SOUZA PEREIRA 510
WESLEY TORRES MARQUES 1677
WILLIAMS ALVES DE LIMA 2010
ADELIM BRAZ DE MELO 1861
ADILZA MACHAEL DE SANTANA 920
ADJANE ALGUISTINHO ALVES 2163
ADRIANA SALES DE SOUSA 580
ALDENITA FRANCISCA DA SILVA 468
ALEXANDRE JOSE MARTINS DE CARVALHO 835
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA 913
ANA CARLA DO NASCIMENTO 1883
ANA CLAUDIA P.DE SANTANA 1014
ANA FLAVIA DOS SANTOS 1871
ANA LUCIA DA SILVA 1350
ANA MARIA DA COSTA DUARTE 1347
ANA PAULA BEZERRA DE LIMA 1146
ANA PAULA DA SILVA 1514
ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS 970
ANA PAULA DE OLIVEIRA TEXEIRA 137
ANA REGINA LOPES PESSOA 99
ANACLAUDIA ALVES DA SILVA 741
ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS 567
ANDREIA DIAS DA S.COSTA 1291
ANGELITA MARIA DA SILVA FERREIRA 1417
ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS NÙNES 1819
ANTONIO JOAO DOS SANTOS 1130
BARBARA CRISTINA ALVES CORREIA 1818
CARLOS ALBERTO B. DOS SANTOS 376
CARLOS JOSE DA SILVA 547
CECILIA ZOLANDIA GONÇALVES 293
CELIA ANANIAS DA SILVA 581
CILENE MARQUES DA SILVA 104
CLECIA OLIVEIRA DA SILVA 453
CRISTIANE DA SILVA CIRINO 2098
CRISTIANE FELIX DA SILVA SANTOS 1316
DANUBIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA 1142
DAYANE NASCIMENTO DA SILVA 1601
DAYVSON DA S. SANTANA 1563
DENISE NASCIMENTO DA SILVA 1415
DOGIVALDA GOMES FABRÍCIO 1452
EDILENE LUIZA DA SILVA 1109
EDJANE JUCENÁ DA SILVA 1215
EDNALDO ESTEVÃO DA SILVA 499

EDNALDO IZAIAS EUGENIO DA SILVA 1175
EDNALVA LUCENA DA SILVA 1310
ELANIA DOS SANTOS SEVERINO 1348
ELENI VIEIRA DA SILVA 1905
ELIANE LOPES DA CRUZ SOARES 890
ELIANE LOQUINGEN 656
ELIANE PEREIRA DA SILVA BRAZ 258
ELIETE FERREIRA FONSECA 1377
ELIZABETH FERREIRA DA SILVA 513
ELIZABETHE SECUNDINO 1205
ERANI DA SILVA MENEZES 1373
ERIK NERES DA SILVA 495
EVALDO JOSE SILVA 11
EVELINE MARIA FERREIRA DA SILVA 1302
FERNANDA SANTOS DO NASCIMENTO 2038
FLAVIA LINO DA SILVA 641
FRANCISCA ALCIONE DE LUCENA 448
FRANCISCA SUELY GOMES PATRIOTA 1413
GEISA KARLA B.DA SILVA 1599
GILVANIA CABRAL DOS SANTOS BRITO 911
IBSON IZAEL 427
IRANI MARIA DE FRANÇA SILVA 1137
IRANY RAMOS DOS SANTOS 771
ISOLDA FERREIRA DE LIMA 1495
JACIARA MARIA DA SILVA GOMES 2296
JACINEIDE BEZERRA DA SILVA 709
JANAINA TEOTONIO DA SILVA 1160
JANICE SALES DE MELO 1372
JEANE MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 1091
JERFERSON FERNANDO SOBRAL DE LIMA 1786
JERUSA CORREIA DE ARAUJO 1163
JOCILENE BENEDITO
JOEL BATISTA COSMO 1930
JOSE LUIZ DA CRUZ 1370
JOSE SEVERINÖ DE ARAUJO 1047
JOSEFA MARIA DA SILVA 2293
JOSEFA MARIA DA SILVA 1015
JOSELMA SANTOS 1335
JOSENALVA MARIA DA SILVA 610
JOSEVANIA ANA DOS SANTOS 1248
JOSIANE FAUSTINO DE SANTANA 851
JOSILENE CLAUDINO DE SANTANA 1793
JOYCE LUIZA CORREIA DA SILVA 1651
KARINA DO NA`SCIMENTO LEAL BARROS 995
KATIA CRISTINA REGINA DÖ CARMOS 1191
KATIA MARIA DA SILVA BRECKENFELD 240
LAUDICEIA CANDIDO JULIAO DA SILVA 746
LAUDICEIA PAULINO DA SILVA 136
LAURECI MARIA DOS SANTOS 1120
LEILONE SILVA DE AZEVEDO 1358
LEYDIANNE LOPES LEITË 1085
LIDYANE MARIA DA SILVA 276
LILIANE LUIZ DA SILVA 1802
LOANA DARC AS SILVA O.CRUZ 278
LUCIA BARROS DA SILVA 247
LUCIANA DA SILVA 1384
LUCIANA MARIA DE AQUINO 2111
LUCIANA MARIA DOS ANJOS MOURA 1379
LUCIENE JOSE GOMES 2144
LUCIENE MARIA CHAGAS DA SILVA 1311
LUCIENE MARIA DA SILVA ALEXANDRINO 606
LUCIENE MARIA DE FREITAS 1392
LUCIETE MARIA DA SILVA 950
LUIZ GUSTAVO DA SILVA 483
MANUELA DA CUNHA SOUZA 1557
MARCIA CONCEIÇÃO SILVA DO EGITO 1932
MARCIA RODRIGUES DA SILVA NUNES 1124
MARCOS FRANCISCO VICENTE 311
MARGARETE APOLONIA DA SILVA 1490
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA 1858
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO 432
MARIA DE FATIMA DE LIMA 1036
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS 2209
MARIA ERINEIDE LIMA D.RAMOS 282
MARIA FRANCY C. DE SOUZA 810
MARIA JOSE DE SOUSA 868
MARIA JOSE EUZEBIO DA SILVA 1879
MARIA JUCIANA DE SOUZA 878
MARIA LAURA PAULO DA`SILVA 1487
MARIA LUCIA FERNANDES BITTENCOURT 689
MARIA MAYARA DO NASCIMENTO 2006
MARIA UBIRACY LIRA B. 248
MARILENE ANTONIA DE LIMA 1579
MARILENE RODRIGUES DE SOUZA 322
MARILUCE LEITE DA SILVA 570
MARILUCIA RODRIGUES 1986
MARINALVA RODRIGUES SOUZA DE LIMA 668
MARINEZ GUILHERME DOS SANTOS 1386
MATHEUS LUIZ DA SILVA 2061
MAURICEIA VIRIRA DA SILVA 2105
MAURICIO NUNES DE ARAUJO 379
MAURIZETE MARIA DA SILVA 1284
MAYARA PEREIRA DOS SANTOS 2034
MIDIAM DA SILVA COSTA 554
MIDIAM LETICE BEZERRA DO CARMO 1782
MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS 1526
MIRIAM LEOCARDIA DA HORA 202
NILDA XAVIER 564
ODENILDA MATOS DA SILVA 674
ODETE MARIA PEREIRA DA SILVA 398
PALOMA MERCIA AFONSO 2072
PARTICIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA 66
PATRICIA FRANCISCO DA SILVA 1485
PATRICIA MARIA DA SILVA 1947
PEDRO RODRIGUES CHAVES NETO 1472
POLIANA DA SILVA MONTEIRO 1829
RAFAELA FERREIRA RODRIGUES 711
RAQUEL SANTANA DE SOUZA 989
RAYANE LIMA BARROS 1512
RAYANNE AZEVEDO DE VASCONCELOS BORGES 1112
REGINA CELIA DA SILVA CASTRO 752
REGINA MARIA DA SILVA 1899
RICARDO FERREIRA DA SILVA 2072
ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA 138
RODRYGO LA TORRE BRAZ 226
ROSALIA MELO CUNHA DOS SANTOS 2081
ROSANE DA SILVA MESSIAS 1985
ROSIANE DAMIÃO SANTOS DA SILVA 1262
ROSILDA SEVERO DA SILVA 1847
ROSILEIDE LOPES DE LIMA 813
ROSINEIDE MARIA DE MELO 925
ROSINETE MARIA DA SILVA 605
RUSINEIDE MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA 1266
SANDRA MARQUES DA SILVA 1741
SARA ALEXANDRINA DAMASCENA 718
SEBASTIÃO WALFREDO DOS SANTOS FILHO 1826
SEVERINA AVELINO DA SILVA 565
SEVERINA RAMOS DA SILVA 1055
SILVANIA SANSANTANA DE SOUZA 1929
SILVANIA SANSANTANA DE SOUZA 1106
SIMONE MACHADO DA SILVA 934
SUELI ALVES DA SILVA 2198
SUZANA FRAZÃO TEIXEIRA 1406
SUZANA MENDES DA SILVA 271
TACIANA MICHELEA DE AQUINO 2046
TIAGO 100
VALDILENE BARBOSA DA SILVA 1705
VALTER RODRIGUES DA SILVA 2291
VAMBERTO LUIZ GONÇALVES 369
VANIA SOARES DOS SANTOS 900
VERONICA ARAUJO CAVALCANTE 1714
VERONICA CANDIDA DA SILVA 422
VERONICA MARIA MONTEIRO PINTO 229
VICTOR ADELINO NASCIMENTO 1951
ZAYARA YONAR DAS SILVA TOMAZ 2008
ZELIA SERAFIM BEZERRA 691

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:22BB6EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LISTA COMPLEMENTAR DOS INSCRITOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ELVIA CARLA ALVES DO NASCIMENTO 0834
MARIA ROSELY CHAVES DOS SANTOS 0457
JAQUELINE LIMA CARDOSO 0095
IVANILDA DE BARROS 2839
ROSÂNGELA DOS PRAZERES ----
ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA 6679
ANDRIA KAROLINY BARBOSA DA SILVA 6502
MARCELA JOSÉ DE CARVALHO -----
BRAZ FERREIRA DA SILVA NETO ----
MARCOS JOSÉ DA SILVA 0039
TATIANA MARIA LEMOS DE ARAÚJO -----
RAGNER PEREIRA GOMES FERREIRA ----

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:15D1737F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, torna público a **Homologação** do Processo Licitatório n. 088/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 067/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Pneus, Câmaras de ar, Protetores, Óleo Lubrificantes, Graxa, Fluidos para Freios e Radiadores, bem como Baterias Automotivas, para utilização nos veículos e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**.**Empresas VENCEDORAS: **SOUSA & BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ: 23.815.334/0001-19)**; **ARAUJO QUALIDADE DE ALIMENTOS LTDA-ME (CNPJ: 27.605.519/0001-50) e DEANE BORGES DA CUNHA BRITO (CNPJ: 02.992.353/0001-40). Homologado em: 10/01/19.**

Afrânio-PE, 11 de janeiro de 2019.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B190B1AC

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 086/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 065/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para poços artesianos (AGRICULTURA)**.**Empresa VENCEDORA: **PETROPOÇOS HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ: 13.788.727/0001-27). Homologado em: 11/01/2019.**

Afrânio-PE, 11de Janeiro de 2019.

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B407572A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2019

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de medicamentos, com base na listagem de "A" a "Z" da última edição do órgão oficial da ABCFARMA-SAÚDE. **Abert:** 25.01.2019 às 16h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br **E-mail:** cplafranio@hotmail.com

Afrânio, 11/01/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EDD286D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017 que se deu em 05 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro, Fiscal de Tributos, Gari/Margarida, Guarda Municipal, Monitor, Motorista "AB", Motorista "D", Vigilante, Assistente Administrativo, Auxiliar de Sala de Aula, Assistente Social, Professor I e Professor II** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE, situada à Rua Capitão Manoel Matulino, 21 – Centro, CEP 55.495-000, Agrestina/PE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de 14 de janeiro de 2019, no horário das 08h às 13h, para apresentação, entrega dos documentos e marcar avaliação médica e entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital. Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do **anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2017

0002 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USB MARIA RIBEIRO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	108096	JENNIFER TAYNE DOS SANTOS SOBRAL	8899702

0003 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USB PÉ DE SERRA DOS MENDES			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	103715	TACIO HENRIQUE FRANCISCO MATIAS	7867341

0005 – AGENTE DE ENDEMIAS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	110412	JUCICLECIA MARIA FREIRE DOS SANTOS	8577693
02	106427	VITOR MANUEL SOARES MONTEIRO	9122192
03	104713	GUTEMBERG PAIXAO DA SILVA	7136178

0007 – AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	111131	RENATA APARECIDA DA SILVA	8733028
02	104951	MARIA MARISTELA CABRAL SANTOS	5273373
03	110465	RENATA FERNANDES LEANDRO DE BARROS	7357811
04	107328	EDVAN LEITE MONTEIRO	7847983
05	110393	GISLAYNE CRISTINA QUIXABEIRA RODRIGUES	7482869

0010 – COVEIRO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	111075	JOAO PAULO DO REGO BARROS	6301973

0013 – FISCAL DE TRIBUTOS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
04	107309	JEIMESON PEDRO DA SILVA	8572958

0014 – GUARDA MUNICIPAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
03	108927	SALATIEL AUGUSTO DIAS	7396750
04	106218	PAULO CAIQUE FERREIRA MENDES	8917074

0015 – GARI/MARGARIDA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	109959	LUCIVALDO MAVIAEL DA SILVA	7953711
02	108353	DAMIAO DA SILVA	1817445

0016 – MONITOR			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	104487	PEDRO HENRIQUE DA SILVA VERISSIMO	8961948
02	113073	LYDIANNE SABRINA TAVARES DA SILVA	9101349

0017 – MOTORISTA “AB”			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	113252	WILLIAMS BARBOSA DA SILVA JUNIOR	4806852
02	109443	EVALDO DE ALMEIDA FERREIRA	5062250

0018 – MOTORISTA “D”			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	111.657	LUIZ JURANDIR DA SILVA	5574622

0019 – VIGILANTE			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	105664	DAVID ANDERSON MARCOS	5040305
02	101484	JOSE MIRVACY DE MEDEIROS	6734258
03	110632	AGUINALDO MARCOS DA SILVA	7135102

0020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	111975	VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA	6574626
02	107134	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	11906141
03	100660	DAIVID JOSE DA SILVA	7344383
04	104342	MARCOS ANDRE ALVES	9250307
05	100392	MAYSA DA SILVA SIQUEIRA	8227312

0020 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	**102309**	BRUNO DE ASSIS DA SILVA	8420509

0022 – AUXILIAR DESALA DE AULA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	111576	RANIELLE MARIA DE SOUZA	9050520
02	104560	YULLIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	6514535
03	103576	JOSEFA SIMONE DE BARROS	7351069
04	106902	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	6123735
05	110985	JOSE TATIANO DA SILVA	7767670
06	106678	AYANNE KELLY DE SOUSA	9200172

0025 – ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	110161	JOAB DA SILVA BRAGA	5556656

0027 – PROFESSOR I (1º AO 5º)			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	102338	ADRIANO CARVALHO CABRAL DA SILVA	7513626
02	108108	SAYONARA ELIDA DE LIMA	8638641
03	112674	IGOR THADEU CARNEIRO AMAZONAS	6388974
04	107023	LADJANE CANDIDA DE SOUZA SILVA	7024985
05	106835	ELISON JOSE DA SILVA	7744031
06	100815	MARIA PATRICIA DE LUNA	7451974
07	102780	ANGELA MARIA ALVES CORDEIRO SOARES	5599558
08	102316	JOSE CARLOS GRACIANO DOS SANTOS	7228271
09	107617	SEBASTIAO ALCIDES LOURENCO DE MELO	7983561
10	106150	MARCELI RODRIGUES BELARMINO GOMES	5422459

0027 – PROFESSOR I (1º AO 5º)			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	100791	LINDINALDO ALVES DE LIMA	7083066

0028 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – LINGUA PORTUGUESA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	110019	JOSE EDSON ALVES BARBOSA	9026454
02	103561	JOSE MACIEL DE LIMA	4749891
03	107685	RAFAEL RAMOS DO NASCIMENTO	5551252

0029 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – EDUCAÇÃO FÍSICA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	105389	CARLOS HENRIQUE LIMA COELHO	5125782

0030 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – INGLÊS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	112933	BRUNO ANDREW FERNANDES BUHAGIAR	0208359109

0031 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – HISTÓRIA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	109596	WAGNER DE OLIVEIRA	7263845

0031 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – HISTÓRIA			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	103003	DANUBIO JOSE MONTEIRO DOS SANTOS	7334593

0032 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – GEOGRAFIA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	106889	JONATH TAVARES BARBOSA	6382080

0032 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – GEOGRAFIA			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	108582	GUILHERME HENRIQUE VASCONCELOS REGIS	8203242

0033 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – MATEMÁTICA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	111838	EMERSON JOSE RODRIGUES DA SILVA	6740436
02	106133	JEREMIAS BATISTA SANTOS	8062616
03	112109	RICARDO CESAR DE OLIVEIRA LEMOS	7336231

0034 – PROFESSOR II (6º AO 9º) – CIÊNCIAS			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG
01	106688	NIVALDO BERNARDO DE LIMA JUNIOR	7042181
02	113406	WILNNE MARIA DE LACERDA MAIA	4424727

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:DFD23AC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXATRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018. PL Nº 085/2017. Objeto: Prorrogação de Prazo e de Valor, referente ao fornecimento de Combustíveis. Contratado: Auto Posto Água Preta Ltda EPP. CNPJ: 27.675.480/0001-47. Prazo. 03 (três) meses. Valor Acrescido. R$ 388.609,50.

Água Preta-PE, 08 de janeiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E3E0AD6B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2018

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018. PL Nº 085/2017. Objeto: Prorrogação de Prazo, referente ao fornecimento de Combustíveis. Contratado: Auto Posto MD Ltda. CNPJ: 22.870.870/0001-54. Prazo. 03 (três) meses. Vigência: 08/01/2019 a 07/04/2019.

Água Preta-PE, 08 de janeiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:2673DCAB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017. Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS**. Contratado: **MARIA ALICE SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO**. CPF: 235.971.354-04. Prazo. 12 (doze) meses. Valor R$ 96.000,00. Vigência: 02/10/2018 à 02/10/2019.

Água Preta – PE, 02 de outubro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E5EFCBC3

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017. Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E CIRURGIAS OBSTÉTRICAS**. Contratado: **RICARDO MORAES SILVA**. CPF: 143.322.994-34. Prazo. 12 (doze) meses. Valor R$ 144.000,00. Vigência: 02/10/2018 à 02/10/2019.

Água Preta – PE, 02 de outubro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:F100018A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2017. Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM ELETROCARDIOGRAMA**. Contratado: **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS FERREIRA**. CPF: 073.208.094-00. Prazo. 12 (doze) meses. Valor R$ 96.000,00. Vigência: 02/10/2018 à 02/10/2019.

Água Preta – PE, 02 de outubro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:C5F6CD74

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2017. Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA**. Contratado: **ANDERSON CÍCERO DA SILVA**. CPF: 048.680.704-52. Prazo. 12 (doze) meses. Valor R$ 120.120,00. Vigência: 02/10/2018 à 02/10/2019.

Água Preta – PE, 02 de outubro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:80CB76A9

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2017. Serviços. Objeto: Prorrogação de Prazo referente ao **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA**. Contratado: **RICARDO JORGE SALZANO LAGO**. CPF: 745.130.364-00. Prazo. 12 (doze) meses. Valor R$ 120.000,00. Vigência: 02/10/2018 à 02/10/2019.

Água Preta – PE, 02 de outubro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:E24BB906

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2014

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2014. PL. Nº 063/2014. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual referente à**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NO COLÉGIO RENATO FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**. Contratado: CONTRUTORA VALE DO UMA LTDA EPP.

CNPJ: 07.755.791/0001-09. Prazo: 180 dias. Vigência: 12.03.18 à 07.09.18.

Água Preta, 12 de março de 2017.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9547F0BD

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora, **ROSSANA VALERIA LOPES DE MELO**, inscrita no Registro Geral nº 2080621 SSP/PE e no CPF/MF nº 253.085.644-34, para o Cargo Comissionado de **SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL SAÚDE, Símbolo CPS**, nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 02 de Janeiro de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:54971EC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019. Objeto: Seleção pública simplificada para admissão em emprego público através de contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público.

Da inscrição presencial: 14/01/2019 a 21/01/2019. Horário: 09:00 horas às 12:00 horas (horário local). Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Frei João, 143, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000. Ficha de Inscrição www.alagoinha.pe.gov.br.

Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone: 87.3839.1247. E-mail: edu.alagoinha@hotmail.com, www.alagoinha.pe.gov.br.

Alagoinha - PE, 11 de Janeiro de 2018.

FABRICIA ENILDA DE MELO LEAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:88160033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2018/PMA

-Processo Nº: 025/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2018.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Nova Escola no Povoado de Alverne, zona rural do município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.111.812,09.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 004/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26, vencedora com o valor global de R$ 744.664,67 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Para o segundo lugar, classificou-se: M L P FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89, com o valor global de R$ 812.698,29 (oitocentos e doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 10 de Janeiro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:78E70E62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 026/2018/PMA

-Processo Nº: 026/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2018.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação em Pedras Graníticas, Drenagem, Sinalização Vertical e Acessibilidade em ruas da sede do município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 182.813,48.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 005/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: VENEZA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ Nº 15.803.425/0001-06, vencedora com o valor global de R$ 147.116,85 (cento e quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Para o segundo lugar, classificou-se: VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26, com o valor global de R$ 162.056,56 (cento e sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 10 de Janeiro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:AA410497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2018. PREGÃO PRESENCIAL. N°. 016/2018. Contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (mobiliário); elétrico domestico e equipamento de informática para atender ao Fundo Municipal de Saúde município de Aliança - PE. O Pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01, 02 e 06 no valor total de R$: 13.750,00 (treze mil setecentos e cinqüenta reais) a empresa: AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – ME – CNPJ: 31.070.140/0001 – 40. O pregoeiro informa também que foi vencedora dos itens: 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R$: 13.096,00 (treze mil noventa e seis reais) a empresa: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME – CNPJ: 29.955.518/0001-60. O pregoeiro informa ainda que em razão da desistência da empresa: WILLAMES DE FRANÇA DAMASCENA – ME – CNPJ: 11.166.062/0001- 94, com a referida desistência, indica-se como ganhadora para o item 05, a empresa: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME – CNPJ: 29.955.518/0001-60. Tornando-a vencedora do referido item a comparecer na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aliança, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. Em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 11 de janeiro de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:65EA8F57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE DESEMPATE - I PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 041/2018

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE DESEMPATE - I PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 041/2018

O Município Amaraji – Estado de Pernambuco, torna público que mediante a desistência da empresa **Caroliza Comércio e Representações Ltda – ME**, CNPJ nº 35.597.509/0001-48, vencedoras dos itens 28, 31, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54 e 55, do processo licitatório acima citado, comunica as empresas **Caruaru Cimento Ltda – ME**, CNPJ nº 21.094.103/0001-38 e **Luciano Vieira de Souza – ME**, CNPJ nº 24.773.881/0001-41, que realizará sessão destinada a realização de sorteio na data de **16/01/2019, às 10:00hs**, onde serão declarados os classificados em 1º lugar. Local: Comissão de Licitação, na Rua João Luiz da Costa Gomes, nº 362, Centro, CEP 55515-000. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 11 de janeiro de 2019.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C4D8B6C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
SEGUNDA ERRATA PROCESSO SELETIVO AVISO Nº 001/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação, por prazo determinado, de profissionais para o desenvolvimento de programa dos Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como para suprir substituições temporárias no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura Municipal de Arcoverde-PMA e para seleção temporária de profissional perito médico do FUNPREMARC, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 33/2018, **INFORMA** aos candidatos o adiamento da divulgação do resultado da prova subjetiva da referida seleção.
Nesse passo, a Comissão Organizadora comunica que ficam **alteradas** as seguintes datas do **anexo VIII- Cronograma**:

Resultado da prova subjetiva	**14/01/2019**	Site da Prefeitura de Arcoverde: http://www.arcoverde.pe.gov.br e D.O Município (AMUPE)
Interposição de Recurso	**15 a 17/01/2019**	Na sede da Secretaria de Educação e Esportes ou pelo e-mail: sec.educ.arcoverde@hotmail.com
Resultado do Recurso	**18/01/2019**	Site da Prefeitura de Arcoverde: http://www.arcoverde.pe.gov.br e D.O Município (AMUPE)
Resultado da Prova de Títulos	**21/01/2019**	Site da Prefeitura de Arcoverde: http://www.arcoverde.pe.gov.br e D.O Município (AMUPE)
Interposição de Recurso	**22 a 24/01/2019**	Na sede da Secretaria de Educação e Esportes ou pelo e-mail: sec.educ.arcoverde@hotmail.com
Resultado do Recurso	**25/01/2019**	Site da Prefeitura de Arcoverde: http://www.arcoverde.pe.gov.br e D.O Município (AMUPE)
Resultado Final	**28/01/2019**	Site da Prefeitura de Arcoverde: http://www.arcoverde.pe.gov.br e D.O Município (AMUPE)
Homologação	**29/01 a 01/02/2019**	Secretaria de Educação e Esportes

Arcoverde, 10 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:858E4E40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 007/2019. PREGÃO. Pregão Presencial Nº 002/2019 - Objeto Nat.: Compra - Objeto Descr.: **Contratação de Empresa para o fornecimento de Fogos de Artifícios para serem usados em eventos, inaugurações e datas comemorativas do Município do Bom Jardim/PE.** Valor Máximo Aceitável: R$ 133.753,75 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Bom Jardim –PE (CEP: 55.730-000), Localizada na Praça 19 de Julho, S/N, Centro – Bom Jardim – PE; Data: 24/01/2019; Horário:

09:00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim, 11 de janeiro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:D646D617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 51 DA LEI Nº 8.666/93

RESOLVE:

I – Nomear para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Bonito, como segue:
1-COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
Presidente: Andreza Augusta Sobral Pimentel
Relator: Rogaciano da Silva
Membro: Antônio Manoel de Souza
2- COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO:
Presidente: Edmilson Henauth
Relator: José Roberval dos Santos
Membro: José Roberto Monteiro

3- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E3 ESPORTE:

Presidente: Givanildo José da Silva Júnior
Relator: Pedro de Farias Filho
Membro: José Roberval dos Santos

4- COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR SOCIAL:

Presidente: Ítalo Damasceno Cabral De Andrade
Relator: Andreza Augusta Sobral Pimentel
Membro: Edmilson Henauth
5- COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO:
Presidente: Pedro de Farias Filho
Relator: Givanildo José da Silva Júnior
Membro: Ricardo Jorge Heráclio de Souza Lima
6- COMISSÃO DE ÉTICA:
Presidente: José Roberval dos Santos
Relator: Rogaciano da Silva
Membro: Zenilson Bonfim da Costa
Todos nomeados para e exercício de 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:76EFAD10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 02/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear a Sra. GLEISY KELLY DE ARAÚJO, brasileira, casada, secretária, portadora do CPF n. 057.501.534-95 e do RG n. 6945040 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Senador Paulo Guerra, n. 189, Vila da Cohab, Bonito-PE, para o cargo de Diretor Administrativo – símbolo CCII, do quadro de Comissionados da Câmara Municipal de Bonito, conforme Lei Municipal n. 701/2002, contando seus efeitos financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de Janeiro 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:B03A2AD8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 03/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Emanuelly Albertina Calmon Paixão, brasileira, solteira, estudante, portadora do CPF n. 120.495.604-94 e do RG n. 9.677.269 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vereador João de Barros Silva, n.02, Vila da Cohab, Bonito-PE, para o cargo de Assessor Técnico De Gabinete,– símbolo CCV, do quadro de Comissionados da Câmara Municipal de Bonito, conforme Lei Municipal n.970/2013 e 1003/2014, contando seus efeitos financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de Janeiro 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:53582F4E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 04/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear a Sr(a). Josivânia Maria dos Santos Moura, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF n. 083.679.474-52 e do RG n. 8.032.983 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Padre José Augusto, n. 28, Vila da Cohab, Bonito-PE, para cargo de Diretora Financeira, símbolo CC I, do quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme preconizam as Leis nºs 812/2008, contando seus efeitos financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de Janeiro 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:BE8CD0A4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 05/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Eduardo da Cunha Galindo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados – Seção Pernambuco sob o n. 27.761, portador do CPF n. 046.359.044-90 e do RG n. 6.326.479 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua , para o cargo de Procurador Jurídico, conforme Lei Municipal n, 911/2011, contando seus efeitos financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de Janeiro 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:B342AB99

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 06/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear a Sr(a). Sandra Rodrigues Barboza, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados – Seção Pernambuco sob o n. 25.969, inscrita no CPF n. 029.483.944-57, residente e domiciliada na Estrada Real do Poço, 494, casa 04, Poço da Panela, Recife-PE, para cargo de Coordenadora Geral de Controle Interno Legislativo, símbolo CC1-A, conforme preconizam as Leis nºs 856/2009, contando seus efeitos financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de Janeiro 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:A6ED8D28

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA GP/CMB 07/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal a partir desta data, a Srª. Gleisy Kelly de Araújo, brasileira, casada, portadora do RG 6945040 SDS/PE e CPF 057.501.534-95, residente e domiciliada na Rua Senador Paulo Guerra, nº 189, Vila da Cohab, Bonito-PE, a Srtª. Emanuelly Albertina Calmon Paixão, portadora do RG nº 9.677.269 SDS/PE e CPF nº 120.495.604-94, residente e domiciliada na Rua Vereador João Barros Silva, 02, Vila da Cohab, Bonito-PE e a Sra. Irinete Maria da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG 1.916.306 SSP/PE e CPF 339.270.064-91, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Nabuco, nº 263, Centro, Bonito-PE.

II – Cabendo a primeira presidi-la, ao segundo funciona como secretário e o terceiro como membro.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:9F3EA029

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 08/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BONITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como **"GERENCIADOR DE SISTEMA"** da unidade jurisdicionada **CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO,** na operação do seguinte sistema:

Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (CADASTRO de UJ)
SAGRES, módulo de Execução Orçamentária e Financeira
SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON)
SAGRES, módulo Pessoal.

EMANUELLY ALBERTINA CALMON PAIXÃO
Cargo: Assessor Técnico de Gabinete
CPF nº: 120.495.604-94
RG: 9.677.269 SDS/PE
E-mail: emanuellycalmon12@hotmail.com
Tipo de vínculo: Servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:42501B74

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 09/2019 AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros da Câmara Municipal de Bonito, para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme estabelecido no Convênio nº 061/2010, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Maria Célia Pereira	1810782
Maria José da Silva	1810774
Maria Adenice da Silva Santos	1837109

Art. 2ºA remuneração dos servidores ora cedidos,obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio nº 061/2010.
Art. 3ºA Câmara Municipal de Bonito poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,**revogadas as disposições em contrário.

Bonito (PE), 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:1A80D08E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 10/2019 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Maria Carolina Diogenes Cavalcanti, brasileira, solteira, bacharel em direito, inscrita no CPF n. 112.632.304-74 e do Rg n. 9272909 SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Com. João Germiniano Pereira, n. 101, Centro, Bonito-PE – CEP. 55.680.000, para o cargo de Assessor das Comissões, símbolo CC-II do Quadro de Comissionadas da Câmara Municipal de Bonito-PE, conforme Lei Municipal n.1.033/2015, com efeitos financeiros retroativos à 02.01.2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bonito (PE), 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Publicado por:
Emanuelly Albertina Calmon Paixão
Código Identificador:61DB6160

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.001/2019

Processo Nº: 2.001/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 2.001/2019. Serviço de Engenharia. contratação de empresa para execução dos serviços de reforma das (UBS- Vila de Fátima, UBS- SEDE, UBS- Serraria, UBS do Alto da Boa Vista), Posto de Apoio (UBS Lagoinha/ UBS Placas de Piedade/ UBS Lagoa dos Campos), e Reforma da Secretaria de Saúde, conforme projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Valor: R$105.232,53.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/01/2019 às 09:00h**. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156/1281, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 11/01/2019.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Presidenta da CPL

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:8565510D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

Processo Nº: 0001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Serviço. Tipo menor preço. contratação de empresa para execução do serviço de pintura da Escola Municipal São Sebastião, EMEI Manoel Teixeira de Carvalho e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Valor: R$81.724,36.Data e Local da Sessão de Abertura: 29/01/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 11/01/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:F68A63D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º. 054/2019, DE 11 DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

Estabelece normas para execução orçamentária e financeira, define a programação financeira e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe os art. 47 a 50 da Lei 4.320/64, combinado com o disposto nos art. 8º e 13 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

TÍTULO I

Da Abrangência, do desdobramento e dos critérios da Fixação da Programação Financeira para o exercício de 2019.

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para a programação financeira mensal (ingressos e desembolsos), dos poderes Executivo e Legislativo, obedecidos os desdobramentos dispostos nos anexos I e II deste Decreto, e em conformidade com o que dispõe a Lei complementar 101/2000.

Art 2º - A programação financeira consistente no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos, as prioridades do governo, os limites estabelecidos na Lei Orçamentária e a distribuição das dotações segundo as normas deste Decreto.

TÍTULO II

Da Programação da Despesas Correntes e de Capital

Art. 3º - A programação das despesas correntes e de capital vinculadas, compreende as dotações que têm como fonte de recursos, receitas com destinação específica.

Parágrafo único – A liberação dos recursos compreendidos na Programação Financeira a que se refere este artigo condiciona-se ao efetivo e correspondente ingresso da receita.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:4342E17D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 013/2018. Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr.: Contratação de empresa para a aquisição de sementes de milho e feijão crioulas no município de Brejo da Madre de Deus. Em Conformidade com o programa segurança alimentar e nutricional, convenio MDS Nº 015/2018, Valor Máximo Aceitável: R$ 149.532,50 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus - PE (CEP 55.170-000); 24/01/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou pelo e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 10 de Janeiro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ,
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D9251E61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONCURSO PÚBLICO 2014

A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos nos termos do Edital do Concurso Público realizado no ano de 2014:

Nome	Cargo
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL
JANDILSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA PATRIMONIAL
ANEMIRO TEIXEIRA LEITE JUNIOR	GUARDA PATRIMONIAL

Os candidatos deverão comparecer à Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada à Rua Tenente Manoel Barbosa, 131 – Centro – Cabo de Santo Agostinho,munidos de todos os documentos previstos no edital do concurso, no horário de 09:00 às 13:00.

GABRIELA ALVES MOREIRA
Coordenador de Controles Internos

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente, em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0B352B78

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DESISTÊNCIA DE CARGO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 38,inciso I, do Regimento Interno dessa casa, amparado pelas Leis Municipais n.º2.489/2009 e 2.997/2014.

Considerando a Convocação que foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 30 de outubro de 2018.

Considerando a Convocação através de CARTA DE CONVOCAÇÃO, postada em 29 de outubro de 2018, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conforme AR – Aviso de Recebimento, sob Código de Rastreamento JH38079113 6 BR e JH38079112 2 BR recebida em 30 de outubro de 2018 e 31 de outubro de 2018 respectivamente.

Considerando que, os candidatos descumpriram o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para se apresentarem.

Resolve:
DESCLASSIFICAR o Senhor HENRIQUE TEPEDINO PENHA, inscrito no CPF nº 080.049.444-00, candidato aprovado e classificado em 8º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE GUARDA PATRIMONIAL, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 10 de fevereiro de 2015, referente ao concurso público de 2014.
DESCLASSIFICAR o Senhor FERNANDO ANTONIO CINTRA, inscrito no CPF nº 047.899.574-11, candidato aprovado e classificado em 9º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE GUARDA PATRIMONIAL, para provimento de função efetiva por interesse público, da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme resultado final publicado em 10 de fevereiro de 2015, referente ao concurso público de 2014.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Município do Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:380E5C9C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 020/2019 - JOSEFA GOMES DA SILVA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSEFA GOMES DA SILVA, ao Cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo **CC1-B,** a partir de **08 de JANEIRO de 2019,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AC62E13F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 021/2019 - ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARROS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARROS, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR VI**, símbolo **CC7,** a partir de **09 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C94977E9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 022/2019 - GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS, Servidor Efetivo matrícula nº. 3534, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3,** a partir de **09 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AA16C0E5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 023/2019 - MARCIO ALEXANDRE DE MORAES

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCIO ALEXANDRE DE MORAES, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **09 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:22C2C0D5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 024/2019 - MIGUEL DE MOURA GONÇALO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MIGUEL DE MOURA GONÇALO, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **09 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:26D106D7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 025/2019 - JOSÉ ANICETO DE SANTANA JUNIOR

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ANICETO DE SANTANA JUNIOR, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **09 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:25B4FDF1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 026/2019 - ELIZABETE DO CARMO DA ROCHA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ELIZABETE DO CARMO DA ROCHA, ao Cargo de **DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS**, símbolo **CC1-A,** a partir de **08 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:493C3C09

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 027/2019 - DIANE MERCIA DE BARROS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DIANE MERCIA DE BARROS, do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **01 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:039157D8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 028/2019 - DIANE MERCIA DE BARROS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: , ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **02 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS – SMAE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:81E1BEBE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 029/2019 - JOSILEIDE MIRANDA DE LIMA LINS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JOSILEIDE MIRANDA DE LIMA LINS, do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **31 de DEZEMBRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:63CB9511

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 030/2019 - JOSILEIDE MIRANDA DE LIMA LINS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSILEIDE MIRANDA DE LIMA LINS, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **01 de JANEIRO de 2019,** com lotação no **GABINETE DO VICE-PREFEITO – GVP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:57060F40

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 031/2019 - AMARO JOSÉ NUNES PEREIRA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: AMARO JOSÉ NUNES PEREIRA, do Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 31 de DEZEMBRO de 2018, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:518FAD3D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 032/2019 - AMARO JOSÉ NUNES PEREIRA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: AMARO JOSÉ NUNES PEREIRA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de JANEIRO de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F3E6300F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 033/2019 - MARIA ELIETE MENDES DE MEDEIROS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARIA ELIETE MENDES DE MEDEIROS, do Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3,** a partir de **31 de DEZEMBRO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D1E9BD54

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 034/2019 - ROBERTO CARLOS PEREIRA CARDOSO

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ROBERTO CARLOS PEREIRA CARDOSO, do Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 31 de DEZEMBRO de 2018, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:10F01435

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 035/2019 - JOSÉ ANTÔNIO MENDONÇA DE SOUZA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ANTÔNIO MENDONÇA DE SOUZA, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 02 de JANEIRO de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:542E99F2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 036/2019 - THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA BASTOS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA BASTOS, do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **31 de DEZEMBRO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:40DDB9F0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 037/2019 - THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA BASTOS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA BASTOS, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3,** a partir de **01 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F4CDA822

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 038/2019 - LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA, do Cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, símbolo **CC5,** a partir de **31 de DEZEMBRO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:32D58CE5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 039/2019 - LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **01 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:547F75EB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 040/2019 - JOSÉ FERNANDES DE MOURA

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ FERNANDES DE MOURA, Servidor efetivo matrícula nº. 3002, ao Cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, símbolo **CC1-A,** a partir de **02 de JANEIRO de 2019,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEOP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9EF4CE44

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.735, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Ementa: Nomeia a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDED, para o biênio 2018/2020.

O **Prefeito em Exercício do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no artigo 5º, inciso III, da Lei nº 2.270, de 19 de setembro de 2005,

DECRETA

Art. 1º Nomeia a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDED, Srª Andréa Barreto dos Santos, matrícula nº 44357, com símbolo CC4, para exercício no biênio 2018/2020, com seu termino em 09 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 11 de agosto de 2018.

Palácio Conde da Boa Vista, em 08 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:C9924A1F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.736, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a determinação de feriado escolar no Dia do Professor a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipais n° 3.226 de 28 de julho de 2017,

DECRETA

Art. 1º Será feriado escolar nas escolas municipais do Município do Cabo de Santo Agostinho no Dia do Professor, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 08 de janeiro de 2019.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos (SEARH).

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A137E82B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0015, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Altera a Portaria Gapre n° 289 de 09 de outubro de 2018 que nomeia servidores na Função de Dirigentes Escolares, e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo da Portaria GAPRE n° 289 de 09 de outubro de 2018, no que se refere a quantidade de turmas da Escola Profª Laura Rodrigues Costa, de 6 turmas para 7 turmas, passando a vigorar com a seguinte disposição em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, **08 de janeiro de 2019.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Anexo da Portaria nº 015/2019.

REGIONAL 01			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Ana Maria	32	8068 - Severino Sigismundo de Souza
			90183 - Magali José Barbosa
02	Armínio da Paz	08	5779 - Celina Maria dos Santos Marques
			0100 - Erineide Dantas Pimentel Lima
03	Armínio Guilherme dos Santos	14	31565 – Leila de Oliveira Xavier
			31797 - Ana Karine Machado de Morais
04	Caic - Pref. José Alberto de Lima	30	5785 - Adriana Cordeiro de Miranda
			30600 - Kátia Cristina Eliotério Guimarães
05	Dr. Cláudio Gueiros Leite	18	5975 - Simone Menezes da Silva
			30387 - Grasielle Ferrer Cavalcanti
06	Dr. Marivaldo Burégio de Lima	20	3336 – Joelma M. de Albuquerque
			7164 – Gibislania de Santana
07	Dr. Paulo de Amorim Salgado	13	2937 - Ana Flávia Mendes da Silva
			7699 - Ingrid Fabíola de Brito
08	Madre Iva Bezerra de Araújo	19	1862 - Amaro Trajano da Silva
			31474 - José Sergio da Silva
09	Maria Eulina de Freitas	11	32362 – Cleide Santos Celes
			32803 – Marília Viviane B. de Santana
10	Monteiro Lobato	26	0845 – Jacira José Pereira
			1618 – Joselita Ferreira de O. Cheron
11	Nossa senhora de Fátima	10	2470 – Mariza de Oliveira Pereira Silva
			31732 – Andreza de Campos Monteiro
12	Padre Henrique Vieira	07	3496 – Antônio Fernando B. de Freitas
			3908 – Maria da Soledade Barros da Silva
13	Presidente Tancredo de Almeida Neves	20	30111 – Ana Paula Bezerra da Silva
			8021 – Adma Almeida de Souza
14	Prof. Ariosto Nunes Martins	29	30834 – Auriberto Dornellas de Castro
			5853 - Maro Cesar Ferreira Fialho
15	Prof. Jason Brandão da Silva	35	2748 - Vanderlita Gonçalves de Oliveira
			1726 - Nanci Vilar da Silva
16	Profª Celma Barros Cabral	18	4279 - Verônica das Neves Lira
			7158 - Edinalva Maria Nunes Lins
17	Renato Paulo de Sena	19	31956 - Kézia Bezerra de Sousa
			32963 – Analúcia Alexandrina de Lira
18	Santo Antônio	07	31950 – Fabiana de Melo Nascimento
			1562 – Amara marly dos santos
19	Ver. Edvaldo Martins	21	3326 - Telma Cristina de Oliveira Almeida
			5821 - Josiane Márcia da Silva
20	Lar da Criança	07	31946 – Cilene da Silva Santos
			32345 – Cínthia Lúcia de Miranda
21	CEI - Torrinha	14	30058 – Ana Carolina S. Luna Leal
			31654 – Gelvanda de D. Oliveira

REGIONAL 02			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Carmencita Ramos Cavalcanti	15	31597 - Elizângela Vanessa da Silva Lima
			32883 – Rosiane Maria alves da silva
02	Des. João Paes	26	32812 – Danielly Carla da silva Ramos
			32974 – Jaqueline de Santana Gomes
03	Dr. Rui Barbosa	20	32386 – Silésia Andreza da Silva
			3325 - Inalda Ferreira da Cruz
04	Edmar Moury Fernandes	12	90277 - Selma de Oliveira Silva
			31701 - Rosangela Maria Ferreira
05	Joaquim Nabuco	11	90213 – Loide Maria da Silva
			31476 – Josué Gomes da Silva
06	Mª Madalena Tabosa Lopes	09	3366 - Maria de Fátima da Silva
			31727 - Jacicleide Ramos de Souza
07	Mª Tereza Menezes de Oliveira	14	90315 - Ediná Gomes da Silva
			5843 - Sheila Brito e Silva
08	Manoel Maria Caetano	24	6918 - Luiz Carlos Mendes da Silva
			30024 – Maurineia Maria da Silva
09	Profª Cremilda Mª Santana de Oliveira	24	2402 – Luciene Zacarias de Amorim
			2407 – Ivanildo Santos Pereira
10	Profª Maria Thamar Leite da Fonseca	30	31382 – Flávio João da Silva
			31445 – Hely Pereira de Lima
11	Wolney da Costa Machado	09	32368 – Milena Fernandes Aragão
			31647 – Rosely da Silva Monteiro
12	José Rufino de Araújo	16	90146 - Ana patrícia de Barros
			3329 – Marinez Helena da Silva
13	Prof. Antonio Benedito da Rocha	29	31434 - Clarice da Silva Barbosa
			30067 – José Alberto da Costa

REGIONAL 03			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Adm. Manoel Victor	14	30096 - Tatiana Cintia de Melo
			2978 - Lúcia Santos
02	Com. Arthur Herman Lundgren	14	31563 - Adjanete Lopes dos Santos
			5841 - Jaciane Camilo de Lima
03	Conde da Boa Vista	17	90164 - Gilvanete Cabral de Mendonça

			90192 - Márcia soares da Silva
04	Dr. Humberto da Costa Soares	11	31183 – Elaine C. de M. N. Reis Castro
			7701 - José Enildo Batista de Souza
05	Dr. Eudes Sobral	08	285 – Edneide Gonçalves de Lima
			2445 – Marileide Batista da Silva
06	Dr. João Lopes	14	2932 – Rilzamira Justiniana do M. Ferraz
			4207 - Shirley Teixeira de Oliveira
07	José Alberto de Lima	16	30055 – Ana Karina B. do Nascimento
			31353 – Riverson W. Souto Maior
08	José Clarindo Gomes	30	5940 – Ariane da Silva Rufino
			05772 – Mônica Alves da Silva
09	Paulo Freire	21	90108 - Lenice Hermano Arruda
			90292 - Andrea Alves do Nascimento
10	Pref. Eronides Francisco Soares	34	8026 – Antônio Félix Cavalcanti Sobrinho
			8026 - Anastácio de Andrade Soares
11	**Profª. Laura Rodrigues Costa**	**07**	**31375 – César Wilson dos Santos Silveira**
			30846 – Maria de Fátima Mesquita de Carvalho
12	Profª. Maria José Paiva	26	31609 – Paula Tenório Cavalcanti
			31646 - Milena Quirino Silva de Oliveira
13	Profª Vicência Conceição	18	7171 - Edivânia Maria Alves Santos
			30005 – Maria Auxiliadora Rocha da Silva
14	Profª Manoel Davi Vieira da Costa	20	30675 – Conchita Salazar
			31344 – Jaqueline Cunha
15	Senador Paulo Guerra	15	31708 - Izabel de Araújo Pontes
			5758 - Silvania Roberto de Melo
16	Ver. Reginaldo Loreto	26	10548 - Rosineide Batista Campos de Morais
			7607 – Lusiara Cardeal da Silva
17	CEI - Pte dos Carvalhos	08	31559 - Regina Célia Neves Correia
			32740 – Conceição de Maria alves da Silva
18	CEI – Santo Estevão	08	7696 - Elisoneide Etelvina Alves
			1547 – Sandra Cristina da Silva

REGIONAL 04			
Nº	Escola	Nº de turmas	Matrículas - Dirigentes Escolares
01	Aristheu Figueiredo	16	0269 – Adriane Maria de B. Almeida
			31617 - Morgana Lopes de Almeida
02	Dr. José Roberto Monteiro	12	3582 - Izael Santana do Nascimento
			31469 – Gleide Maria Bispo de A. Lima
03	Júlio Carneiro de A. Maranhão	07	2409 - Noilson José Sampaio Saraiva
			8043 – José Antônio da Silva Sobrinho
04	Marquês do Recife	27	31802 – José Carlos Serafim do Santos
			31436 – Edmílson Araújo Morais
05	Ministro André Cavalcanti	24	31709 – Jaqueline da Silva Freire
			3334 - Jedida Maria de Carvalho Soares
06	Pe Antonio de Melo Costa	33	31558 - Gilbene A. Sena Carvalho
			5911 - Élida Carneiro S. Feitosa
07	Prof. José Pantaleão Dutra Júnior	22	3368 - Rosilda viegas da Silva
			30078 - Rosenildo Faustino de Araújo
08	Ver. João Ciríaco	15	90324 - Joana Darc Augusta Ferreira
			8047 - Marcilene Silva de Paula
09	CEI - Charneca II	10	31737 – Michele Sales A. De Lima
			7618 – Moseni Silvino da Silva

Cabo de Santo Agostinho, **08 de janeiro de 2019.**

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4E2E4A8A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/CABOPREV/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de Sistema de Informática para Gestão de Recursos Humanos com licenciamento de uso, incluindo implantação de software aplicativo. Contratado: PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA – EPP. CNPJ: 08.636.920/0001-02. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 19/09/2017 a 19/09/2018.

Cabo de Santo Agostinho/PE., 14 de setembro de 2017.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA.
Diretor-Presidente.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:99B6B375

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/CABOPREV/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de Sistema de Informática para Gestão de Recursos Humanos com licenciamento de uso, incluindo implantação de software aplicativo. Contratado: PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA – EPP. CNPJ: 08.636.920/0001-02. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 19/09/2018 a 19/09/2019.

Cabo de Santo Agostinho/PE., 12 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA.
Diretor-Presidente.

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FCAD9406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMAS/2018

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **11/01/2019** na página **15** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.
ONDE SE LÊ:
Processo Licitatório: 010/FMS/2018
LEIA-SE:
Processo Licitatório: 010/FMAS/2018

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F4F93E96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PRAZO

P.L.N.º 006/2018; P.P. Nº 005/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de utensílios para cozinha destinados à manutenção das cantinas das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Fica prorrogado pelo período de 01/01/2019 à 30/04/2019 o contrato de nº054/2018, junto à empresa VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no NPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE.

Cachoeirinha/PE, 11 de janeiro de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação de

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E6706B65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PRAZO

P.L.N.º 003/2018; P.P. Nº 002/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeirinha/PE. Fica prorrogado pelo período de 01/01/2019 à 30/04/2019 o contrato de nº023/2018, junto à empresa VIVA

DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no NPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE.

Cachoeirinha, 11 de janeiro de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação de Cachoeirinha/PE.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FE9A63AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO

P.L.N.º 004/2018; P.P. Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeirinha/PE, para o exercício de 2018. Fica prorrogado pelo período de 01/01/2019 à 30/04/2019 o contrato de nº024/2018, junto à empresa VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no NPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE.

Cachoeirinha, 11 de janeiro de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação de Cachoeirinha/PE

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F1B3642B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. OBJETO Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material Elétrico, Hidráulico, Construção e Diversos destinados à manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2018. Fica prorrogado pelo período de 01/01/2019 à 30/04/2019 o contrato de nº128/2018 junto a empresa **A DE S MACEDO MADEREIRA ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, instalada na Rua Pedro Firmino de Melo, nº 249, Centro, Cachoeirinha/PE, e o contrato de nº127/2018 junto a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE.

Cachoeirinha, 11 de janeiro de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação de Cachoeirinha/PE

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:423840D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PRAZO

P.L.N.º 011/2018; P.P. Nº 010/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 31/12/2018 o Contrato de nº085/2018, junto à empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE.

Cachoeirinha, 11 de janeiro de 2019.

LARISSA DANIELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D4880FEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 1º TERMOS ADITIVOS

P.L.N.º007/2018; P.P. Nº007/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE PERMANENTE, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, e Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses a partir de 31/12/2018 os Contratos: 075/2018 junto a empresa J. GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, inscrita no CNPJ nº08. 980.197/0001-84, instalada na Rua João Guilherme, nº67 – Centro – Agrestina/PE; Contrato 076/2018 junto a empresa VIVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, situada a Rua Diogo Leite, nº100, São José – Garanhuns/PE e o Contrato 073/2018 junto a empresa GALDINO DA PAZ – ME, inscrita no CNPJ nº 08.036.308/0001-07, instalada na Rua Maria Pacífica 55 – Santa Clara - Sanharó/PE.

Cachoeirinha/PE, 11 de janeiro de 2019.

LARISSA DANIELE BARRETO DA SILVA
Gestora do Fundo de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:480A6C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO

P.L.N.º 014/2018; P.P. Nº 011/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 31/12/2018 O CONTRATO DE Nº146/2018, JUNTO A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, SITUADA A RUA DIOGO LEITE, Nº100, SÃO JOSÉ – GARANHUNS/PE.

CACHOEIRINHA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

RILDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6DC82611

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

P.L.N.º 014/2018; P.P. Nº 011/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 31/12/2018 O CONTRATO DE Nº145/2018, JUNTO A EMPRESA A DE S MACEDO MADEREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, INSTALADA NA RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, Nº 249, CENTRO, CACHOEIRINHA/PE.

CACHOEIRINHA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

RILDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário de Administração

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:85BCFCC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

P.L.N.º 013/2018; P.P. Nº 010/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA. FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 31/12/2018 OS CONTRATOS Nº130/2018, JUNTO A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.008.831.0001-17, INSTALADA NA RUA DIOGO LEITE, Nº 100, BAIRRO SÃO JOSE, GARANHUNS/PE; E CONTRATO Nº132/2018 JUNTO A EMPRESA A DE S MACEDO MADEREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, INSTALADA NA RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, Nº 249, CENTRO.

CACHOEIRINHA, 11 DE JANEIRO DE 2019.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretario de Obras e Urbanismo E

ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D6F438E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

P.L.N.º 013/2018; P.P. Nº 010/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA. FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 31/12/2018 OS CONTRATOS Nº129/2018, JUNTO A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.008.831.0001-17, INSTALADA NA RUA DIOGO LEITE, Nº 100, BAIRRO SÃO JOSE, GARANHUNS/PE; E CONTRATO Nº131/2018 JUNTO A EMPRESA A DE S MACEDO MADEREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, INSTALADA NA RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, Nº 249, CENTRO.

CACHOEIRINHA, 11 DE JANEIRO DE 2019.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretario de Obras e Urbanismo

ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS
Secretário de Agricultura.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:92B5374D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Contratação de empresa que promova o fornecimento parcelado de água potável a ser fornecida a granel, através de fontes, localizadas a um raio de até 35 Km do município de Caetés, para atendimento neste município. Valor Máximo Admissível: R$ 30,00 (CARGA DE 8.000 LT). Data e Local da Sessão de Abertura: 28/01/2019 às 09:00h. (Horário de Pernambuco). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro Caetés PE (CEP: 55.360-000). O edital completo será disponibilizado para ser consultado e/ou retirado na sala da comissão de licitação, por meio eletrônico/digital (CD, PEN DRIVE, etc), estando disponível para atendimento nos dias úteis, das 8:00 às 13:00h.

Caetés, 11 de janeiro de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:ACFFDEFE

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
AVISO DE LICITAÇÃO LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E OUTROS LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo Nº 002/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2019. Fornecimento. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (FARINHA DE ARROZ; FÓRMULA INFANTIL 2º SEMESTRE; MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO; ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEINA ISOLADA DE LEITE DE SOJA E COMPOSTO LÁCTEO), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE.Valor Estimado: R$ 329.292,50. Abertura das Propostas: 29/01/2019 às 10:00h; Início da sessão de disputa: 29/01/2019 às 14:00h; Local: site www.licitacoes-e.com.br; Sistema Eletrônico Utilizado: Banco do Brasil; Referência de Tempo: HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital completo será disponibilizado para ser consultado e/ou retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés, 11 de janeiro de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:806FD5E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 786/2019

Lei 786/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, CRIAR O "PROGRAMA PRATA DA CASA" QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE OPORTUNIDADES PARA A APRESENTAÇÃO DE GRUPO, BANDA, CANTORES OU INSTRUMENTISTAS LOCAIS NA ABERTURA DE EVENTOS MUSICAIS QUE CONTEM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado no âmbito do município de Camaragibe a oferta de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou financiamento público municipal.

Parágrafo único. Equipara-se ao financiamento público, para fins dessa lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público municipal, destinado á realização do evento principal.

Art. 2º - Consideram-se grupo, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência.

Art.3º - Esta lei será regulamentada por decreto, obedecendo as regras das Licitações vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 09 de Janeiro de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:4B16FC65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 785/2019

Lei 785/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DEDICADO Á CONSCIENTIZAÇÃO DA CAPOEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído no Município de Camaragibe o dia 18 de novembro como o dia municipal dedicado á conscientização da capoeira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 09 de Janeiro de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:B2690C2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 784 /2019

Lei 784 /2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE INCLUI NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAS DO MUNICÍPIO A SEMANA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficias do Município de Camaragibe, a "SEMANA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", a ser comemorado anualmente no mês de julho, na semana que caia o dia 13, aniversario do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069) de 13 de julho de 1990.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 09 de Janeiro de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:3A0990BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 783/2019

Lei 783/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A ESTABELECER CRITÉRIOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE, DE TODO CIDADÃO, EM PERIODO NOTURNO NOS VEÍCULOS DE TRENSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, LEI MUNICIPAL Nº 118/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Todas as Empresas de Transporte Coletivos e Urbanos do Município de Camaragibe, estão dispensadas de obedecer os lugares de parada obrigatória, ou preestabelecida dos pontos de ônibus para efeito de embarque e desembarque de passageiro do sexo feminino ou masculino, no período noturno após ás 22 horas;

Art. 2º - Todos os transportes coletivos deverão para quando solicitado pelos usuários, para o embarque e desembarque dos passageiros, nos locais indicados por estes, ainda que fora do ponto de parada, desde que respeitando os itinerários originais das linhas e os preceitos decorrente da correta condução do veiculo, esculpidos pelo CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Art.3º - As empresas de transporte Coletivo deverão divulgar, em local de alta visibilidade, no espaço interno dos veículos a garantia da nova regra do embarque e desembarque noturno para o cidadão que trafegar no território da cidade de Camaragibe.

Art. 4º - Depois de sancionada a lei, deverá ser oficiada as empresas de transporte Público de passageiros que trafegue na cidade de Camaragibe, para que tomem ciência e cumprimento da Lei.

Art. 5º - Em caso de descumprimento da Lei, a empresa será notificada pela Secretaria de transporte do Município e em caso de reincidência poderá ser aplicada multa no valor de um salário mínimo.

Art. 6º - O projeto consolida a medida em forma de lei, não apenas permitindo, mas obrigando os motoristas a parar fora dos pontos conforme demanda do passageiro. Os horário determinados previstos são: em dias úteis, 22h ás 6h; aos sábados, a partir das 21h; aos domingos e feriados o dia inteiro.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 09 de Janeiro de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:18C76080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 781/2019

Lei 781/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 775/2018 QUE DISPÕE

SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o quadro Relação dos Programas de Anexo I – Programas e Metas, previsto no artigo 1º da Lei nº 775/2018, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídas no Anexo I – Programas e Metas, previsto no artigo 1º da Lei nº 775/2018, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 09 de Janeiro de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:6AC434D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 782 /2019

Lei 782 /2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR PESSOA DEFICIENTE, LEI MUNICIPAL Nº 125/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica assegurado ao servidor público municipal, que tenha cônjuge, companheiro ou companheira, filho ou dependente, com deficiência, redução de jornada de até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de vencimentos, desde que observados os seguintes requisitos:

I ser titular de cargo efetivo;

II cumprir jornada de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

III não estar ocupando cargo em comissão ou função gratificada;

IV comprovar a necessidade de acompanhamento da pessoa deficiente.

Art. 2º - A deficiência e a necessidade de acompanhamento serão atestadas pela junta Médica do município de Camaragibe – PE.

Art.3º - Para os fins desta lei complemente, considera-se pessoa com deficiência as definidas no inicio I, parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 4º - O período de redução da ornada de trabalho será definido pela Secretaria em que o servidor estiver lotado, observada a conveniência do serviço.

Art. 5º - O beneficio será concedido pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, a requerimento do servidor, desde que comprovada a manutenção de todos os requisitos exigidos no artigo 1º.

Art. 6º - O beneficio será automaticamente cancelada com o falecimento do deficiente ou sempre que falta qualquer dos requisitos necessários á sua concessão.

Art. 7º - Na hipótese de beneficio ser requerido por ambos os cônjuges ou companheiro, na qualidade de servidores públicos municipais, será deferido a apenas um deles.

Art. 8º - O deferimento do beneficio será da competência do Secretário Municipal de Gestão.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 09 de Janeiro de 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:5249D538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

Publicação da Ata de Instalação da 9ª Legislatura da Câmara Municipal De Camaragibe, Casa Vicente Lacerda de Menezes, registrada sob nº 6439, do Registro Geral de Imóvel Registro de Títulos e Documentos e De Pessoas Jurídicas de Camaragibe, datado de 05 de janeiro de 2017.

ATA DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de2017, (dois mil e dezessete) ás 16h30minutosp nesta cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, na quadra do Colégio Anglo, situado à Avenida Belminio Correia, 410, onde foi realizada a Sessão. Iniciados os Trabalhos pelo Presidente Adriano Pinto da Silva, por ter sido o Vereador que obteve o maior número de votos em pleito realizado em 02 de outubro de 2016. Declarada aberta a Sessão Solene de instalação da 9ª Legislatura, com a finalidade de dá posse aos integrantes do Poder Legislativo e do Poder Executivo e Eleição da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Camaragibe. Foi convidado pelo Presidente para atuar corno Secretário o Vereador eleito Paulo André. Pelo Secretário foram convidados para tomarem assento no recinto do Plenário o Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores diplomados em 19 de dezembro de 2016. Na sequência, a execução do Hino Nacional e Finalmente Declarado pelo Presidente a Instalação da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Camaragibe. Foram verificados pelo Secretário os diplomas e declarações de bens dos diplomados. Posteriormente, o Senhor Presidente prestou esclarecimentos acerca dos procedimentos a ser seguidos concernentes ao Compromisso de Posse. Prosseguindo, o Secretário Leu o Compromisso de Posse **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A DESTE ESTADO, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, OBSERVAR SUAS LEIS, PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER O MEU CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DAS TRADIÇÕES DE LEALDADE, BRAVURA E PATRIOTISMO DO POVO PERNAMBUCANO".** Posteriormente, o Secretário fez a chamada nominal de cada um dos eleitos na seguinte ordem: **ADRIANO PINTO DA SILVA, ANTÓNIO CARLOS TOMÉ DOS SANTOS, ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA, DÉLIO DE MOURA XAVIER DE MORAIS JÚNIOR, EUGÊNIO VITORINO DE ARRUDA, HÉLIO ALBINO, JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE MEDEIROS, LEANDRO LIMA DA SILVA, LINDOMAR DOS SANTOS PEREIRA, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO DUMA, RENE DE AMORIM CABRAL NETO e SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA.** Chamados todos os eleitos e prestados o devido compromisso, o Senhor Presidente declarou empossados os

Vereadores que comporão a 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Camaragibe, com exercício de mandato no período de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. **Após sendo, o Senhor Presidente cumprimentou a todos os Vereadores empossados desejando-sucesso no desempenho do mandato. Em seguida, solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Termo de compromisso para posse do Prefeito e Vice-Prefeita. Assim sendo, o Senhor Presidente após o devido compromisso empossou o Prefeito Demóstenes e Silva Meira no Cargo de Prefeito Municipal de Camaragibe com exercício do mandato para o período de 1.º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020**. Continuando, o Secretário leu o compromisso de posse. E, logo após., o Senhor Presidente declarou empossada a Vice-Prefeita Nadegi Alves de Queiróz, com exercício de mandato para o período de 1.º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Continuando, o Senhor Presidente discursou em nome de todos os Vereadores eleitos e empossados e em seguida concedeu a palavra ao Prefeito eleito e empossado Demóstenes e Silva Meira. Concluídos os Trabalhos relacionados com a posse, o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão, conforme determinação regimental, por 10 minutos, no sentido de que a comissão composta por 05 Vereadores conduzissem o Prefeito e a Vice-Prefeita a saída do Plenário, assim como, para o início dos preparativos para a eleição da Comissão Executiva. Reaberta a Sessão o Senhor Presidente, informou aos pares os procedimentos regimentais para a eleição da Comissão Executiva, biênio 2017/2018. **Procedida à eleição para preenchimento do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, foi eleito o Vereador José Roberto Barbosa de Medeiros, com 11 votos favoráveis e que de imediato tomou posse. Para o Cargo de Vice- Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, com 12 favoráveis foi eleito e empossado o Vereador Leandro Lima da Silva. Para o Cargo de 1.º Secretário foi eleito e empossado o Vereador Antônio José Oliveira Borba, com 10 votos favoráveis. Para o Cargo de 2º Secretária foi eleita e empossada a Vereadora Lindomar dos Santos Pereira, com 10 votos favoráveis**. Finalmente, o Senhor Presidente José Roberto Barbosa de Medeiros, fez breve discurso e encerrou os trabalhos da Sessão. Do que para constar Marta Paes Barreto cumulativo da função lavrei e digitei a presente Ata que vai assinada por, mim e pelos integrantes da Comissão Executiva.

Camaragibe, 01 de janeiro de 2017. **********

JOSÉ ROBERTO BARBOSA MEDEIROS
Presidente.

LEANDRO LIMA DA SILVA
Vice-Presidente.

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA BORBA
1º Secretário

LINDOMAR DOS SANTOS PEREIRA
2. Secretária.

Integra o presente, a qualificação dos membros da Comissão Executiva Câmara Municipal de Camaragibe, assim como, do Prefeito e vice-prefeito.

Presidente: JOSÉ ROBERTO BARBOSA MEDEIROS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.1.848264 SSP/PE; CPF 377.982.434-53, com endereço à Rua Vila de Aldeia, 103 Aldeia Camaragibe PE.

Vice-Presidente; LEANDRO LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 5939612 SSP/PE e CPF n. 049.022.094-03 com endereço à Rua Santa Verônica, 200 Tímbi, Camaragibe PE.

1º Secretário: ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.2 3,629350 SSP/PE e CPF 630.761.444-72, com endereço à Travessa Luiz Jorge dos Santos, 79 Tabatinga Camaragibe-PE.

2ª Secretária: LINDOMAR DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.2 1.205,651 SSP/PE e CPF n. 283.817.184 49, com endereço à Rua Rubi, 135 Bairro- Vale das Pedreiras Camaragibe-PE.

Prefeito: DEMÓSTENES E SILVA MEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.2 1.791.127 SSP/PE e CPF 375.671.444-68, com endereço à Rua Humberto Teixeira, 30 Aldeia dos Camarás, Camaragibe PE.

Vice-Prefeita: NADEGI ALVES DE QUEIRÓZ, brasileira, divorciada, portador da cédula de identidade n.2 1.163.734 SSP/PE e CPF n. 166.569.034-87, com endereço à Rua Francisco de Paula Correia de Araújo, 220- Alto do Santo Antônio Camaragibe PE.

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:2ADC32C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA: LEI 778/2018

ERRATA: LEI 778/2018

Onde se lê:

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Leia-se:

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e seu sanciono a seguinte Lei:

Onde se lê:

Camaragibe, 27 de dezembro de 2018.

LINDOMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA
Vereador

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador

ANTONIO CARLOS TOME DOS SANTOS
Vereador

ADRIANO PINTO DA SILVA HELIO ALBINO
Vereador

PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA
Vereador

RENE DE AMORIM CABRAL NETO
Vereador

EUGENIO VITORINO DE ARRUDA
Vereador

Leia –se :

Camaragibe, 27 de dezembro de 2018.

DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Camaragibe, 11 de janeiro de 2018.

DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:4EF0B679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA: LEI 779/2018

ERRATA: LEI 779/2018

Onde se lê:

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Leia-se:

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e seu sanciono a seguinte Lei:

Onde se lê:

Camaragibe, 27 de dezembro de 2018.

LINDOMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA
Vereador

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador

ANTONIO CARLOS TOME DOS SANTOS
Vereador

ADRIANO PINTO DA SILVA HELIO ALBINO
Vereador

PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA
Vereador

RENE DE AMORIM CABRAL NETO
Vereador

EUGENIO VITORINO DE ARRUDA
Vereador

Leia –se :

Camaragibe, 27 de dezembro de 2018.

DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Camaragibe, 11 de janeiro de 2018.

DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:EE590126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA: LEI 780/2018

ERRATA: LEI 780/2018

Onde se lê:

O Prefeito faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

Leia-se:

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e seu sanciono a seguinte Lei:

Onde se lê:

Camaragibe, 27 de dezembro de 2018.

LINDOMAR DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA
Vereador

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador

ANTONIO CARLOS TOME DOS SANTOS
Vereador

ADRIANO PINTO DA SILVA HELIO ALBINO
Vereador

PAULO ANDRE DO NASCIMENTO DUDA
Vereador

RENE DE AMORIM CABRAL NETO
Vereador

EUGENIO VITORINO DE ARRUDA
Vereador

Leia –se :

Camaragibe, 27 de dezembro de 2018.

DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Camaragibe, 11 de janeiro de 2018.

DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:E98B0C58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Referente a publicação na Folha de Pernambuco e no Diário dos Municípios do Estado de Pernambuco dia 11.01.2019 no AVISO DE LICITAÇÃO – CPL – PROC Nº 003/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – Reforma da Praça da Bíblia. Onde se lê: "Data e local da sessão de abertura: 30.02.2019, às 09:00h", leia-se "Data e local da sessão de abertura: 30.01.2019", às 09:00 h".

Camocim de São Félix, 11 de janeiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:CE2069AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O Município de Camocim de São Félix (PE), por ordem do Exmo. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS** para contratação de profissionais para prestação dos serviços contínuos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, nº 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 11 de janeiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:B752C747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

O Município de Camocim de São Félix (PE), por ordem do Exmo. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS** para contratação de profissionais para prestação dos serviços contínuos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, nº 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 11 de janeiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:971AC90A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 006/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

O Município de Camocim de São Félix (PE), por ordem do Exmo. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS** para prestação de serviços de locação de veículos para servir aos transporte de paciência para fora do domicílio - TFD. É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, nº 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 11 de janeiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:6B7D988D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

O Município de Camocim de São Félix (PE), por ordem do Exmo. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS** para locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes. É inexigível a licitação deste contrato, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para os quais não é possível estabelecer critérios competitivos de julgamento. Edital e outras informações podem ser obtidos no prédio sede da Prefeitura, situado à Praça São Félix, nº 20 – Centro, através do fone (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 11 de janeiro de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:E8706A77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 13/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** licença maternidade por 120 dias a servidora **RISOLEIDE BRÁZ DUARTE -** PROFESSORA - partir de 05 de Janeiro de 2019 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 05.01.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E99B5F50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação com itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% para ME/EPP/MEI. **Fundo Municipal de Saúde de Catende-PE,** através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 001/2019 - Pregão Presencial 001/2019** Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos Hospitalar e Medicamentos para Farmácia Básica, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.Valor Máximo Aceitável: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (7,9,10,13,159,166,198,199,264,265) R$ **929,265,00** (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais);Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (7-A,9-A,10-A,13-A,159-A,166-A,198-A,199-A,264-A,265-A): R$ **309.755,00**(trezentos e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais): Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (1,2,3,4,5,6,8,11,12,14 a 158, 160 a 165, 167 a 197, 200 a 263 e 266 a 291): R$ **3.206.753,28** (três milhões duzentos e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos): Totalizando o valor de R$ **4.445.773,28**(quatro milhões quatrocentos

e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000); **30/01/2019;** Horário: **10:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacatendepe@gmail.com.

Catende/PE. 11 de janeiro de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EA8B921F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 017/2018
INEXIBILIDADE N°. 005/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA PERUANO, PARA ABRILHANTAR A FESTIVIDADE DE REIS DO MUNICIPIO DE CATENDE – PE, PELA EMPRESA LIVE ENTRETENIMENTO E EVENTOS EIRELI.VALOR DE 35.000,00(TRINTA E CINCO MIL REAIS), PARA SE APRESENTAR NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2019.
EMPRESA: LIVE ENTRETENIMENTO E EVENTOS EIRELI.
CNPJ Nº 30.641.299/0001-24
Valor: **R$** 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data do Contrato: 02.01.2019
Vigência do contrato: 30 dias

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTE
Prefeito

Em 02 de janeiro de 2019

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:90CB3400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Aquisição de Forma Parcelada de Material Odontológico para atender à Secretária de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados discriminados no Anexo I – Termo de Preferência. Abertura: 24/01/2019 às 09hs. Informações: Portal da Transparência – www.cedro.pe.gov.br ou através do e-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 11 de janeiro de 2018.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira.

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:3DD0C13D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 001/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. Objeto Nat:** Prestação de Serviço. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para serviços técnicos na área de engenharia para assessoramento no planejamento, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia para a Prefeitura Municipal do Condado/PE. **Valor Máximo Aceitável R$ 106.930,22**. Data e hora de abertura: **31/01/2019 às 09h00**. **Informações** na CPL, Praça 11 de Novembro, nº 88, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 11 de janeiro de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Presidente.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:A4AD6AA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Cumaru torna público aos interessados o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°009/2018, cujo objeto é Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de Material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru/PE. Empresa vencedora: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, sob o CNPJ nº 24.357.873/0001-14, valor total somado R$ 518.285,67(quinhentos e dezoito mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Cumaru, 11 de janeiro de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:A2F5467A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU** torna público aos interessados o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n°005/2018-FMS, cujo objeto Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médicos hospitalar, destinados ao Fundo Municipais de Saúde de Cumaru/PE. Empresa vencedora: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.752/0001-40, valor total somado R$ 304.167,58 (trezentos e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), os itens 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415,416 e 417 foram dados como desertos.

Cumaru, 11 de janeiro de 2019.

ROSIANY SANTOS DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Rosiany Santos de Nascimento
Código Identificador:81BC5575

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0015/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA JOSE GONZAGA SIQUEIRA PASSOS,** portadora do RG Nº **5625421 SSP/PE** e do CPF Nº **031.066.284-21**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de janeiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:75A553B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA NETO**, portador do RG Nº **1.520.007 SSP/PE** e do CPF Nº **153.492.844-87**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de janeiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:45DF752A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0013/2019/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **DAYSE MARIA DE LIMA DURVAL**, portadora do RG Nº **5.155.531 SDS/PE** e do CPF Nº **025.291.694-89**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE E DO SANEAMENTO - SSS**.

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos em 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 08 de janeiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:D47610FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00026/2018. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Processo Nº: 00026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00023/2018, para Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova/PE, conforme nº das Emendas Parlamentares de nº 11472.134000/1180-01, 11472.134000/1170-02 e 11472.134000/1170-04.

Feira Nova, 11/01/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:98E3B68E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00026/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Processo Nº: 00026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Compra. Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova/PE, conforme nº das Emendas Parlamentares de nº 11472.134000/1180-01, 11472.134000/1170-02 e 11472.134000/1170-04. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00023/2018, da seguinte maneira: Itens 2, 3, 4, 5, 6, 10, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 29: Cirurgica Boa Vista Comercio Ltda - ME. CNPJ: 02.527.531/0001-62, pelo valor de R$58.036,70 Itens 8, 23: Edilane Carvalho Araujo - EPP. CNPJ: 12.710.916/0001-14, pelo valor de R$46.900,00 Itens 9, 30: Hospi Bio Industria e Comercio de Moveis Hospitalares Ltda -. CNPJ: 11.192.559/0001-87, pelo valor de R$88.472,00 Item 31: Leistung Equipamentos Ltda. CNPJ: 04.187.384/0001-54, pelo valor de R$42.300,00 Itens 11, 12, 13, 18, 24: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$10.064,81.

Feira Nova, 11/01/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:7C2278AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de **férias** ao servidor **Auriedson Moreira de Araújo**, matrícula nº 2128, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:C40C62DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de **férias** a servidora **Lucinalva Maria Paiva Patriota**, matrícula nº 059, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:C0F3C4B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** a servidora **Maria da Conceição Carlos de Lima**, matrícula nº 1082, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período de 17 de dezembro de 2018 a de 15 de junho de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:4823220F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de **Licença Médica** ao servidor **José Carlos Cordeiro de Lima**, matrícula nº 1072, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período de 18 de dezembro de 2018 a de 17 de março de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:57C9F619

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMF Nº 001/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 001/2019.

PROCESSO PMF Nº 001/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 001/2019. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr. **Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para uso da frota de veículos e**

máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipal de Assistência Social e Saúde do Município de Flores - PE. Julgamento **MAIOR DESCONTO,** A porcentagem máxima aceitável é **de 3% (três por cento) do valor global**. Início do acolhimento das propostas: 14/01/2019 às 10:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 25/01/2019 às 10:00h (horário de Brasília). Abertura da sessão de lances: 25/01/2019, às 10:30h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 751770**.

Flores, 11/01/2019.

TERCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:57A420A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Acesso à Informação, que regulamenta o direito constitucional de acesso as informações públicas, em todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora **Cynira Maria Espínhara Brandão, mat. 205-6**, Professora efetiva, a responsabilidade de realizar as publicações no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, mantendo os dados e informativos constantemente atualizados.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8332DF80

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 007/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei de Acesso à Informação, que regulamenta o direito constitucional de acesso as informações públicas, em todos os Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, Diretora do Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária, a responsabilidade de alimentar as informações no Portal da Transparência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01658A02

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 014/2018 – PMG

CONTRATO Nº 001/2019-CPLC. CONCEDENTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. **CONCESSIONÁRIA: PLENA GESTÃO EMPRESARIAL E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE FEIRAS LTDA – EPP** - CNPJ Nº 04.206.971/0001-43. **OBJETO:** Concessão de serviço público, para fins de padronização das bancas, organização e manutenção das feiras livres realizadas em espaços públicos do Município de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: Repasse de 11% (Onze por cento) do valor arrecadado. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 144 (cento e quarenta e quatro) meses.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E1BF757

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 001/2019

CARNAVAL DE GARANHUNS 2019

1. DA FINALIDADE

1.1 Constitui objeto desta convocatória a seleção de propostas de artistas e grupos musicais e/ou culturais, blocos carnavalescos, maracatus, escolas de samba, trios elétricos, para compor a programação do Carnaval de Garanhuns de 2019.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderão participar desta Convocatória:

a) Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou do grupo, desde que apresente documento (Procuração) assinado pelo artista, ou por um representante do grupo, com firma reconhecida, autorizando a representação;

b) Grupo constituído legalmente como Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Artista Micro Empreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;

d) Pessoa Física maior de 18 anos, que deverá comprovar com fotos, CDs, filmagens, releases, matérias em jornais, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, etc., sua atuação como artista, há pelo menos 06 (seis) meses.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. Não é permitida a inscrição de integrantes da Comissão de Avaliação das Propostas inscritas nesta Convocatória, cônjuges ou seus parentes e afins de 1º grau.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão aceitas inscrições de artistas e grupos musicais e/ou culturais que apresentem propostas de shows relacionados ao ciclo carnavalesco, que compreendem desfile de blocos, maracatus, escolas de sambas, coco, afoxé, ciranda, axé, etc.;

4.2. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes individuais, fechados e externamente identificados, contendo obrigatoriamente:

a) Formulário de Inscrição (Anexos I) em uma via impressa, devidamente preenchido, datado e assinado;

b) Material comprobatório promocional como releases, fotos, CDs, DVDs, matérias e notas em jornais, fotografias, filmagens, etc.

c) Não serão permitidas alterações no Formulário de Inscrição que eliminem informações importantes à avaliação das propostas.

4.3. Não será permitida a entrega de materiais complementares nem a substituição de documentos depois de realizada a inscrição.

4.4. No caso de realização de shows com necessidades técnicas e de infraestrutura especiais, as mesmas deverão ser indicadas e quantificadas, no ato da inscrição, para avaliação da viabilidade de sua execução, de acordo com as condições oferecidas pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns.

4.5. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e do formulário de inscrição.

5. DO PRAZO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 14h, na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns / Centro Cultural, situado à Av. Afonso Pena, S/N – Santo Antônio - Garanhuns / PE CEP: 55295-240, ou;

5.2. Via Correios, para este mesmo endereço, com postagem até às 17h do dia 04 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único: Não serão aceitas inscrições via fax, internet ou qualquer outra forma de encaminhamento, nem serão recebidas, as propostas via Correios, após o dia 11 de fevereiro de 2019, não cabendo à Secretaria de Turismo e Cultura, quaisquer responsabilidades sobre atraso de correspondência por parte dos Correios.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. As propostas inscritas serão submetidas à avaliação de uma Comissão formada por 5 pessoas, designadas pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns, adotando os seguintes conceitos e ou pontuações:

Conceito A (Excelente) = 10
Conceito B (Bom) = 06
Conceito C (Regular) = 04
Conceito D (Insuficiente) = 01

6.2 Serão habilitadas e depois classificadas aquelas propostas que, ao final da avaliação obtiverem as maiores pontuações ou conceituação atribuídas pelos integrantes da Comissão de Avaliação e cumprirem com as exigências desta convocatória.

6.3 A Comissão de Avaliação da Viabilidade das Propostas é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões de mérito cultural e será presidida pela Secretária de Turismo e Cultura do Município, ou um representante indicado pela mesma, cabendo-lhes o voto de minerva, em caso de persistir empates.

6.4 O resultado desta seleção será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns - www.garanhuns.pe.gov.br

7. DA PROGRAMAÇÃO

7.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, caso solicitados.

7.2. A quantidade de propostas selecionadas está condicionada ao perfil da programação, à avaliação do conteúdo, e aos seguintes recursos orçamentários e programação financeira, destinado ao Carnaval de Garanhuns 2019:

Órgão:	**02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura**
Unidade orçamentária:	**2.13.05 – Departamento de Turismo**
Ação:	**2157 – Eventos Geradores de Fluxo Turístico**
Elemento:	**3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaFísica**
Recurso:	**001 – Recursos próprios**

Órgão:	**02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura**
Unidade orçamentária:	**2.13.05 – Departamento de Turismo**
Ação:	**2157 – Eventos Geradores de Fluxo Turístico**
Elemento:	**3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica**
Recurso:	**001 – Recursos próprios**

Órgão:	**02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura**
Unidade orçamentária:	**2.13.06 – Departamento de Planejamento e Gestão de Eventos**
Ação:	**2160 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais**
Elemento:	**3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaFísica**
Recurso:	**001 – Recursos próprios**

Órgão:	**02.13 – Secretaria de Turismo e Cultura**
Unidade orçamentária:	**2.13.06 – Departamento de Planejamento e Gestão de Eventos**
Ação:	**2160 – Realizar e/ou Apoiar Eventos Folclóricos, Tradicionais e Culturais**
Elemento:	**3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PessoaJurídica**
Recurso:	**001 – Recursos próprios**

7.3 Caberá à Secretaria de Turismo e Cultura revisar os valores de contratação, caso julgue necessário.

7.4 Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor de execução negociado com a equipe de produção do evento.

7.5 A Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns se reserva o direito de convidar até 30% dos grupos e profissionais para compor a programação do Carnaval de Garanhuns.

7.6 Na ocorrência dos casos a seguir listados a Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns poderá extrapolar o percentual estabelecido no item anterior:

a) Quando não houver inscrições suficientes;
b) Quando as propostas não cumprirem com as exigências da convocatória e seus anexos;
c) Quando as propostas habilitadas a compor a programação não concordarem com a adequação orçamentária;
d) Quando houver desistência.

8. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO

8.1. As propostas habilitados deverão aguardar a convocação para a negociação e adequação financeira e, uma vez selecionadas para compor a grade de programação, deverão apresentar os documentos solicitados pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns, em até 2 (dois) dias úteis, a partir da data da negociação, quando estarão aptas a assinar o instrumento jurídico com a Prefeitura Municipal de Garanhuns, que formalizará as responsabilidades das partes.

Parágrafo Único: Serão descontados do valor total da proposta financeira apresentada, todos os tributos incidentes na relação contratual-tributária a ser firmada junto à Prefeitura Municipal de Garanhuns.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Para fins de contratação, após o contato da Secretaria de Cultura de Garanhuns, os proponentes deverão apresentar os documentos listados abaixo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, o que se descumprido, desabilitará as propostas.

a) Pessoa Física: CPF; RG; PIS; Comprovante de Residência; dados da Conta Bancária;

b) Pessoa Jurídica: CNPJ; Contrato Social; MEI; Certidões Negativas; dados da Conta Bancária.

9.2 Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal, não havendo antecipação de qualquer valor.

9.3 Caso necessário, a Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns poderá solicitar outros documentos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos que não envolvam a avaliação das propostas serão decididos pela Secretaria de Turismo e Cultura de Garanhuns.

10.2. As propostas não selecionadas ficarão à disposição dos proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação da grade de programação. Ao final desse prazo, se não houver manifestação do interessado, tal fato importará em doação irrevogável à Secretaria de Turismo e Cultura, não cabendo qualquer tipo de reivindicação posterior.

10.3 Nesta Convocatória, onde se lê deverão, entenda-se como obrigatório.
10.4. A presente Convocatória e o formulário de inscrição (Anexo I) ficarão à disposição dos interessados exclusivamente no site www.garanhuns.pe.gov.br

Garanhuns, 03 de janeiro de 2019

NEILE JEANE FERREIRA BARROS
Secretária de Turismo e Cultura de Garanhuns
Port. 037/2017

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CARNAVAL DE GARANHUNS 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Completo ou Razão Social:			
Nome do Artista ou Grupo:			
Nº do CPF ou CNPJ:	Endereço Completo:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefone(s):		E-mail(s):	

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Titulo do Espetáculo:	Tempo de duração da apresentação:
Tempo de existência do grupo:	

3. GÊNERO MUSICAL - ESTILO

4. RESUMO DA PROPOSTA (NO MÁXIMO 25 LINHAS) Fale resumidamente como é a apresentação do artista ou do grupo: as músicas trabalhadas, a indumentária (se for o caso), os participantes (se tem criança ou não), o número de componentes, as necessidades técnicas ou qualquer outra informação que julgue importante.

5. HISTÓRICO DO ARTISTA / GRUPO

6. EQUIPE PRINCIPAL (Se houver necessidade, aumente o Nº de linhas)	
Nome Completo	Função

7. MATERIAIS COMPLEMENTARES (SOMENTE PARA NOVOS PARTICIPANTES DE CONVOCATÓRIAS DA PREFEITURA DE GARANHUNS) - DVDs, CDs, fotografias, matérias e notas de jornais, sites, folhetos, releases, etc.

8. VALOR BRUTO DO CACHÊ – R$ (Expressar valor numérico e por extenso, observando que esse valor terá os descontos previstos em lei)

9. OBSERVAÇÕES:
a) Preencher todos os campos do formulário de inscrição.

b) Anexar obrigatoriamente ao formulário de inscrição: Planos de luz e som detalhados, com os equipamentos mínimos para garantir a qualidade da apresentação, caso necessário;

c) É de inteira responsabilidade do proponente as informações contidas neste formulário. A Comissão de Avaliação das Propostas desclassificará as inscrições que não apresentarem os itens obrigatórios listados acima, assim como aquelas em que os materiais em anexo não estiverem em condições de ser analisados;

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na convocatória do Carnaval de Garanhuns 2019.
Confirmo o teor das informações expressas neste formulário de inscrição.

Garanhuns,.....de ..... de 2019.

_____
ASSINATURA DO PROPONENTE
(Pessoa Física ou Representante da Pessoa Jurídica)

_____
ASSINATURA DO ARTISTA OU INTEGRANTE DO GRUPO/ COMPANHIA / BLOCO, ETC.

OBSERVAÇÃO: As assinaturas do proponente, do artista ou integrantes dos grupos deverão ser idênticas às constantes no RG **(Anexar CÓPIA do RG)**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC8F0DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO FINAL

PORTARIA N° 557/2018 – GP
SERVIDOR INDICIADO: ANDRÉ DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 11.238
CARGO: PROCURADOR
FATO: SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ART. 43, II, III E IV c/c ART. 204, II E PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DA LEI 6.123/68.

Trata-se de processo administrativo disciplinar, tipo inquérito administrativo, aberto por meio da Portaria n° 557/2018 – GP, e prorrogada pela Portaria n° 684/2018 – GP, na qual chegou ao

conhecimento do Prefeito do Município de Garanhuns, por meio da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, que encaminhou relatório de atos e fatos por conta da atuação do citado procurador após intimações do Tribunal de Justiça de Pernambuco.
Portaria n° 557/2018 de abertura de inquérito administrativo, às fls. 02/03;
Comunicações internas com pedido de abertura de procedimento administrativo, às fls. 04/05;
Intimações, despachos e decisões emitidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, às fls. 06/33;
Citação regular, às fls. 34;
Juntada e decisão do Tribunal de Justiça de Pernambuco, às fls. 35/40;
Aviso de recebimentos dos correios, às fls. 41;
Juntada e outros processos do Tribunal de Justiça de Pernambuco, às fls. 42/49;
Decisão de prorrogação para conclusão de inquérito administrativo, às fls. 50;
Certidão de que foi intimado no endereço constante em sua ficha funcional, às fls. 51;
Juntada e comunicação interna da Procuradoria Geral do Município informando abandono de cargo do servidor indiciado, às fls. 53;
Comunicação de decisão do Instituto de previdência dos Servidores de Garanhuns – IPSG, às fls. 54/60;
Reabertura de prazo para que o servidor fale sobre as acusações presentes nos autos por fatos supervenientes, às fls. 61;
Publicação da Portaria n° 684/2018 – GP, que dispõe sobre a prorrogação do presente inquérito administrativo, às fls. 62;
Aviso de recebimento dos correios, às fls. 63;
Requerimento de cópia do presente inquérito administrativo, às fls. 64;
Certidão e protocolo de recebimento de cópia, às fls. 65/66;
E-mail enviado pelo servidor e a consequente resposta, às fls. 67/68;
Defesa administrativa, às fls. 69/73;
Decisão da comissão de inquérito administrativo, às fls. 74/76;
Portaria de prorrogação n° 684/2018 – GP, às fls. 77;
Intimação de decisão, às fls. 78/79;
Ofício n° 152/2018 encaminhado a Procuradoria Geral do Município, às fls. 80;
Aviso de recebimento dos correios e certidão, às fls. 81/82;
Intimação para apresentação de alegações finais, às fls. 83;
Decisão de intimação por edital, às fls. 84;
Rastreamento dos correios e aviso de recebimento, às fls. 85/87;
Intimação por edital, às fls. 88;
Juntada e resposta da Procuradoria Geral do Município ao ofício n° 152/2018, às fls. 89/93;
Certidão de que deixou transcorrer in albis o prazo para as alegações finais, às fls. 94.
É o que há a relatar, passamos ao julgamento.

A Lei Estadual 6.123/68, adotada pelo Município de Garanhuns através da Lei Municipal 2.836/97, instituiu que o estágio probatório tem por critérios de avaliação a idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência, vejamos o que diz o art. 43 da citada lei:
Art. 43. Estágio Probatório é o período inicial, de 03 (três) anos de efetivo exercício, do servidor público nomeado para provimento de cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público e, tem por objeto, além da obtenção da estabilidade, aferir a aptidão para ao exercício do cargo, mediante a apuração dos seguintes requisitos:
I - idoneidade moral;
II - assiduidade;
III - disciplina;
IV - eficiência.
§ 1° Se, no curso do estágio probatório, for apurada, em processo regular, a inaptidão do funcionário para o exercício do cargo, será ele exonerado.
§ 2º No curso do processo a que se refere o parágrafo anterior, e desde a sua instauração, será assegurada ao funcionário ampla defesa que poderá ser exercitada pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado, conferindo-se-lhe, ainda, o prazo de dez dias para juntada de documentos e apresentação de defesa escrita.
§ 3º O término do prazo do estágio probatório sem exoneração do funcionário importa em declaração automática de sua estabilidade no serviço público.
§ 4º Fica dispensado do estágio probatório de que trata o presente artigo, o funcionário nomeado por concurso, desde que conte, à época, dois (2) anos de efetivo exercício como contratado no Estado, em funções idênticas àquelas para as quais prestou concurso.

Compulsando os autos é possível notar inicialmente que existem queixas do superior hierárquico do servidor quanto ao não cumprimento de alguns requisitos acima disciplinados, razão pela qual a comissão processante iniciou seus trabalhos, tendo adotado como providência inicial, notificar o servidor, garantindo-lhe o seu direito ao contraditório e a ampla defesa, com a plena ciência da instauração do presente, além de ter-lhe fornecido cópia dos autos.
O indiciado, atuando em sua própria defesa, argumentou que:
É mais que sabida a falta de estrutura física, de espaço, de estagiário, servidores para poder dar conta da atuação em milhares de processos nos quais este município é parte interessada, Réu, autor ou interveniente;
Mormente quando se deixou de comprovar qual o procedimento adotado a fim de sopesar se resta mais vantajoso, econômico, para a Edilidade, reconhecer do pedido ou impugná-lo;
Ao invés da Administração primeiramente apontar se seria mesmo cabível a protocolização de manifestação, provando que porventura protocolado não se configuraria em mais uma condenação por atos meramente protelatórios, com a consequente condenação em honorários, custas, juros, multa e correção, vem abrir o presente processo;
Por fim, requere o arquivamento liminar do presente processo, por conta da impertinência das acusações, bem como pela improbidade das consequências aduzidas.

Considerando a existência de defesa e requerimento de produções de provas, que foram deferidas por esta comissão, resta assegurado a ampla defesa e o contraditório ao servidor indiciado.
Feitas estas considerações a respeito da defesa do servidor indiciado, passamos a fazer nossas considerações a respeito do estágio probatório, vejamos o conceito da professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro a respeito do tema: “Com efeito, no caso do servidor nomeado por concurso, a estabilidade somente se adquire depois de três anos; o período compreendido entre o início do exercício e a aquisição da **estabilidade** é denominada de **estágio probatório** e tem por finalidade apurar se o funcionário apresenta condições para o exercício do cargo...” (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo**. 19° ed. São Paulo: Atlas S.A, 2006.,pág.574.)
A Lei Estadual estabeleceu os critérios da idoneidade moral, assiduidade, eficiência e disciplina como requisitos à aprovação em estágio probatório, ressaltando que os requisitos não são cumulativos, ou seja, a ausência de qualquer deles, mesmo que outro seja preenchido com excelência, é capaz de ensejar a abertura do competente processo administrativo e a consequente exoneração.
Destaque-se ainda que o fato de um servidor não ser aprovado no estágio probatório, não significa que este esteja sendo punido pela administração, significa tão somente que para aquele cargo o servidor não logrou êxito nas atribuições, razão pela qual em caso de o processo administrativo ser julgado procedente, o servidor será exonerado por inaptidão para o exercício do cargo apurado em estágio probatório.
Diante disso, à luz do que foi obtido na instrução processual e na defesa do servidor, passamos a analisar alguns dos itens mencionados e necessários para a aprovação no referido estágio.
Quanto a Assiduidade – Consiste no comparecimento diário, permanência no local de trabalho, a ocupação do tempo de trabalho para a realização das atribuições do cargo, cumprimento da carga horária estabelecida, observância ao horário de início da jornada de trabalho e dos compromissos relacionados ao desempenho da função.
De tal modo um ponto que não pode passar despercebido, é de que desamparado após o término da licença médica pelo período de dez dias a partir de 07/06/2018 a 16/06/2018, o servidor que não tinha permissão para faltar, o fez sem qualquer justificativa, contando inúmeras faltas, que demonstram a falta de compromisso e assiduidade do servidor, além de ter ensejado no abandono de cargo, que é a falta intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, o que será, logo em seguida, analisado por esta comissão processante.

Diante disto, entende a presente comissão que o servidor infringiu o que disciplina o art. 43, II da Lei 6.123/68.

Quanto a Disciplina – Que relaciona-se a compreensão ao acatamento às orientações, as ordens de serviços, no respeito às leis, às normas e às disposições regulamentares, bem como o irrestrito cumprimento dos deveres de servidor público, atendendo às tarefas para as quais é designado, cumprindo com fidelidade e presteza as determinações de sua chefia e superiores hierárquicos para o bom andamento do serviço.

O que se depreende da leitura atenta dos autos, é que o servidor não cumpriu com presteza e responsabilidade as ordens de serviço a ele impostas, agindo em total desalinho com os demais servidores de igual função.

Por esta razão, entende a presente comissão que o servidor atua com indisciplina, sendo também inapto no requisito previsto no art. 43, III da Lei 6.123/68.

Quanto a Eficiência – O servidor limitou-se a questionar quais os prejuízos causados ao município em razão da não manifestação ou manifestação intempestiva nas ações de atuação do procurador indiciado e quais as eventuais providências tomadas em situações semelhantes, a fim de comprovar o princípio da isonomia.

Na inversão do ônus da prova, a Procuradoria Geral do Município prestou tais esclarecimentos, disponibilizando os resultados dos processos em razão da carência e do não ingresso de recursos, impugnações, contestações, percas de prazos, retenção dos autos processuais, dos processos que estavam sob a atuação do procurador indiciado.

Podemos extrair da manifestação cima mencionada, acostada aos autos em fls. 90 a 93, que o Procurador Geral do Município demonstrou que as ações de atuação do procurador indicado, resultaram em prejuízos ao Município de Garanhuns que poderiam ter suas sentenças reformadas, terem sido postos a análise requerimentos relevantes ao deslinde dos feitos, vez que em casos análogos apelos interpostos foram capazes de suprimir, bem como corrigir erros de cálculo em fase de liquidação, os quais carregavam fundamento jurídico plausível e adotado pelas cortes superiores, acarretando inclusive prejuízos de ordem econômica ao ente público municipal.

A eficiência consiste na capacidade de desenvolver o trabalho com presteza, qualidade, produtividade, conhecimento, dinamismo, iniciativa, organização, adaptabilidade a novas situações, comunicação, cumprimento das atribuições de seu cargo, formação profissional, cumprimento dos prazos estabelecidos.

Os autos demonstram que mesmo intimado por diversas vezes pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, o procurador indiciado quedou-se inerte, o que aos olhos desta comissão caracteriza desídia e ineficiência.

A presente comissão entende que a eficiência é a qualidade daquilo que é competente a uma pessoa, é o realizar de maneira correta e produtiva as suas funções inerentes ao seu cargo. Dentro do conceito a pouco formado, é possível averiguar que o servidor é ineficiente nas atribuições que lhe foram impostas com o ato da posse do concurso público, os próprios autos demonstram uma improdutividade inegável, tanto o é, que o servidor em nada contribuiu para o bom andamento do trabalho.

Diante do que foi possível colher dos autos, em relação a eficiência, entende a presente comissão que o servidor não desempenhava sua atividade com produtividade, presteza, perfeição e rendimento funcional, sendo aos olhos desta comissão completamente ineficiente, seja pelo erro e não cumprimento de suas atribuições nos vários processos que encontravam-se sob sua atuação, seja por não ter produzido, seja por prejudicar a continuidade do serviço e ao erário público no exercício de sua função, não cumprindo o art. 43, IV da Lei 6.123/68.

Enfatiza ainda a respeitada Procuradoria, que desde o dia 18/06/2018 o servidor indiciado não comparece ao trabalho, e que não há decisão alguma que autorizasse o afastamento do mesmo.

No mesmo sentido, ao compulsar os autos, em fls. 53, acostado está a comunicação interna da Procuradoria Municipal informando abandono de cargo público pelo servidor ANDRÉ DE VASCONCELOS, que após finalizado período de licença médica concedida pelo Instituto de Previdência do Município de Garanhuns (fls. 54/60), o servidor não retornou ao serviço ou sequer justificou sua ausência.

Referente ao abandono de cargo, relevante mencionar o que encontra-se elencado no §ú do art. 204 da Lei 6.123/68:

Parágrafo único. Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos.

É de bom alvitre esclarecer que o fato é que aquelas ausências ocorridas durante o período de mais trinta dias consecutivos e não justificadas, caracterizarão o abandono de cargo.

Note-se, que o entendimento jurisprudencial majoritário fixado pelas cortes superiores é de que toda e qualquer ausência ao serviço público deve sempre ser comunicada e motivada, sobretudo se tratar de ausência por períodos longos, como aqueles superiores a trintas dias consecutivos. Neste sentido, confira-se os seguintes julgados, *in verbis*:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. FALTAS INJUSTIFICADAS. ABANDONO DE CARGO. DEMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO. – Prevê a normativa paulista de regência que a licença para tratamento de saúde (inc. I do art. 181 da Lei local n° 10.261, de 28 de outubro de 1968) demanda inspeção médica em que se assina o prazo do afastamento (art. 182), findo o qual, posto a salvo a hipótese de prorrogação, deve o servidor reassumir suas funções (art. 183), pena de "perda total do vencimento ou remuneração correspondente ao período de ausência" (p.ún. do art. 183) e, até mesmo, de demissão por abandono de cargo (id.). Para o reconhecimento plenário do tipo infracional de abandono de cargo. A verificação do animus dereliquendi é não só necessária, senão que também incompaginável com a existência de justa causa para o não comparecimento ao serviço. Todavia, a só realização do tipo normativo do abandono do cargo, mediante a conduta, expressamente inscrita em lei, de absentismo do serviço por mais de 30 dias consecutivos, gera o efeito indiciário do tipo subjetivo correspondente, vale dizer, do ânimo ou intenção de abandono, cuja debilitação exigia a, no caso, inexistente prova em contrário. Não provimento da apelação. (TJ-SP l00009278420128260053 SP 0000927-84.2012.8.26.0053, Relator: Ricardo Dip. Data de Julgamento: 03/07/2018, 11ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 03/07/2018)

RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL. DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. […] 2. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. 3. Recurso ordinário improvido. (ROMS 200500485167, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, STJ – SEXTA TURMA, DJE DATA: 09/11/2009 ..DTPB:.)

Relevante ressaltar que o servidor encontra-se ausente ao serviço desde 18 de junho de 2018, contabilizando exatamente 5 meses e 24 dias até a presente data, de ausência voluntária ao serviço público, sem qualquer justificativa legal ou comprovação de motivos de força maior, e sob a ótica dos Ministros responsáveis pelos julgamentos acima indicados, foi possível concluir pela configuração do *animus abandonandi*, tendo em vista que, o*abandono de cargo*é um ilícito administrativo que necessita de dois requisitos para resultar em demissão do servidor público. Um é o chamado requisito objetivo e está descrito no instrumento normativo. O outro é o requisito subjetivo estabelecido através da jurisprudência e também denominado de*animus abandonandi,* que é a intencionalidade, a livre vontade predeterminada de abandonar o cargo público.

Com a concomitância de ambos os requisitos, objetivo e subjetivo, configurado está o ilícito de*abandono de cargo,* podendo a administração pública utilizar-se dos meios legais, conforme o que expõe o inciso II do art. 204 da Lei 6.123/68:

Art. 204. A demissão será aplicada nos casos de:

II - abandono de cargo;

Diante o exposto, OPINA a presente comissão, pela EXONERAÇÃO EM RAZÃO DA NÃO APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E POR ABANDONO DE CARGO, do servidor ANDRÉ DE VASCONCELOS, com fundamento no art. 43, II, III, IV e § 1° c/c art. 204, II e parágrafo único, todos da Lei 6.123/68, em razão da inaptidão para exercício do cargo para qual tomou posse, apurado por meio de processo regular durante o período de estágio probatório.
A administração pública, no exercício de seu poder de autotutela, tem o dever de apurar as condutas desviantes de seus agentes e impor-lhes as sanções previstas em lei.
Intime-se o servidor indiciado, a procuradoria geral do município e a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo para adoção de providências cabíveis.
É o relatório, salvo melhor juízo.

Garanhuns, 21 de dezembro de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49422DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018

Fica **ANULADO** o Processo Licitatório nº. 085/2018. Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização destinado à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE**. (Conforme nº 728996 no Sistema www.licitacoes-e.com), através do Oficio nº 0024/2019-SEAD da lavra da Secretaria de Administração (anexo aos autos). Fundamentação: Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº473 STF, por razões de interesse público.

Garanhuns, 11 de janeiro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1AC8BD29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 008/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes para os diversos profissionais da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7CBA8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 017/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos itens 12, 28 e 168. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4112CF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 023/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II e Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS I, e açúcar e café destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, ou até que se conclua novo processo licitatório.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B1D9DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 033/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se Locação de imóvel situado à Rua Vereador Antônio Lira, nº 26, Boa Vista, nesta cidade, destinado a sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – Boa Vista), da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: DJALMA ASSIS DE SIQUEIRA** - CPF nº 084.671.454-04. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95A94AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 009/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa que preste os SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO dos atos administrativos oriundos do Departamento de Licitação e Contratos do Fundo Municipal de Saúde, a serem realizados jornais de grande circulação na região, tais como: Diário de Pernambuco, Jornal do Comercio, Folha de Pernambuco, quando couber, a fim de dar cumprimento às disposições preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666 de 21.06.1993, e 10.520 de 17.07.2002. **CONTRATADA: DSA – CONSULTORIA LTDA - EPP** - CNPJ nº 35.616.978/0001-67. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:583F46CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 034/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado à **Rua Sátiro Ivo, nº 16, Magano**, nesta cidade, destinado a sediar a **Unidade de Saúde da Família (PSF – Magano I),** da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns/PE. **LOCADOR: MARLENE GOMES VASCONCELOS** - CPF nº 019.673.314-64. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C082684A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 050/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - CNPJ nº 00.956.869/0001-04. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7AD924D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 054/2014 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa em serviços de controle de pragas (desratização, descupinização e desinsetização) para dedetização de prédios da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ nº 10.363.235/0001-00. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 17 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B8709BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 056/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS LTDA** - CNPJ Nº 08.304.194/0001-20. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E813BC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 059/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação utilizando do serviço de **Buffet** servido no Restaurante e o preparo e fornecimento de alimentação denominado **"Quentinhas"** a serem entregues nos locais designados pela Secretaria de Saúde de Garanhuns como ponto de apoio de campanhas de sensibilização e vacinação e na base do SAMU. **CONTRATADA: SABRINA DOS SANTOS PEREIRA - ME** - CNPJ nº 09.049.471/0001-69. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7DE7F166

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 059/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação utilizando do serviço de **Buffet** servido no Restaurante e o preparo e fornecimento de alimentação denominado **"Quentinhas"** a serem entregues nos locais designados pela Secretaria de Saúde de Garanhuns como ponto de apoio de campanhas de sensibilização e vacinação e na base do SAMU. **CONTRATADA: SABRINA DOS SANTOS PEREIRA - ME** - CNPJ nº 09.049.471/0001-69. **ACRÉSCIMO: R$ 95.740,00 (Noventa e cinco mil e Setecentos e quarenta Reais)**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9B3E8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 060/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação utilizando do serviço de Buffet servido no Restaurante como ponto de apoio de campanhas de sensibilização e vacinação e na base do SAMU. **CONTRATADA: MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D31447A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 066/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas destinadas aos usuários cadastrados e assistidos pelo Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde, da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - CNPJ nº 00.956.869/0001-04. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, ou se antes ocorra a homologação de novo processo Licitatório.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE9A7701

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 081/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP** - CNPJ nº 00.956.869/0001-04. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6668615

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 082/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição, com entrega parcelada, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): Filtro Solar, camisa, boné e calçado de segurança, em atendimento as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:101383BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 – FMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 082/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à execução dos serviços de construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, localizados nos Bairros, Cohab I e Liberdade no Município de Garanhuns. **CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ Nº 14.780.722/0001-10. **VIGÊNCIA:** 03 (Três) Meses.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C5383E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016 – FMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 083/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, localizado no Bairro do Magano no Município de Garanhuns. **CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ Nº 14.780.722/0001-10. **ACRÉSCIMO: R$ 92.188,41 (Noventa e Dois Mil Cento e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e um Centavos)**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0EC1D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº088/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, materiais descartáveis e suprimentos de Informática, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME** - CNPJ nº 26.889.181/0001-42. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:553E841B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 101/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de Eletro / Eletrônico, Mobiliário de Escritório e Informática em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-12), destinados ao CAPS DAS FLORES e Mobiliário Diversos, Mobiliário de Escritório, Material de Consumo, Eletro / Eletrônico, Informática e Periféricos em atendimento às necessidades do Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Departamento da Atenção Básica e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ nº 05.946.524/0001-93. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7298F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 091/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, materiais descartáveis e suprimentos de Informática, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ nº 05.946.524/0001-93. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48B51038

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 103/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamentos, Material Permanente em atendimento à Emenda Parlamentar do Ministério da Saúde (Proposta nº 09342.856000/1170-15), destinados a Unidade de Saúde da Família Indiano I, Unidade de Saúde da Família COHAB 2, II e Unidade de Saúde da Família José Maria Dourado e a aquisição de Equipamentos, Material Permanente em atendimento às necessidades do Programa Nacional de Imunização – PNI, Centro de Especialidade da Mulher e da Criança – CESMUC, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 20.008.831/0001-17. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E42D0176

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 120/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte a equipamentos de informática, scanners, impressoras, rede de computadores e telefonia fixa da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: JOÃO VINÍCIUS CORREIA DE SOUZA PÁDUA 01208467484** - CNPJ nº 16.648.592/0001-92. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:961CE31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 120/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de produtos, materiais, acessórios e equipamentos para limpeza, destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: VIA HOSPITALAR LTDA – EPP** - CNPJ nº 29.101.445/0001-40. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EAF68340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 009/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 121/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Saúde deste Município. **CONTRATADA: MOURÃO E SANTOS COMERCIAL LTDA - ME** - CNPJ nº 07.387.413/0001-10. **VIGÊNCIA:** 24 de Junho de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72210AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 – FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 123/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO** conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS LTDA** - CNPJ Nº 08.304.194/0001-20. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:370DEFC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

PROCESSO 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção de veículos da Prefeitura Municipal. Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/0001-61. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 18/02/2016 a 31/12/2019.
PROCESSO 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de manutenção de veículos da Secretaria de Assistência Social. Contratado: Joselma Xavier Quirino ME – CNPJ 17.398.006/0001-61. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 18/02/2016 a 31/12/2019.
PROCESSO 012/2018 – TOMADA DE PREÇOS 001/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018. CPL. Objeto/Serviços.

Descrição: Serviços de conclusão de obra de construção da Unidade Acolhimento. Contratado: M. R. Prestadora de Serviços Ltda - ME – CNPJ 17.320.733/0001-06. Prazo acrescido de 06 (seis) meses. Nova vigência: 04/04/2018 a 04/04/2019.

Ibimirim, 10 de janeiro de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:BF3DA579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, para a contratação de empresa para fornecimento de combustível veicular para os veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 25/01/2019, às 09:00hs. Valor estimado: R$ 358.632,00. O edital referente ao Pregão Presencial 001/2019, Processo Licitatório nº 001/2019, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 11/01/2019

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:3B275707

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 088/2018
Na publicação no dia 10/07/2018 referente ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba. Onde se lê -VALOR: R$ 13.700,00 (Treze mil setecentos reais). Lê se VALOR: R$ 13.390,00(Treze mil trezentos e noventa reais).

JANAINA CORREIA SOUZA
Secretaria

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2306DF3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL – UFM DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA PARA A ANO FISCAL DE 2019".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO que a Unidade Financeira Municipal – UFM, prevista no Código Tributário Municipal (Lei 332/07), é a base de cálculo para as cobranças dos tributos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de atualizar os valores dos tributos municipais para efeito de lançamento e cobrança do exercício de 2019, tendo por objetivo o melhor atendimento dos contribuintes e melhoria dos serviços públicos prestados à população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o valor da Unidade Financeira Municipal – UFM, para o valor de R$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), com base na variação de 1,040459% (um vírgula zero quatro zero quatro cinco nove pontos percentuais) do IPCA, no período de 01/12/2017 a 30/11/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de Janeiro de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E900C403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Quipapá, Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Servidora Pública Municipal Maria Aurélia Martins, Matrícula nº 000842, pertencente ao quadro da Administração Direta, no cargo de Agente Administrativo, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Quipapá, Estado de Pernambuco, sem ônus para seu órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A cedência citada no caput deste artigo terá prazo de 12 meses a contar do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 11 de janeiro de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F158451C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a solicitação da Prefeitura de Manari, Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Servidora Pública Municipal Valdeci Xavier da Silva, Matrícula nº 000843, pertencente ao quadro da Administração Direta, no cargo de Agente Administrativo, a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Manari, Estado de Pernambuco, sem ônus para seu órgão de origem, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens.

Parágrafo Único. A cedência citada no caput deste artigo terá prazo de 12 meses a contar do dia 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 11 de janeiro de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EA1D3D73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Processo: 038/2017. **Pregão Presencial:** 012/2017: **Objeto Nat.:** Fornecimento de materiais de construção. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** ACIOLE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, **CNPJ:** 05.398.259/0001-56. Rescindem-se os Contratos da Prefeitura Municipal de Jupi – **P.M.J;** Fundo Municipal de Saúde – **F.M.S** e Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – **F.M.A.S.**

Jupi, 02 de janeiro de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas**.**

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:8E29E8A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

Processo Nº: 00051/2018. CPL. Concorrência Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos Serviços de Manutenção com Eficiência no Sistema de Iluminação Pública no Município de Limoeiro - PE e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: Urbanas, Rurais, logradouros, Beira Rio, Sítios Históricos, Praças, BR´s, PE´s, Morros, Materiais e Equipamentos, quanto a sua Iluminação; com fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos.. Valor: R$1.945.926,41.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2019 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 11/01/2019.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:60983B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00008/2018. Serviço. Homologação da Chamada Pública Nº 00008/2018, para Seleção de empresas, dos diversos ramos de atividades, incluindo aquelas especializadas em prospecção, intermediação e captação de empresa e entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas Turismo, Lazer, Cultural, turística e social, que manifestem interesse em colaborar com o Município de Limoeiro, na realização dos festejos realizados no Município no decorrer do ano de 2019 (Festa de São Sebastião, Carnaval e São João), mediante aquisição das cotas de patrocínio, na forma do termo de referência e Plano de Captação, através da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Cotas 1, 2, 3, 4, 5 a TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 04.433.259/0001-87, pelo valor de R$2.700.000,00.

Limoeiro, 08/01/2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:163B13E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019.

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 10 de janeiro de 2019 e Termo de Inexigibilidade nº 005/2019, resolve:
Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de Show Artístico do **CANTOR HELINHO VENTURA**, para o evento das festividades da Tradicional festa de janeiro de Manari, com data para o dia 19 de janeiro 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor **R$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, estando o contrato por um período de 30 (trinta) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **CAMILLA AYANE GALVÃO ALVES-ME,** CNPJ: **23.669.359/0001-51** localizada Rua das Camélias, 68 sala 1 -Bairro Alves de Souza- Paulo Afonso/BA CEP:48.608-200,

Manari - PE, 11 de janeiro de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:5BDCA548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019.

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 07 de janeiro de 2019 e Termo de Inexigibilidade nº 003/2019, resolve:
Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de Show Artístico da **BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ**, para o evento das festividades da Tradicional festa de janeiro de Manari, com data para o dia 18 de janeiro 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor **R$40.000,00 (Quarenta mil reais)**, estando o contrato por um período de 30 (trinta) dias.
Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, **CNPJ:01.402.019/0001-27**, Rua Eng° Otctavio Tavares, 3646 – Candelaria – Natal- RN. CEP.59.066-020

Manari - PE, 09 de janeiro de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:FED25D09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO/PE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 049/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018,
Objeto:Contratação de Empresa para Aquisição para Aquisiçãoe Instalação, de 01(um) Elevador(Tipo Plataforma Elevatória - AC11) no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Moreno/PE.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores do Moreno.
Contratada: EMPRESA GM DANTAS ELEVAÇÃO E GERAÇÃO - CNPJ: 21.854.632/0001-92
Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Data de assinatura: 27/12/2018.

JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO

Moreno, 11 de janeiro de 2018

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:C2EDAAF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 580, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município para o período 2019-2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANO PLURIANUAL E DAS DEFINIÇÕES

Seção I
Da Revisão do Plano Plurianual 2018-2021 para o período 2019-2021

Art. 1º. Esta Lei Revisa o Plano Plurianual - PPA do quadriênio 2018-2021 para o período 2019-2021, compreendendo o desdobramento das ações dos programas em projetos e atividades, por fontes de recursos.
§ 1º. A discriminação de que trata o caput deste artigo consta dos anexos que integram esta Lei.
§ 2º. Integram esta Lei os seguintes anexos:
I – Relação das Fontes de Recursos que financiarão os Programas do PPA;
II – Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidades Gestoras;
III – Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado;
IV – Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa;
V – Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos;
VI – Relação de Programas;
VII – Valores Previstos na Despesa PPA por Ações e Unidade Orçamentária; e
VIII – Despesa PPA por Classificação Funcional Programática.
Art. 2º. O Plano Plurianual para o período 2019-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos definidos.
§ 1º. Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.
§ 2º. Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não resultam em produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Art. 3º. Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
Art. 4º. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Seção II
Das Definições e Conceitos

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:
I - Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização dos objetivos estabelecidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:
a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.
II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:
Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO II
O PLANO NO CONTEXTO LOCAL
Seção Única

O Plano Plurianual no modelo de Gestão Local

Art. 6º. As prioridades e metas da Administração Pública para o Município do Moreno para o período 2019-2021, estão embasadas em 05 Eixos Estratégicos, buscando a execução de forma integrada e sustentável das ações planejadas para entregar serviços públicos de qualidade, atendendo as necessidades da população, garantindo o diálogo, a transparência e ética, atendendo aos princípios de sustentabilidade.

Art. 7º. A Diretriz da Sustentabilidade tem como base os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, que são uma agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem alcançadas até 2030. O município deverá buscar a integração e cooperação com a sociedade civil e o setor privado e, inserir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável em seus instrumentos de gestão bem como estabelecer metas de acompanhamento e avaliação do alcance destes objetivos. Os ODS são ordenados em 4 (quatro) dimensões:

I – Social: Buscar o desenvolvimento social e o combate à fome e à pobreza, a melhoria dos serviços e indicadores da saúde e educação, a melhoria da qualidade de vida e a justiça social;

II – Ambiental: Preservar e conservar o meio ambiente a partir do combate ao desmatamento, proteção das florestas, áreas de reserva e da biodiversidade, uso sustentável dos recursos hídricos, consumo sustentável, da gestão eficiente dos resíduos sólidos urbanos, da ampliação do sistema de saneamento e do acesso a água potável;

III – Econômica: Incentivar o consumo sustentável, promover o desenvolvimento econômico com base sustentável e o fortalecimento das vocações econômicas locais com vistas a gerar oportunidades;

IV - Institucional: Fortalecer a gestão e a integração com a sociedade civil com o objetivo de potencializar as capacidades locais na busca dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 8º. O município do Moreno adota 05 Eixos Estratégicos:

§1° – Eixo 1 - CUIDANDO DAS PESSOAS - Buscar o desenvolvimento social e o combate à fome e à pobreza, a melhoria dos serviços e indicadores da saúde e educação, a melhoria da qualidade de vida e a justiça social. O presente Eixo Estratégico dialoga diretamente com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 1. Erradicação da Pobreza; 2. Fome Zero; 3. Boa Saúde e Bem-Estar; 4. Educação de Qualidade; 5. Igualdade de Gênero; e 10. Redução das Desigualdades. O Eixo Cuidando das Pessoas abrange as seguintes dimensões:

I – Educação – Tem o objetivo de garantir educação pública inclusiva e com qualidade social.

a) Oferecer matrícula a 100% da população mandatária de ensino infantil, fundamental, especial e de EJA e manter o regular funcionamento das escolas;

b) Assegurar o fornecimento de merenda escolar aos estudantes da rede municipal de ensino durante todos os dias do ano letivo;

c) Adquirir e distribuir kits de materiais didáticos, pedagógicos, material de higiene e fardamento para os estudantes da educação infantil, ensino fundamental, educação especial e EJA;

d) Construir escolas e quadras e ampliar, reformar e manter as escolas da rede municipal de ensino;

e) Adquirir veículos, mobiliários, e demais equipamentos eletroeletrônicos destinados a melhoria das atividades de ensino;

f) Adquirir material de expediente para ser utilizado pela Secretaria de Educação;

g) Garantir a reprodução de material gráfico de apoio as ações educacionais;

h) Promover formação continuada para professores da educação infantil, ensino fundamental – anos iniciais e finais, ensino especial e EJA;

i) Promover formação específica para os gestores escolares;

j) Desenvolver ações de busca ativa de crianças de 4 e 5 anos, e promover o incentivo e permanência dos estudantes matriculados, em todas as modalidades de ensino;

k) Reestruturar e ampliar o sistema de transporte escolar para os alunos e universitários do município;

l) Implementar ações voltadas para escolas de Tempo Integral do ensino fundamental;

m) Implantar ações para elevação do fluxo escolar e dos índices de aprendizagem;

n) Fortalecer a participação dos conselhos escolares e dos conselhos de acompanhamento e Controle Social da Educação;

o) Atualizar o Plano de Cargos, carreiras e salários.

II - Saúde – Tem o objetivo de ampliar e melhorar os serviços de saúde pública.

Acolher bem o cidadão no atendimento em todas as unidades de saúde;

melhorar o padrão de infraestrutura e tecnologia da Rede Municipal de Saúde;

fortalecer o Sistema Único de Saúde- SUS Moreno, com ênfase aos PSF's e ACS's;

implantar unidades especializadas (Centros de Referência);

restabelecer os serviços de atendimento de ginecologia obstetrícia e maternidade, expandindo os programas de saúde da mulher;

Criação de um centro de reabilitação com atendimento especializado de terapia ocupacional fonoaudióloga, psicologia e fisioterapia;

Enfrentamento ao Aedes Aegypti e epidemias afins;

implantar políticas de prevenção e tratamento de usuários de drogas e implantação do CAPS AD;

ampliar o sistema de esgotamento sanitário;

revisar plano de Cargos e Carreiras e salários dos profissionais de Saúde.

III - Desenvolvimento Social – Tem o objetivo de fortalecer a rede de proteção social e promover os direitos humanos.

Prestar assistência social às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;

Garantir inclusão social, profissional e acessibilidade para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, criando políticas especiais de atendimento e valorização da criança, do adolescente, da juventude, da mulher, do idoso e das pessoas com deficiência;

Fortalecer a Política Municipal de Direitos Humanos e Igualdade de Gênero;

Desenvolver ações para a promoção da segurança alimentar e nutricional;

Fortalecer e viabilizar a manutenção das OSCs através de palestras, fóruns e cursos de formação;

Fortalecer e estruturar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

Implantar e implementar o Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM);

Promover a ampliação do diálogo entre a gestão municipal e a juventude;

Contribuir para a geração de empregos através de iniciativas e do incentivo a atividades que incluam jovens, mulheres e idosos;

Realizar formação continuada sobre os programas, serviços, benefícios e projetos socioassistenciais;

Implantar e manter a gestão do trabalho do Suas;

Readequar os prédios da assistência social;

Garantir a Documentação civil básica ao público prioritário a política de assistência social do município para o acesso a programas e Benefícios Socioassistenciais;

Promover a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;

Promover a manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência;

Promover a manutenção do Conselho da Pessoa Idosa;

Promover a manutenção do Conselho da Mulher;

Promover a manutenção do Conselho de Promoção da Igualdade Racial;

Promover a manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;

Promover a manutenção dos Conselhos Tutelares;

Promover a manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA-ADESÃO);

Incentivar o Financiamento de Benefícios Eventuais;

Operacionalizar o BPC na Escola;

Promover a manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social (CREAS);

Promover a manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);

Implantar e manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

Implantar e manter o Centro Público de Convivência – CPC;

Apoiar a organizar a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

Promover a Manutenção do Serviço de Abordagem Social;

Promover a manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos-PAIF;

Promover a manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI;

Promover a manutenção do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade;

Promover a manutenção do serviço de Proteção de Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias;

Promover a manutenção do espaço de acolhimento de crianças e adolescentes;

Incentivar à capacitação das mulheres urbanas e do campo para inserção no mundo do trabalho;

Articular o atendimento prioritário de mulheres em situação de violência para inserção no mundo do trabalho, geração de trabalho e renda, economia solidária e capacitação profissional;

Implantar Programa de Economia Solidária;

Realizar Campanhas Municipais relacionadas aos direitos das mulheres e desigualdade de gênero;

Apoiar as ações educativas e preventivas de combate a violência a violência de gênero e defesa dos direitos da mulher;

Criar Centro Público de Economia Solidária - CPES para promover a articulação, formação da economia solidária e seus segmentos econômicos;

Implantar o Espaço do Trabalhador, para emissão de carteira de trabalho e outros serviços para geração de emprego e renda.

IV - Cultura, Esporte e Eventos – Tem o objetivo de expandir o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer;

Preservar o patrimônio histórico, material e imaterial do município;

Implantar centro poliesportivo e cultural;

Criar o Festival Anual de Cultura da Juventude em parceria com as entidades estudantis;

Promover jogos escolares, comunitários e campeonatos na Zona Rural;

Fomento e fortalecimento do calendário dos eventos culturais municipais;

Promover os eventos tradicionais do calendário municipal.

§2º. Eixo 2 - TRANSFORMANDO A CIDADE: Políticas públicas que transformam o município em um espaço mais democrático, plural, com infraestrutura e serviços urbanos adequados e com sustentabilidade ambiental. Este Eixo dialoga com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 6. Água Limpa e Saneamento; 7. Energia Acessível e Limpa; 11. Cidades e Comunidades sustentáveis; 12. Consumo e Produção responsáveis; 13. Combate às Alterações Climáticas; 14. Vida debaixo D`água; e 15. Vida sobre a Terra. Segue, abaixo, as dimensões e objetivos:

I - Gestão Territorial - Tem o objetivo de promover a gestão territorial, a mobilidade, a habitabilidade, o meio ambiente e o saneamento.

Ordenar e requalificar o controle urbano e ambiental;

Promover a Arborização dos Núcleos Urbanos de Moreno;

Desenvolver ações de preservação e conservação dos rios e nascentes;

Promover a regularização fundiária e urbanização integrada das comunidades consolidadas;

Requalificar os espaços Públicos do Distrito de Bonança;

Requalificar a malha viária urbana e rural reestruturando o sistema de transporte público de passageiros;

Elaborar estudo técnico de engenharia de tráfego visando dotar centro da cidade de um binário;

Fortalecer a municipalização do sistema de trânsito;

Captar recursos para construção de moradias com vistas a redução do déficit habitacional e retirada de famílias de áreas de risco de deslizamento e inundação;

Revisar toda a legislação urbanística com destaque para Plano Diretor de Moreno, Código de Obras, Código de Posturas, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Código Municipal de Meio Ambiente.

II – Infraestrutura – Tem o objetivo de realizar a manutenção da cidade e dos prédios públicos.

Ofertar melhores condições de infraestrutura, de sinalização, de iluminação pública e de limpeza urbana;

Melhorar acessibilidade das calçadas nas áreas centrais;

Priorizar obras de contenção de encostas e barreiras;

Ampliar o alcance dos serviços relacionados a drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento d`água e resíduos sólidos;

Reestruturar e melhorar os cemitérios públicos;

Recuperar e manter os prédios públicos municipais;

Promover a manutenção periódica das estradas rurais.

§3°. Eixo 3 - PROMOVENDO A ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ: Buscar o alcance da cultura de paz, dentro das suas atribuições legais e envolvendo o quadrilátero da Ordem: Salubridade, Segurança, Dignidade da Pessoa Humana e a tranquilidade. Este Eixo Dialoga com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 3. Boa Saúde e Bem-Estar; 4. Educação de Qualidade; 10. Redução das Desigualdades; 11. Cidades e Comunidades sustentáveis; 16. Paz, Justiça e Instituições Fortes e; 17. Parcerias em Prol das Metas. Estas são as dimensões e objetivos do Eixo Promovendo a Ordem Pública e Segurança Cidadã:
I - Ordem Pública e Segurança Cidadã - Tem o objetivo de ampliar os mecanismos de segurança cidadã.
a) Reestruturar a coordenadoria municipal de defesa civil;
b) realizar ações educativas e promover o controle urbano em vias públicas e em áreas de risco e deslizamento e alagamento;
c) valorizar e fortalecer a guarda municipal;
d) implantar sistema de gestão integrado de ordem pública e segurança cidadã atuando de forma conjunta e transversal com as demais políticas públicas nos demais eixos;
e) investir em monitoramento por câmeras e tecnologia na prevenção e combate à violência acompanhando os dados estatísticos correspondentes.

§4°. Eixo 4 - PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Desenvolver e institucionalizar a Política Municipal de Desenvolvimento Econômico com o desafio de fomentar e fortalecer o comércio local, atrair novos investimentos, promover o desenvolvimento rural sustentável, fortalecer as estruturas de gestão, modernizar a legislação tributária municipal e gerar oportunidades. Este eixo dialoga com os Seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 1. Erradicação da Pobreza; 8. Emprego digno e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das Desigualdades; 12. Consumo e Produção responsáveis e; 17. Parcerias em Prol das Metas. O Eixo 4 possui as seguintes dimensões e objetivos:

I - Economia - Tem o objetivo de implementar política de fomento da economia local, promover a economia solidária, articular atração de novos investimentos, desenvolver o turismo e a produção rural.

Inserir os morenenses na nova dinâmica da RMR;

Valorizar e estimular o desenvolvimento das MPEs (comércio, serviço e indústria);

Assegurar a parceria pública-privada na prestação de serviços voltada para a melhoria da sociedade morenense;

Incentivar o empreendedorismo no município com ênfase no desenvolvimento da economia solidaria e criativa;

Criar agência municipal do trabalho;

Assegurar o desenvolvimento sustentável do município;

Apoiar assentamentos rurais e de reforma agrária no intuito de transformar essas localidades em territórios produtivos;

Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável;

Elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

Elaborar Inventário e Diagnóstico das Potencialidades Turísticas;

Elaborar Plano Municipal do Turismo;

Revisar a Lei de Benefícios Fiscais contemplando as Micro e Pequenas Empresas;

Estabelecer parcerias com diversos órgãos públicos e privados ofertando apoio técnico aos produtores rurais;

Criar melhores oportunidades de trabalho, impulsionando a qualificação profissional.

§5°. Eixo 5 - GESTÃO PARTICIPATIVA

I - Institucional – Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento institucional da gestão, a aplicação dos recursos públicos com eficiência e transparência, estimulando a participação da população. Este Eixo dialoga com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 17. Parceria em Prol das Metas. São dimensões e objetivos:

Governança – Gestão Democrática, Eficiente, Moderna e com Foco nos Resultados;

A ampla utilização de modernas ferramentas de gestão;

O uso da rede mundial de computadores e das redes sociais como ferramentas de gestão e de participação popular;

A utilização de sistemas de monitoramento e avaliação;

A desburocratização e a criação de rotinas administrativas rápidas e eficientes;

A valorização dos servidores municipais;

A elaboração de ferramentas e planos de gestão;

O estabelecimento de parcerias institucionais;

O investimento em capital humano;

Promoção da transparência da gestão municipal;

Melhoraria da eficiência na arrecadação municipal.

§6º. Para cada eixo estratégico adotar-se-ão medidas que estimulem um crescimento socialmente justo e responsável, fortalecendo às dimensões estratégicas ambientais e da mobilidade humana.

§7º. A adequação dos eixos estratégicos e das prioridades e metas de que trata o caput deste artigo poderá ser procedida mediante autorização legislativa, desde que surjam novas demandas e/ou situações em que haja necessidade imediata de intervenção do Poder Público Municipal, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2019 e do PPA 2019-2021.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO PLANO
Seção Única
Aspectos Gerais

Art. 9º. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a execução, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 10. O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 11. O Poder Executivo poderá:
I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
II - alterar os indicadores dos programas e seus índices;
III - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

CAPITULO IV
DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA DIVULGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Seção I
Da Participação Social

Art. 12. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração e revisão anual do Plano de que trata esta Lei, por meio de audiência pública.

Seção II
Da Divulgação e das Disposições Finais

Art. 13. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, por meio de divulgação na Internet.

Art. 14. No 1º dia útil do mês de janeiro dos exercícios subsequentes, o Poder Executivo republicará o Plano Plurianual consolidado, com as modificações introduzidas por leis de atualização do PPA.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:CC748277

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 177/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.333.226,00** (um milhão, trezentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.4.099	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-101-5448	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.333.226,00
TOTAL		**1.333.226,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3056.4.082	**Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública**	
3.3.90.39-101-33311	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.025,00
3.3.90.39-101-5430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.202,00
15.451.3052.4.073	**Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.92-101-32394	Despesas de Exercícios Anteriores	22.145,00
3.3.90.39-101-6503	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.000,00
3.3.90.30-101-33306	Material de Consumo	1.363,00
15.451.3052.4.085	**Gestão do Núcleo de Produção**	
3.3.90.30-101-33308	Material de Consumo	3.378,00
15.451.3052.4.078	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
4.4.90.51-102-6510	Obras e Instalações	1.084.499,00
3.3.90.30-101-33307	Material de Consumo	2.736,00
04.122.7050.8.014	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos**	
3.3.90.30-101-5203	Material de Consumo	14.986,00
3.3.90.33-101-5256	Passagens e Despesas com Locomoção	16.673,00
3.3.90.39-101-5279	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.528,00
3.3.90.92-101-5338	Despesas de Exercícios Anteriores	1.928,00
4.4.90.52-101-5349	Equipamentos e Material Permanente	1.930,00
3.3.90.39-101-6517	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.533,00
3.3.90.30-101-33310	Material de Consumo	300,00
3.3.90.39-101-6516	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
TOTAL		**1.333.226,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 28 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B3D52923

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa operacional do Órgão, não

implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 43.900,00** (quarenta e três mil e novecentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.0.048	**Obrigações com Estagiários da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-684	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.900,00
TOTAL		**43.900,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-101-852	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.900,00
TOTAL		**43.900,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 28 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F24CBD9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesa de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 72.026,93** (setenta e dois mil, vinte e seis reais e noventa e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.331.7031.0.017	**Garantia de Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Educação**	
3.3.90.39-101-807	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	72.026,93
TOTAL		**72.026,93**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.306.3029.4.071	**Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade**	
3.3.90.30-101-33299	Material de Consumo	72.026,93
TOTAL		**72.026,93**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 28 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2F67328E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 475/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 033/2013, de 21/11/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 04/11/2016, resolve demitir a servidora **Emile François Chabloz**, do cargo público efetivo de auxiliar de farmácia, matrícula nº **17.563**, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, conforme o **Despacho/UPPAD/PGM N° 05/2017**, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 26 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:314EB09A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 465/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exoneração do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC-3 – NAILTON JUNIOR DA SILVA, a partir de 01 de novembro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de outubro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DEB9056B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 335/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 175, I da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações,

considerando a decisão proferida no julgamento do processo administrativo disciplinar nº 002/2016, de 21/01/2016, resolve demitir a servidora **Maria Thereza Silveira,** matrícula nº 15.562-4/1**,** do cargo público efetivo de médico, 4 hrs, lotada na Secretaria de Saúde de Olinda, com fundamento legal no art. 164, inciso III, c/c o art. 169, inciso II, da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 31 de julho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A59A7CB6

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 588/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar o servidor **NEY RICARDO DE MEIRELES,** matricula nº 699.861, para responder pelo cargo de Secretário de Segurança Urbana da Secretaria de Segurança Urbana, **símbolo** CC-S em substituição ao titular **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO,** matricula nº 699.799, em gozo de férias regular no período de 01 a 15 de janeiro de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:945D8210

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 592/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar a servidora **Cinthea Renata Santos De Oliveira,** matricula nº 71083-0/1, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura da Secretaria de Infraestrutura, **Símbolo** CC-S em substituição ao titular **Marconi Emanuel Madruga,** matricula nº 70233-1/2, em gozo de férias regular no período de 22 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E862CEE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 14 a 18/01/2019 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- LÍNGUA PORTUGUESA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA LUCIENE PEREIRA BARBOSA	795.083.244-49	*14º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:37DE4C34

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 14 a 18/01/2019 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- ARTES

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
GABRIELA DE MELO CABRAL	029.732.614-73	*7º*	**6,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:04251DA0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFCONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.ICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 14 a 18/01/2019 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
MARIA ROSA SOARES DE ARAUJO	174.548.594-53	*12º*	**8,00**
ALIENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	350.403.274-04	*13º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:D1CA201F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na

Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 14 a 18/01/2019 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
CÍNTIA SANTOS DA SILVA	018.352.884-05	*33º*	**8,00**
MAGALY ANDRÉA DE VASCONCELOS	034.935.544-43	*34º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:1161BCFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 14 a 18/01/2019 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.
CARGO: Professor- GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
SEVERIN CORREIA LIMA	462.754.104-00	*11º*	**8,00**
AGUINOR MESQUITA DE MENDONÇA JUNIOR	616.654.874-53	*12º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:B8779EFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 14 a 18/01/2019 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
SELMA SILVA FERREIRA	615.071.804-20	*7º*	**8,00**
GUSTAVO COSTA DA SILVA	651.474.994-15	*8º*	**8,00**
PAULO RINALDO BARBOSA MONTEIRO	621.221.694-00	*9º*	**8,00**
ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES	745.544.094-49	*10º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:BC08D5C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 14 a 18/01/2019 no horário de 09:00 às 13:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
RIVALDO FEITOSA DE SOUZA	272.790.144-53	*18º*	**8,00**
LEÔNIA PINTO SIMÕES	385.770.974-04	*19º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:49A2C709

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 005/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 005/2019-FME. Pregão Presencial Nº 002/2019. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Didático e Pedagógico, proveniente do Termo de Compromisso Par nº 201400238/Processo nº 23400020718201338 do Ministério da Educação/FNDE. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 13.515,65. **LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL – Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA**: 30/01/2019; **HORA**: 11:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 11/01/2019

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1365988F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 088/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E PROFILAXIA E CONTROLE), PARA AS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO) E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **BERNADO SILVA MIRANDA FILHO ME – CNPJ Nº 19.915.692/0001-26**, no Valor Global de R$ 250.389,47 (Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 11 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2B1EBB4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 43/2019

DECRETO MUNICIPAL N° 043 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1° DE JANEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o Art. 79, X da Lei Orgânica Municipal:
Considerando o disposto no inciso VII do Art. 7° da Constituição Federal;
Considerando o disposto no Decreto Federal n° 9661 de 1° de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - A partir de 1° de janeiro de 2019, o valor do salario mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paudalho será de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 3° - Publica- se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
PAUDALHO-PE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:900A9B30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 44/2019

DECRETO MUNICIPAL N° 044 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SELECIONAR PROFESSORES PARA ATENDES AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o Art. 79, X da Lei Orgânica Municipal e o Art. 6°, VI da Lei 507/2001 e,
Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse do Município a contratação de pessoas para atender a demanda do magistério para o ano letivo de 2019;
Considerando a Resolução do TCE – PE N° 1, de janeiro de 2015;
Considerando a Lei Federal n° 8.745/93.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação a abrir seleção pública simplificada para selecionar professores no âmbito da administração municipal do Paudalho.
Art. 2° As condições de participação, a remuneração, a carga horária e os requisitos para investidura deverão ser fixados em edital a ser publicado pela Secretaria municipal de educação.

GABINETE DO PREFEITO
PAUDALHO-PE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito- Municipal

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:779F1187

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 45/2019

DECRETO MUNICIPAL N° 045 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: ESTABELECE OS FERIADOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o Art. 79, X da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1° - Ficam instituídos como feriados municipais, para o ano de 2019, os seguintes dias:
I – dia 28 de janeiro – data posterior ao dia da festa de São Sebastião;
II – dia 10 de junho – data posterior ao dia da festa de Pentecostes – onde se comemora a Festa do Padroeiro do município, o Divino Espirito Santo;
III – dia 24 de junho – São João;
IV –IV – dia 27 de julho - Emancipação Politica do município do Paudalho;
Art. 2° - Fica revogado o Decreto N° 042 de 02 de janeiro de 2019.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO
PAUDALHO – PE, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cavalcanti Beltrão
Código Identificador:E5B87120

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 003/2019

Emente: Dispõe sobre Gratificação de Produtividade Médica Ambulatorial especializada e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e...

Considerando a Lei Municipal n° 809/2017 e a necessidadede regulamentar a concessão de gratificação por produtividade, nos serviços médicos ambulatoriais no âmbito do Município de Paudalho;
Considerando a necessidade de instituir a gratificação por produtividade obedecendo ao cumprimento de meta pré-estabelecida, conforme quadro demonstrativo;
Considerando que a concessão de gratificação por produtividade é variável e podem variar em até 80%, a partir de cálculo de quantitativo estabelecido como salário base;
Considerando que a concessão de gratificação por produtividade deverá ser paga aos avaliados de forma individual pela coordenação do setor, a partir da análise de registros no sistema de informações do SIA/SUS.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade para os profissionais dos ambulatórios de especialidades médicas lotados para atender como referência, encaminhados das Unidades da Saúde e regulados pela marcação da Central de Regulação do Município, como forma de garantir maior resolutividade da assistência à saúde da população.
Art. 2º - A gratificação de que se trata esta Instrução Normativa obedecerá ao percentual máximo de até 80% (oitenta por cento) do salário base do servidor médico, pertencente ao quadro da Unidade de Referência Ambulatorial da Secretaria de Saúde do Município.
Art. 3º - A Gratificação de Produtividade está vinculada a unidade de concessão, devendo ser imediatamente suspensos quando o servidor dela, por qualquer motivo se afastar ou for removido e não serão incorporadas ao vencimento para quaisquer efeitos e cálculos ulteriores.
Art. 4º - Não faz jus à gratificação de produtividade médica mensal, os profissionais que:
I - tiverem 1 (uma) ou mais faltas injustificadas no período de avaliação mensal;
II – estiverem afastados ou em licença para tratamento de saúde por mais da metade do período de avaliação mensal, exceto nos casos de licença por acidente do trabalho ou doença profissional;
III - tenham sido punidos, no período de avaliação mensal, em decorrência de procedimento administrativo disciplinar.

§ 1º – No caso referido no item II, ocorrendo o retorno às atividades dentro do mesmo período pecuniário, será reimplantado, variável, proporcional, com base nos parâmetros da meta estabelecida.
§ 2º – Quando em gozo de férias, os servidores perceberão, a título de Gratificação de Produtividade, o valor correspondente à média da produção auferida.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2019.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
PAUDALHO-PE, 09 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito- Municipal

PORTARIA N° 003/2019
QUADRO DEMONSTRATIVO

Situação	Descrição
Valor do Salário Base	Vencimento: R$ 2.500,00 Insalubridade: 500,00 = 20%
Meta Consultas com Salário Base	01 ambulatório com 20 consultas semanais correspondente a 80 consultas/mês
Valor gratificação por produtividade	Valor máximo produtividade: R$ 2.000,00 (variável) Equivalente até o máximo de 80% do vencimento/salário base.
Meta gratificação Produtividade Médica	Consultas realizadas a partir de 80ª consulta/mês no segundo ambulatório
Número máximo consultas realizadas com direito a gratificação de produtividade	80 consultas/mês a partir da 81ª consulta/mês com pagamento variável, proporcional a quantidade realizada
Total de consultas do salário base mais oferta como produtividade máxima	80 consultas/mês + 80 consultas/mês contabilizada variável a partir da 81ª como gratificação por produtividade

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito - Municipal

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5EF0FDD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018/FMS

-Processo Nº: 012/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e higienização de caixas d'água e cisternas de unidades de saúde do município da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 045/2018/FMS.
-Contratado: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.
-CNPJ Nº 69.942.019/0001-53.
-Valor Contratado: R$ 33.585,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), referente aos serviços do item nº 02.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra - PE, 27 de Dezembro de 2018.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:D252DC4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018/FMS

-Processo Nº: 012/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 012/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e higienização de caixas d'água e cisternas de unidades de saúde do município da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 046/2018/FMS.
-Contratado: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME.
-CNPJ Nº 19.9115.692/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 43.488,72 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente aos serviços do item nº 01.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra - PE, 27 de Dezembro de 2018.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:82C780FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018/PMP

-Processo Nº: 022/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e higienização de caixas d'água e cisternas de escolas da rede municipal

e demais prédios públicos de responsabilidade do município da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 029/2018/PMP.
-Contratado: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME.
-CNPJ nº 69.942.019/0001-53.
-Valor Contratado: R$ 61.080,00 (sessenta e um mil e oitenta reais), referente aos serviços do item nº 02.

Pedra - PE, 27 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:0D094F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018/PMP

-Processo Nº: 022/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e higienização de caixas d'água e cisternas de escolas da rede municipal e demais prédios públicos de responsabilidade do município da Pedra – PE.
-Contrato Nº: 030/2018/PMP.
-Contratado: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO – ME.
-CNPJ nº 19.9115.692/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 62.816,40 (sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais), referente aos serviços do item nº 01.

Pedra - PE, 27 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:3DFEF3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 025/2018/PMP

-Processo Nº: 025/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de melhorias sanitárias domiciliares nos sítios Riacho do Pau, Travessão, Fazenda Caldeirão, Distrito de Poço do Boi e Poço das Ovelhas no município da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 970.364,42.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 005/2018/PMP, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, vencedora com o valor global de R$ 959.691,76 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:C8A5D8AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para realizarem os processos licitatórios do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Educação – FME E Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira – IPSEMP.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceituam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos licitatórios do Fundo Municipal de Educação – FME, que é autônomo e não dispõe de pessoal qualificado em número suficiente;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos licitatórios do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira – IPSEMP, que são autônomos e devido a baixa demanda de Processos Licitatórios anuais, não justificaria a contratação de pessoal e pagamento de gratificações, para essa demanda reduzida.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as licitações que forem necessárias para Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Educação – FME E Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira – IPSEMP, sejam processadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro do Município, nomeados pelas Portarias nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019 e nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, de acordo com as respectivas modalidades.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados em conformidade as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2019.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D1A481CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE FINANÇAS CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018/PMP - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018/PMP. Contratação de instituição financeira, doravante denominado Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos.

Instituição Financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo – SP.

Fica, portanto, desde já convocada a Instituição Financeira acima citada, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura do Contrato.

Pesqueira – PE, 11 de janeiro de 2019.

LUCIANA OLIVEIRA ARAÚJO
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:177C767F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 004/2019

Comunicamos aos Candidatos abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 16 de janeiro de 2019. Os mesmos deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às 08h: 00min, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se à Secretaria de Saúde.

Cargo – MÉDICO - CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
MARINA FREITAS MARTINS DE SOUSA	10º
ARLINDO LAUDEMIRO LEITE JUNIOR	11º

Sem mais, Pombos – PE, 11 de janeiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:EC4FB270

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC ADM/ RH Nº 005/2019

Comunicamos aos Candidatos abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 16 de janeiro de 2019. Os mesmos deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às 08h: 00min, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se à Secretaria de Assistência Social.

Cargo – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
FABIANO DE ARAUJO LUCENA NUNES	02

Sem mais,

Pombos – PE, 11 de janeiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A4B60EB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 05/2019

PORTARIA Nº 005/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora **EDINEIDE JORGE DOS SANTOS**, requereu em 10.01.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Sem Vencimento pelo período de 01(um) ano, a partir de 04/03/2019 á 02/03/2019;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:7E1964AE

PREFEITURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 190/2018 – Pregão Presencial n° 131/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico visando atender eventuais e futuras necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedor: PERFILGRAFICA LTDA ME foi vencedora nos Itens 01, 06, 07, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 30, 31, 36, 37, 40, 43, 45, 46, 47, 50, 60, 61, 62, 63, 64; IDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME foi vencedora nos Itens 02, 03, 05, 23, 24, 25, 28, 34, 35, 38, 41, 44, 51, 52, 54, 59; ROSIMERY P. SPÍNDOLA LEITE GRAFICA ME foi vencedora nos Itens 04, 09, 13, 39 ; RC GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP foi vencedora nos Itens 08, 32 ; IRONALDO LUIZ DA SILVA ME foi vencedora nos Itens 11, 21, 22, 23, 26, 27, 33, 42, 48, 49, 53, 55, 56, 57, 58. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, homologou no dia 04/12/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 11 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:8EB39E61

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 199/2018 – Pregão Presencial n° 138/2018. Objeto: Registro de Preços para contratação dos serviços de terceiros pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados a fim de dar apoio logístico as atividades à equipe de profissionais de saúde da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Conceição das crioulas. Após a análise dos documentos declara vencedor: FRANCINEIDE MARIA DE SÁ GONDIM ROCHA ME, no item licitado pelo valor total de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 18/12/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 18 de Dezembro de 2018.

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:982618F7

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO

Ficou RATIFICADA no dia 27/12/2018 a Dispensa de Licitação Nº 010/2018, Processo Licitatório nº 2152018- PA nº 047/2018 da Secretaria Municipal de Saúde. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 - Objeto: Dispensa emergencial para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, tipo casa de apoio, com funcionamento de alimentação (café, da manhã, almoço e janta) e pernoite, destinados a pacientes do Sistema único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora domicílio – TFD, na cidade de Recife/PE, pelo período de 03 (três) meses em caráter emergencial, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - IADES – CNPJ. 24.300.311/0001-34. Valor Global: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

Salgueiro/PE, 28 de dezembro de 2018.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E530550E

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 477/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - IADES – CNPJ. 24.300.311/0001-34. Objeto: Dispensa emergencial para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, tipo casa de apoio, com funcionamento de alimentação (café, da manhã, almoço e janta) e pernoite, destinados a pacientes do Sistema único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora domicílio – TFD, na cidade de Recife/PE, pelo período de 03 (três) meses em caráter emergencial, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 215/2018 Dispensa nº 010/2018, Valor: R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 03 (três) meses. Data: 28 de dezembro de 2018.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:62EB2AC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO REPUBLICADA

Processo Nº: 003/2019. Dispensa Nº 003/2019. Serviço. *Locação de imóvel com dois poços artesianos, localizados no Sítio Pau Amarelo para coleta e água potável para abastecimento dos Sítios Catimbau e Manoel Ferreira deste município de Saloá/PE*. Contratado: JOSÉ REGINALDO ROCHA DA SILVA. CPF: 049.210.284-86. Valor R$ 32.400,00. REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Saloá/PE, 11 de janeiro de 2019.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:A3B74A9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA SESSÃO

Tomada de Preços nº 015/2018. **Processo Licitatório nº 108/2018**. O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem COMUNICAR aos interessados que, a Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada na Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma de (03) três Escolas, todas localizadas na zona rural do Município de Santa Maria da Boa Vista – PE**, será realizada no dia 15/01/2019 às 10h00min.** Outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 11 de janeiro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:8CDE3EFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial SRP Nº 00011/2018. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PSF's DO MUNICÍPIO. Homologo o objeto do Pregão Presencial SRP Nº 00011/2018, da seguinte maneira: Itens 35, 38, 46, 47, 60, 63, 64, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 88, 100, 105, 106, 108, 115, 130, 144, 157, 161, 192, 236: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$19.381,98 Itens 6, 13, 16, 17, 20, 22, 25, 28, 30, 31, 51, 53, 56, 57, 58, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 109, 110, 113, 116, 117, 118, 123, 125, 129, 131, 134, 137, 139, 140, 148, 149, 154, 162, 167, 179, 180, 187, 190, 207, 213, 216, 217, 218, 220, 224, 225, 239: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$55.038,96 Itens 3, 7, 8, 10, 11, 15, 23, 26, 29, 36, 39, 43, 54, 55, 61, 62, 65, 68, 69, 71, 82, 103, 107, 112, 119, 122, 126, 127, 128, 135, 138, 141, 142, 150, 151, 156, 159, 163, 164, 165, 168, 169, 173, 174, 175, 177, 178, 185, 186, 188, 193, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 208, 209, 214, 221, 223, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 243, 244: Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento. CNPJ: 15.218.561/0001-39, pelo valor de R$133.671,04 Itens 14, 19, 34, 40, 44, 99, 121, 147, 152, 153, 184, 194: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$16.533,50 Itens 1, 2, 4, 5, 9, 12, 18, 24, 27, 32, 33, 37, 41, 42, 45, 48, 49, 50, 52, 59, 67, 70, 73, 75, 104, 111, 114, 120, 124, 132, 133, 136, 143, 145, 155, 160, 166, 170, 171, 172, 181, 182, 183, 189, 191, 195, 198, 199, 206, 210, 211, 212, 219, 222, 226, 227, 228, 229, 235,

237, 241, 242: Vitamed Comércio e Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 22.291.182/0001-30, pelo valor de R$110.898,87.

Santa Terezinha, 21 de novembro de 2018.

FABIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PSF's DO MUNICÍPIO. Dotação previsto no orçamento vogente. Contrato Nº: 00031/2018. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$2.809,16. Vigência: de 03/12/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 03/12/2018. Contrato Nº: 00032/2018. Contratado: Drogafonte Ltda. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$9.731,98. Vigência: de 03/12/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 03/12/2018. Contrato Nº: 00033/2018. Contratado: Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamento. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Valor R$25.877,43. Vigência: de 03/12/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 03/12/2018. Contrato Nº: 00034/2018. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$3.025,65. Vigência: de 03/12/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 03/12/2018. Contrato Nº: 00035/2018. Contratado: Vitamed Comércio e Distribuidora de Medicamentos Eireli. CNPJ: 22.291.182/0001-30. Valor R$20.557,69. Vigência: de 03/12/2018 a 31/12/2018.

Santa Terezinha, 03 de dezembro de 2018.

FABIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:F22BBA49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
Processo Nº: 00016/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Obra. Contratação de empresa para construção de melhorias sanitárias domiciliares tipo 1 - módulo sanitário composto por vaso sanitário, banheiro, lavatório, reservatório, tanque séptico e sumidouro. Licitantes Habilitadas: Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locações Eireli.CNPJ: 17.440.286/0001-29. ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli.CNPJ: 17.560.794/0001-40. LICITANTES INABILITADAS: Avançar Construtora Ltda.CNPJ: 31.290.368/0001-65. Construtora Princesa do Vale Ltda.CNPJ: 15.233.791/0001-77. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/01/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE, ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas nos dias úteis.

Santa Terezinha, 11 de janeiro de 2019

ABIMELEC PAES DE LIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:B4B3FE96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 050/2016, CONCORRÊNCIA 02/2016 - NOTIFICAÇÃO Nº01/2019

Vimos através desta notificar a Empresa: AMPLUSTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, vencedora do processo licitatório 050/2016, Concorrência 02/2016, para cumprir de forma integral a construção objeto do contrato nº 079/2017, objeto: Construção de 01 (uma) Creche Escolar – Tipo 01 (Projeto Pró Infância), no Loteamento Santo Afonso, neste Município; conforme prazo contratual estabelecido, Foi verificado que não está havendo evolução da obra, nem sendo comprido pelos seus funcionários as devidas providencias quanto aos equipamentos necessários de proteção individual, salientamos que a aludida empresa cumpra integralmente com as normas contratuais, caso contrário iremos tomar as devidas providencias cabíveis

São Bento do Una 10/01/2019

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2568B01F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2019. Processo Nº: 00001/2019. CPL. Serviço. Contratação da cantora "Maria Clara" para apresentação artística em praça pública no dia 13 de janeiro de 2019, por ocasião da tradicional festa de Reis de 2019 do Município de São Caetano, com duração de 1 hora e 40 minutos o show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADO: BJAX PARTICIPACOES S/A. CNPJ: 17.296.729/0001-50**. Valor R$ 20.000,00.

São Caetano, 10/01/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C968A2FE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2019. Processo Nº: 00002/2019. CPL. Serviço. Contratação da banda "Virados do Forró" para apresentação artística em praça pública no dia 12 de janeiro de 2019, por ocasião da tradicional festa de Reis de 2019 do Município de São Caetano. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADO: VIRADOS DO FORRO LTDA ME. CNPJ: 19.068.263/0001-60**. Valor R$ 20.000,00.

São Caetano, 10/01/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8C0D6890

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2019. Processo Nº: 00003/2019. CPL. Serviço. Contratação da cantora "Valkyria Santos" para apresentação artística em praça pública no dia 13 de janeiro de 2019, por ocasião da tradicional festa de Reis de 2019 do Município de São Caetano. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADO: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489. CNPJ: 27.388.469/0001-04**. Valor R$ 25.000,00.

São Caetano, 10/01/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:6254272F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. 01/2019 - Pregão Presencial n.º 01/2019. Compras. Objeto: Aquisição parcelada de material elétrico, hidráulico e de construção em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Global Estimado dos Lotes: R$ 363.099,63. Sessão: 28/01/2019 às 10h00min, na sala da CPL.

Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João – PE, 11 de janeiro de 2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Renato Virgulino Rodrigues
Código Identificador:2CFC6ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. 02/2019 - Pregão Presencial n.º 02/2019. Compras. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino. Valor Global Estimado: R$ 386.350,30. Sessão: 28/01/2019 às 14h00min, na sala da CPL.
Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João – PE, 11 de janeiro de 2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Renato Virgulino Rodrigues
Código Identificador:C9EB8C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. 03/2019 - Dispensa de Licitação n.º 01/2019. **Chamada Pública n.º 01/2019.** Compras. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiros, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, através de grupos Formais e/ou Informais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao preparo da Alimentação Escolar Municipal. Valor Global Estimado: R$ 552.872,90. Entrega da documentação e projeto de venda: Até 08/02/2019 às13:00 hs, na sala da CPL.

Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (Solicitações e envio das 08 às 13 hs). Informações: Fone/Fax (87) 3784-1156.

São João – PE, 11 de janeiro de 2019.

MIRIANA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Renato Virgulino Rodrigues
Código Identificador:608309FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS 2015

Contrato nº 17/2015 Processo 25/2015. CPL: Construção de estruturas de apoio ao Parque de Exposição de São João. **Contratada:** Nordeste Construções Instalações e Locações LTDA ME. **CNPJ** 13.347.399/0001-23 **Valor:** R$ 232.000,60 **Vigência:** 06 meses **Data:** 14/08/2015
Contrato nº 29/2015 Processo 26/2015. CPL: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais para ministrar aulas de música e instrumentos musicais. **Contratada:** Alexandre Olímpio Dos Santos - Me **CNPJ:** 11.573.203/0001-38 **Valor:** R$ 148.800,00 **Prazo:** 12 meses **Data:** 04/09/2015
Contrato nº 30/2015 Processo 27/2015. CPL: Contratação da prestação de serviços do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco/CIEE. **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco CIEE. **CNPJ:** 10.998.292/0001-57. **Valor:** 8% do valor da bolsa-estágio ou bolsa auxílio. **Vigência**: 12 meses **Data:** 01/08/15
Contrato nº 40/2015 Processo 28/2015. CPL: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários. **1ª sessão: Deserta. 2ª sessão: Contratada:** Wagner Diego Beijamin de Lima 10133827496 **CNPJ:** 18.368.587/0001-51 **Valor:** R$: 197.529,00 **Vigência:** 12 meses **Data:** 03/12/15
Contratos nºs 35-36-37-38-39/2015 Processo 29/2015 CPL: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza. **Contratada:** Zelandyo Dos Santos Silva – ME. **CNPJ:** 10.474.123/0001-18 **Valor:** R$: 970.374,07 **Vigência:** 12 meses **Data:** 14/10/15
Processo 30/2015 CPL: Festividades de Emancipação Política. **Situação:** Revogado.
Contrato nº 40/2015 Processo 31/2015 CPL: Credenciamento de empresa ou pessoa física para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados da Sec. de Agricultura.

Contratado: Wellington Silva Lopes da Costa. **CPF:** 709.693.974-10 **Valor:** R$ 33.600,00 **Prazo:** 12 meses **Data:** 20/11/2015
Contrato nº 41/2015 Processo 32/2015. CPL: Fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar. **Contratada:** Josias de Souza Pedrosa ME. **CNPJ:** 17.650.020/0001-00 **Valor:** R$ 292.645,00 **Vigência:** 12 meses **Data:** 05/01/16
Contrato nº 42/2015 Processo 33/2015. CPL: Prestação de serviços de lavagem e lubrificação da frota municipal. **Contratada:** Josias de Souza Pedrosa ME. **CNPJ:** 17.650.020/0001-00. **Valor:** R$ 238.608,00 Vigência**:** 12 meses **Data:** 05/01/16.
Contrato nº 43/2015 Processo 34/2015. CPL: Prestação de Empresa par prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos Veiculos, maquinas e motocicletas da prefeitura municipal de São João. **Contratada:** Josias de Souza Pedrosa ME. **CNPJ:** 17.650.020/0001-00. **Valor:** R$ 1.594.307,31 Vigência**:** 12 meses **Data:** 05/01/16.

São João – PE, 11 de janeiro de 2019

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

MIRIANA SANTOS
Presidente

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:97D754C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS 2015

Contrato nº 01-02-03/2015 Processo nº 01/2015. CPL. Aquisição parcelada de medicamentos: farmácia básica (conf. portaria 344/98), farmácia hospitalar, injetáveis, material penso, instrumental cirúrgico e medicamentos especiais. **Contratada:** Drogamedica Heliopolis Ltda. **CNPJ:** 70.220.801/0001-48 (**Valor:** R$ 1.109.101,00), **C**irurgica Recife Comercio LTDA EPP. **CNPJ:** 00.236.193/0001-84 **(Valor:** R$ 3.072.969,10), Odontomédica Comercio Representação de Medicamentos LTDA, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80 **(Valor:** R$ 76.500,00**) Vigência:** 12 meses **Data:** 04/03/2015

Contrato nº 04/2015, Processo 02/2015. CPL, Aquisição parcelada de material de consumo odontológico. **Contratada:** Com Rep Maciel Cavalcanti LTDA EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04 **Valor:** 247.000,00 Vigência**:** 12 meses. **Data:** 03/03/2015

Contrato nº 05/2015, Processo 03/2015. CPL, Aquisição parcelada de insumos para laboratórios. **Contratada:** Drogamédica Heliópolis LTDA. **CNPJ** 70.220.801/0001-48 **Vigência:** R$: 174.071,50**. Prazo:** 12 meses **Data:** 03/03/2015.

Contrato nº 06-07/2015 Processo 04/2015. CPL. Aquisição parcelada de equipamentos e material permanente para estruturação do hospital municipal. **Contratadas:** Rede Distribuidora, Comercio E Serviço LTDA ME, **CNPJ**: 19.923.315/0001-39 **Valor:** R$ 35.095,00; Odonto Hospitalar LTDA ME, **CNPJ**: 03.284.928/0001-33 **Valor:** R$ 533.235,00 **Vigência:** 12 meses. **Data:** 03/03/2015

Contrato nº 08-09-11-13-/2015 Processo 05/2015. CPL: Credenciamento de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias; na realização de cirurgia ortopédica e serviços de médico anestesista, conforme valores fixados pela Secretaria de Saúde. **Contratados:** Dr. José Salgueiro da Silva, CPF 185.429.564-00 (Valor: R$ 25.000,00 (12x) **Data:** 30/03/2015; Dr. Luiz Manoel do Nascimento, **CPF:** 276.350.743.34 (Valor: R$ 3.000,00 (12x) **Data:** 30/03/2015**;** Rogério Vieira de Gois – Me, **CNPJ**: 15.063.042/0001-49 (Valor: R$ 1.950,00 (12x) **Data:** 30/04/2015, Dr. Ruy Oliveira do Nascimento, **CPF:** 272.084.784-49 (Valor: R$ 36.000,00) **Vigência**: 12 meses **Data:** 24/09/2015.

Contrato nº 10/2015 Processo 06/2015. CPL. Contratação de prestação de serviços profissionais em consultoria e assessoria jurídica em geral. **Contratada:** Dra. Karina Evaniele Vilela de Lucena Oliveira, **CPF:** 042.027.524-06 **Valor:** 76.800,00 **Vigência:** 12 meses **Data:** 06/04/2015

Contrato nº 12/2015 Processo 07/2015. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos para o Fundo Municipal de Saúde de São João/PE. **Contratada:** Gráfica Editora Amorim-ME, **CNPJ:** 07.720.514/0001-60 **Valor:** R$ 74.233,25 **Vigência:** 12 meses **Data:** 19/05/2015

Contrato nº 14/2015 Processo 08/2015 CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios em geral. **Contratada:** AC Nunes de Souza ME, **CNPJ:** 08.473.685/0001-03 **Valor:** R$ 443.437,30 **Vigência:** 12 meses **Data**: 09/10/2015

Contrato nº 15/2015 Processo 09/2015 CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza em geral. **Contratada:** Danilo de Melo Ximendes – EPP, **CNPJ:** 19.397.635/0001-00 **Valor:** R$ 443.437,30 **Vigência:** 12 meses **Data:** 09/10/2015

Processo 10/2015 CPL. Contratação de empresa para construção de unidade básica de saúde na zona rural (Sítio Frexeiras). **Situação:** Revogado.

Contrato nº 16/2015 Processo 11/2015 CPL. Credenciamento de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de consultas ortopédicas, realização de cirurgias ortopédicas e consultas de psiquiatria, conforme valores fixados pela Secretaria de Saúde. **Contratada:** Dra. Irineia Pereira de Souza, **CPF:**035.7889.636-07 **Valor**: R$ 3.500,00 (12x) **Prazo**: 12 meses **Data:** 04/12/2015.

São João – PE, 11 de janeiro de 2019

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira

MIRIANA SANTOS
Presidente

JOSÉ GENALDI F. ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:8A0D5F10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00001/2019.
PROCESSO Nº: 019/2018

Contrato Nº: 00001/2019. Processo Nº: 019/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Recurso previsto no QDD 2018/2019 Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$274.743,80. Vigência: de 11/01/2019 a 11/01/2019.

São José do Egito, 11/01/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:803DFAB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **DIOGO RAFAEL VICENTE GOMES** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** a partir desta data.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de janeiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:6EE437B2

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 035/2019

PORTARIA Nº 035/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **FABIANA PEREIRA DE SOUZA** para o Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** a partir desta data.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de janeiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:3AE5B41E

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 034/2019

PORTARIA Nº 034/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **MARIA REJANE SANTOS DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Diretor de Comunicação CCL 3,** a partir desta data.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 03 de janeiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:B3F8FF6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, através da Comissão Permanente de Licitações, CONVOCA todas as empresas interessadas em se cadastrarem ou se recadastrarem junto ao quadro de fornecedores, para obtenção de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, que os mesmos deverão comparecer no horário de funcionamento à Rua João Severiano, 132, Centro, nesta, munidos dos documentos abaixo relacionados, originais ou copias autenticadas, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial, ou Estatuto no caso de Sociedade por ações, acompanhamento de documentos de seus administradores;
Cédula de Identidade dos sócios;
Cadastro Pessoa Física – CPF dos sócios;
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
Inscrição Estadual – (FAC);
Inscrição Municipal (ALVARÁ);
Certidão Negativa de Débito Federal; (conjuntiva)
Certidão Negativa de Débito Estadual;
1.9. Certidão Negativa de Débito Municipal;
1.10. Certidão Negativa de Regularidade Social perante o FGTS;
1.11. Certidão Negativa de débitos trabalhista – CNDT.

2.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1 Registro de Inscrição na entidade profissional Competente, VÁLIDO (Para as empresas que trabalham com Obras/Serviços de Engenharia);

São Lourenço da Mata – PE, 11 de Janeiro de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:25ED1685

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 081/2018. Pregão Presencial Nº 020/2018. Compras. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de consumo diversos (Expediente, Limpeza, Cozinha e de Cantina), destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2019, com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)". VENCEDORES: a empresa MARIA DE LOURDES SILVA GONÇALVES – CNPJ nº 02.785.229/0001-04, pelo valor de R$ 9.377,85; a empresa ROBERVAL AGUIAR DA SILVA – ME – CNPJ: 12.867.032/0001-78, pelo valor de R$

1.792,40; a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTO EIRELI – ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$ 1.797,65; e a empresa F LUCAS W E SILVA – ME – CNPJ nº15.501.731/0001-98, pelo valor de R$ 2.421,50.

Sertânia, 10 de Janeiro de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:43098FAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 047/2018. CPL. Pregão Presencial nº 018/2018. Contratação. Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 018/2018, que teve como objeto: **ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, SECRETARIAS DE ESTADO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV E SIMEC, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo, do presente edital.Em favor da empresa **ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n.º **15.362.134/0001-20,** vencedora com um valor global de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais)

Tacaimbó, 10 de janeiro de 2019.

ALVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:EF5F1BE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACARATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2019 DO CONTRATO Nº 002/2015. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.604.12/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2015 Pregão Presencial: 001/2015). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2019 a partir do dia 01/01/2019. DATA: 27/12/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:2A08CAEB

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2019 DO CONTRATO Nº 002/2015. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.604.12/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2015 Pregão Presencial: 001/2015). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2019 a partir do dia 01/01/2019. DATA: 28/12/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:24B9B8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2019 DO CONTRATO Nº 003/2015. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.604.12/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Município de Tacaratu - PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2015 Pregão Presencial: 001/2015). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2019 a partir do dia 01/01/2019. DATA: 28/12/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:19CD42E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 001/2019 DO CONTRATO Nº 040/2017. CONTRATADO: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 14.741.760/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da Praça do Largo Pedro Pereira de Araújo no Distrito de Caraibeiras, com Urbanização de 04 canteiros. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 035/2017 Pregão Presencial: 016/2017). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual; a partir de 29 de dezembro de 2018, por mais 12 (doze) meses. DATA: 28/12/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:5473080C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2019 DO CONTRATO Nº 002/2015. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.604.12/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e

disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Fundo Municipal de Educação. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2015 Pregão Presencial: 001/2015). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2019 a partir do dia 01/01/2019. DATA: 28/12/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:6984A3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 006/2019 DO CONTRATO Nº 002/2015. CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.604.12/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel comum e Diesel S 10, para o Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2015 Pregão Presencial: 001/2015). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato até 31/12/2019 a partir do dia 01/01/2019. DATA: 28/12/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:8A1A222A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 001/2019.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019.
Objeto Natureza: Compra. Objeto Descrição: Aquisição de combustíveis. **Valor: R$ 499.847,83**, Data e Local da Sessão de Abertura: 25/01/2019 às 09:00h, na sede da Prefeitura: Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Terezinha-PE. CEP: 55.305-000. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 87-3792.1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e- mail: cplterezinha@gmail.com

Terezinha, 11 de janeiro de 2019.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:86A44317

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 005/2019

Portaria n° 005/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:
Artigo 1º - Anular a Portaria de Aposentação n° 305/2018 com vigência a partir de 03 de outubro, que concedeu o benefício de pensão por morte a **Espedito Pires de Carvalho**, com esteio no art. 7° da Resolução TC 22/2013, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio TCE/PE no Processo TC n° 1820907-5.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 11 de janeiro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:1FC1CBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 006/2019

Portaria nº 006/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Terra Nova, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal n° 103/2005, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por morte ao beneficiário, **Sr. Espedito Pires de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 023.109.284/96, viúvo da ex-servidora aposentada, Carmelita Lima de Carvalho, matrícula nº 0049, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/2003 c/c os arts. 8º, I; 29, I e 30, I, todos da Lei Municipal nº 103/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data, 19/09/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 305/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Terra Nova/PE, 11 de janeiro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:CC16ADFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 040/2018 - PROCESSO N° 019/2018 - CONVITE Nº 002/2018

Extratos de Contratos

Contrato nº 040/2018 - Processo n° 019/2018 - convite nº 002/2018, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE PE, CNPJ 11.040.912/0001-03 Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA-ME. CNPJ 35.609.221/0001-46 Objeto: Aquisição de Material GRÁFICO destinado à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRINDADE-PE Valor: R$ 73.745,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais) PRAZO DE EXECUÇÃO no período até 31 de dezembro de 2018.

TRINDADE 11 DE JANEIRO 2019.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:A746BA2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2016 CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 CONTRATO Nº 013/2016

Fundo Municipal de Saúde de Trindade/PE

ATO Termo de Distrato
Processo Administrativo N° 009/2016 Concorrência nº001/2016 Contrato nº 013/2016

Contratação da Empresa para execução dos serviços de construção de uma creche padrão tipo 01 convencional do programa pro infância, no Bairro Geraldo – em Trindade-PE, conforme termo de compromisso PAC 02 **Nº 9346/2014, FIRMADO COM O FNDE, CONTRATANTE: PEFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE CNPJ 011.040.912/0001-03, CONTRATADA** EMPRESA AVANÇAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., CNPJ Nº 02.262.405/0001-23 data do distrato 14 de dezembro de 2018- todas as cláusulas e condições contidas no contrato administrativo nº 013/2016 do processo 009/2016 concorrência 001/2016, restam desde já distratados -Valor do contrato : R$ 2.168.872,55(dois milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais , cinquenta e cinco centavos).

Trindade, 04 de janeiro de 2019.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:71519CE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046 / 2016

4º Termo Aditivo ao Contrato/PMT nº 046/2016. Prorrogação do prazo e execução da Contratação de empresa especializada para cobertura da quadra poliesportiva na Escola Higino Bezerra no sítio Coroas no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ:** 21.571.951/0001-90; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: 1º de novembro de 2018 a 08 de maio de 2019.

Triunfo/PE, em 09 de Novembro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:039C12CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037 / 2016

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2016. Prorrogação do prazo e execução dos serviços de engenharia, para a construção da 3ª Etapa do Estádio Municipal da Cidade de Triunfo – PE, **Contratada**: JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ:** 21.571.951/0001-90; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: 08 de janeiro de 2019 a 07 de julho de 2019.

Triunfo/PE, em 08 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:E3E35D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038 / 2016

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à de empresa especializada em execução dos serviços de engenharia, para 3ª etapa da reforma e ampliação da Unidade Mista Felinto Wanderley, (maternidade) no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Natal Engenharia Ltda - EPP**, CNPJ:** 14.949.489/0001-57; **Prazo Acrescido**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: 08 de janeiro de 2019 a 07 de julho de 2019.

Triunfo/PE, em 08 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:E53C9FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/PMT n° 002/2019 - **Pregão Presencial/PMT** nº 002/2019; **Processo Licitatório/FMS** n° 001/2019 - **Pregão Presencial/FMS** nº 001/2019; **Processo Licitatório/FMAS** n° 001/2019 - **Pregão Presencial/FMAS** nº 001/2019; **OBJETO:** Aquisição de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo GPL 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Triunfo – PE. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO**: R$ 78.510,08; **TIPO DE JULGAMENTO**: Menor preço por ITEM; **ABERTURA**: 24/01/2019 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, **Fone**: 87 3846 1365, **E-mail**: triunfocpl@outlook.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Triunfo, 11 de Janeiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:284F731E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: INSTITUI a Comissão Permanente de Licitação deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tupanatinga-PE:

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS, portador do RG nº 73****4 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-00, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

ANDRÉ CARLOS RODRIGUES, portador do RG nº 36****22 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 033.***.***-70, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

MANOEL CORDEIRO DE MELO FILHO, portador do RG nº 41****5 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 499.***.***-87, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 2º DETERMINAR que a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** passará a possuir a seguinte composição:

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente;

ANDRÉ CARLOS RODRIGUES
Membro;

MANOEL CORDEIRO DE MELO FILHO
Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito d o Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:C0735307

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso I do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir DIFERENÇA SALARIAL com o valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) aos servidores municipais efetivos, pensionistas especiais e conselheiros tutelares nominados a seguir, com suas respectivas matrículas.

I – Servidores Efetivos: 1. Ana Paula Almeida Cavalcante, Mat. nº 2199; 2. Annakarlla de Melo Pereira, Mat. nº 2179; 3. Cleyton Guthenberg Galindo, Mat. nº 2178; 4. Daniela Paes Barbosa, Mat. nº 1565; 5. Delson Valdemar Bezerra, Mat. nº 2024; 6. Diógenes Antônio de Lima, Mat. nº 2203; 7. Elberte Cesar Diniz Torres, Mat. nº 2043; 8. Iranilda Bezerra Chalegre de Almeida, Mat. nº 2016; 9. Isack Geraldo dos Santos Matos, Mat. nº 2176; 10. Jair Miranda da Silva, Mat. nº 2012; 11. Jeane Siqueira da Silva, Mat. nº 2047; 12. Joelma Alexandre da Silva Nascimento, Mat. nº 1268; 13. Joelma Alves de Araújo, Mat. nº 2019; 14. Jose Jeová de Vasconcelos, Mat. nº 1906; 15. Josivania Bezerra de Vasconcelos, Mat. nº 2033; 16. Juliana Silva de Moraes, Mat. nº 2018; 17. Lenita Ramos da Silva, Mat. nº 1974; 18. Lidrielly Oliveira da Silva, Mat. nº 2222; 19. Maria Elza Bezerra da Silva, Mat. nº 2022; 20. Maria Jose de Souza Araújo, Mat. nº 670; 21. Maria Jose Ferreira de Moraes, Mat. nº 2020; 22. Marlene Alves Bezerra, Mat. nº 2028; 23. Neryanne de Almeida Bezerra, Mat. nº 2023; 24. Quitéria Celia Martins Caetano, Mat. nº 2013; 25. Rinaldo Bezerra Feitosa, Mat. nº 1564; 26. Rivânia Araújo da Silva, Mat. nº 1567; 27. Roberto Kenedy Cavalcanti de Freitas, Mat. nº 1975; 28. Roberto Pimentel Alípio, Mat. nº 1575; 29. Thiago Oliveira da Silva, Mat. nº 2021; 30. Francileide Mendes da Silva, Mat. nº 2054; 31. Geane Maria Lima dos Santos, Mat. nº 2056; 32. José Maria Benevides, Mat. nº 1553; 33. Maria de Lourdes Almeida da Silva, Mat. nº 2058.

II – Pensionistas Especiais: 1. Maria de Fatima Araújo Santos, Mat. nº 92244; 2. Alex Fabiano Melo da Silva, Mat. nº 91441; 3. Adeci Almeida Bezerra, Mat. nº 92237.

III – Conselheiros Tutelares: 1. Alonso Tenório Cavalcanti, Mat. nº 22884; 2. Andrea Francisca Bezerra, Mat. nº 23025; 3. Andressa Alves de Oliveira, Mat. nº 22979; 4. Cristiane Maria Paes, Mat. nº 22651; 5. Jukecia de Almeida Bezerra, Mat. nº 22650.

Art. 2º - Atribuir DIFERENÇA SALARIAL com o valor de R$ 10,00 (dez reais) a servidora municipal efetiva nominada a seguir, com sua respectiva matrícula.

I – Servidor Efetivo: 1. Valdineide de Almeida Silva, Mat. nº 525;

Art. 3º - Atribuir DIFERENÇA SALARIAL com o valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) aos servidores municipais Cargos Comissionados nominados a seguir, com suas respectivas matrículas.

I – 1. Adelaide Bezerra de Vasconcelos, Mat. nº 22936; 2. Ana Claudia Alves da Costa, Mat. nº 22905; 3. Daniela Rodrigues da Silva, Mat. nº 22665; 4. Danieli Ferreira de Almeida, Mat. nº 22061; 5. Edilene dos Anjos Ferro, Mat. nº 22919; 6. Edione da Silva Santos, Mat. nº 22057; 7. Erisvaldo Junior Paes da Silva, Mat. nº 22019; 8. Erneide Soares de Melo, Mat. nº 22302; 9. Geimison Herbet Campos Cordeiro, Mat. nº 23005; 10. Genildo Bezerra dos Santos, Mat. nº 22024; 11. Gilvan Mendonca de Almeida, Mat. nº 22617; 12. Gracielle Galindo de Almeida, Mat. nº 22997; 13. Hugo Tenório Cavalcanti, Mat. nº 22590; 14. Ieda Maria da Costa, Mat. nº 22700; 15. Itamar Lopes de Vasconcelos, Mat. nº 22981; 16. Ivoneide dos Santos Silva, Mat. nº 22066; 17. José Marcelo de Almeida, Mat. nº 22921; 18. José Rodrigues Pereira, Mat. nº 22053; 19. Juracy Carvalho Vaz, Mat. nº 22314; 20. Lenilda Maria Bezerra Alves, Mat.

nº 22697; 21. Maria da Paz Cavalcante Silva, Mat. nº 22493; 22. Maria das Neves de Oliveira, Mat. nº 22659; 23. Maria Rodrigues dos Santos, Mat. nº 22058; 24. Marysângela Araújo da Silva Viana, Mat. nº 22918; 25. Matheus Freire Valério, Mat. nº 22920; 26. Mauricia Paes da Silva Almeida, Mat. nº 22901; 27. Napoleão Inácio dos Santos, Mat. nº 22632; 28. Onésia Macedo de Araújo, Mat. nº 22935; 29. Quitéria Maria Silva, Mat. nº 22063; 30. Rutilene Vieira de Souza Vaz, Mat. nº 22903; 31. Simone Siqueira da Silva, Mat. nº 22999; 32. Vagner Silva Bezerra, Mat. nº 22687; 33. Valmir Soares da Silva, Mat. nº 22638; 34. Vanaldo Soares da Silva, Mat. nº 22138; 35. Alex Tenório Cavalcanti, Mat. nº 22937;

Art. 4º - Atribuir DIFERENÇA SALARIAL de com o valor R$ 8,00 (oito reais) aos servidores municipais Cargos Comissionados nominados a seguir, com suas respectivas matrículas.

I – 1. Adriana Valença Bezerra, Mat. nº 22936; 2. Jose Adaberon de Almeida Cavalcanti, Mat. nº 22998; 3. Luceleste Tenório Cavalcanti do Amaral, Mat. nº 23003; 4. Maria de Fatima Feitosa da Silva, Mat. nº 23022; 5. Maria do Socorro Silva, Mat. nº 22425; 6. Maria Marta da Silva, Mat. nº 23012; 7. Marili Alves dos Santos, Mat. nº 23011; 8. Simone Gomes Santos, Mat. nº 23029.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B5870146

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Vertente do Lério. Valor: R$270.244,81.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/01/2019 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 11/01/2019.

MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C279988C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2019. Processo Nº: 0020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0014/2018. Compra. Aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais para atendimento as prescrições de tratamentos médicos encaminhados a Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2087.0000 Manutenção das Atividades do FMS 33.90.30 Material de Consumo . Contratado: Nutri Hospitalar Ltda - EPP. CNPJ: 10.782.968/0001-70. Valor R$13.538,00. Vigência: de 02/01/2019 a 31/07/2019.

Vertente do Lério, 02/01/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3E28C62A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2019. Processo Nº: 0022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Aquisição parcelada de leites e compostos nutricionais(Remanescente do Pregão Presencial Nº 014/2018) para atendimento as prescrições de tratamentos médicos encaminhados a Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2087.0000 Manutenção das Atividades do FMS 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$8.232,00. Vigência: de 02/01/2019 a 31/07/2019.

Vertente do Lério, 02/01/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:8DA886A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2019

Declara situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o artigo 8º, VI da Lei nº 12.608/2012 que preconiza a competência dos Municípios para declarar situações de emergência e estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público no âmbito municipal promover a preservação do bem estar social e das atividades socioeconômicas das zonas atingidas por eventos adversos, bem como a adoção de medidas imediatas que se fizerem necessárias para enfrentar situações emergenciais;
CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam os Municípios do Estado de Pernambuco para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;
CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o Município de Vertente do Lério/PE, devido à seca prolongada com consequências danosas para a população municipal;
CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" em razão da estiagem, por um período de 90 (noventa) dias, no Município de Vertente do Lério, podendo ser prorrogado por igual período.
Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as zonas deste Município, comprovadamente afetadas pela estiagem, nos termos do Decreto de nº 46.300/2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério/PE, 09 de janeiro de 2019.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito do Município de Vertente do Lério

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:576A9EE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00041/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE INSTRUMENTAIS DE ODONTOLOGIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00023/2018, da seguinte maneira: Itens 9, 18, 19, 77, 85, 97: Alcance Nordeste Comercio de Medicamentos, Distribuicao, Rep. CNPJ: 13.630.407/0001-44, pelo valor de R$11.853,20 Itens 35, 38, 67, 69: Betaniamed Comercial Eireli. CNPJ: 09.560.267/0001-08, pelo valor de R$52.950,00 Itens 10, 13, 14, 15, 24, 40, 45, 49, 50, 72, 80, 81, 82, 89, 96, 103, 105, 111: Dental Conceito Comercio de Produtos Odontologicos Medicos e. CNPJ: 29.084.363/0001-34, pelo valor de R$25.501,88 Itens 17, 25, 39, 47, 78, 92, 100, 101: So Medica - Materiais Medicos, Odontologicos e Laboratoriais. CNPJ: 27.650.356/0001-27, pelo valor de R$20.794,55 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 83, 84, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110: Suprema Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos. CNPJ: 28.820.255/0001-10, pelo valor de R$117.088,56.

Vitória de Santo Antão, 10/01/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:DCA6D0B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2018

PROCESSO Nº 113/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO EU VIVO PAULISTA NO PERÍODO DE 17 DE MAIO A 07 DE SETEMBRO DE 2019. **HOMOLOGO,** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora**: IZABEL E ALBERTO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.737.267/0001-73, com sede na Av. Dr. Belmiro Correia, nº 1500 - A, Capibaribe, na cidade São Lourenço da Mata/PE, com proposta no valor global de **R$ 805.028,00 (oitocentos e cinco mil e vinte e oito reais).**

Paulista, 11/01/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:D0877A16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 694/2018 - REPUBLICAÇÃO

EMENTA: Requalifica o Incentivo de Desempenho Variável do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica — PMAQ-AB, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal instituir o Incentivo de Desempenho Variável do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica — PMAQ-AB aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, com lotação nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família — ESF e Núcleo de Apoio à Saúde da Família — NASF, que fizerem adesão ao PMAQ-AB, instituído pelo Governo Federal e que forem homologadas em Portaria pelo Ministério da Saúde no PMAQ/AB.

Parágrafo único. O Incentivo de Desempenho Variável do PMAQ-AB, a que se refere o Art. 1º, desta Lei, perdurará enquanto existir, em âmbito federal, o repasse de recursos para o município de Angelim, que atenda, especificamente, ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica — PMAQ-AB.

Art. 2º. 50% (cinquenta por cento) do repasse financeiro referente ao PMAQ serão destinados para que a gestão possa efetuar melhorias em infraestrutura e manutenção de equipamentos utilizados nas Equipes de Saúde da Família e no Núcleo de Apoio à Saúde da Família e 50% (cinquenta por cento) serão destinados para o incentivo de desempenho variável instituído no Art. 1º que somente serão repassados aos profissionais quando for efetivado o repasse pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Em caso de desistência ou afastamento do serviço, ou não obtenção das metas, seja em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao Incentivo de Desempenho Variável do PMAQ-AB, sendo o valor do prêmio revertido para Secretaria Municipal da Saúde para que seja aplicado na estruturação da Atenção Básica Municipal, orientado pelas matrizes estratégicas fruto da aplicação da Autoavaliação de Melhoria do Acesso e Qualidade — AMAQ, pelas Equipes em consonância com resultados da Avaliação externa.

Art. 3º. Farão jus ao Incentivo de Desempenho Variável do PMAQ-AB, conforme Anexo Único, desta Lei, os profissionais de saúde da Estratégia de Saúde da Família que trabalhem, comprovadamente, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e/ou ter alcançados os indicadores preconizados pelo programa como os indicadores municipais de saúde, e os profissionais de saúde do Núcleo de Apoio à Saúde da Família — NASF que trabalhem, comprovadamente, com a carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde — CNES.
§ 1 º. Nos casos em que haja impedimento previsto em legislação específica, o incentivo será proporcional à carga horária definida.

§ 2º. Caso não haja o repasse do Ministério da Saúde por inconsistências cadastrais dos profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde — CNES, o município, automaticamente, suspenderá o pagamento do incentivo, criado por lei, ao servidor com cadastro irregular no CNES.

Art 4º. Farão jus ao Incentivo de Desempenho Variável do PMAQ—AB, as equipes que cumprirem com as metas contratualizada, conforme a avaliação estabelecida na regulamentação do Ministério da Saúde.
§ 1º Os valores previstos no Anexo I desta Lei serão redefinidos após as avaliações externas do PMAQ-AB, feitas pelo Ministério da Saúde ou instituição por ele credenciada, e poderão aumentar ou diminuir conforme o desempenho das equipes.
§ 2º 0 resultado da avaliação externa do PMAQ-AB das equipes participantes do município estão apresentadas no Anexo II desta Lei.
§ 3º. O valor individual do Incentivo tem caráter variável de acordo com o desempenho de cada Equipe de Saúde da Família e de cada Núcleo de Apoio à Saúde da Família, que serão submetidas a processo de avaliação conforme previsto no Art. 9a da Portaria GM/MS nº. 2.777, de 04/09/2018 e estão descritos no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º. O acompanhamento das atividades desenvolvidas por cada um dos componentes das equipes será de competência da Coordenação Municipal da Atenção Básica, condenação de saúde Bucal e pela Coordenação do PMAQ.
Parágrafo único. O acompanhamento que trata o Art. 5º será efetuado por meio de todos os sistemas utilizados no Município, com base em critérios e fatores que reflitam a competência, a eficiência, a qualidade, as metas e o resultado apresentado pelo servidor avaliado, aferidas no desempenho individual das tarefas a ele atribuídas, pela qual deverão ser avaliados os seguintes fatores:
I — Cumprimento de metas com parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade (definidos pelo PMAQ-AB);
II — Assiduidade e cumprimento de horário e jornada de trabalho;
III — Manutenção e atualização de sistemas de informação em saúde, Sobretudo o e-SUS;
IV - Resultados de auditorias (se houver);
V — Eficiência e qualidade dos serviços prestados;
VI — Responsabilidade e disciplina;
VII — Verificação de resultados mediante comparativo com períodos anteriores, ressalvados o período de funcionamento das equipes.

Art. 6º. O Incentivo de Desempenho Variável do PMAQ-AB:
I - terá pagamento mensal, junto com a remuneração, dela se destacando;
II - não se incorporará ao vencimento para nenhum efeito;
III - não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem;
IV - não servirá para efeitos de cálculo ou desconto previdenciário para os servidores estatutários.

Art. 7º. Os recursos orçamentários de que trata esta Lei são oriundos do Orçamento do Ministério da Saúde — Piso de Atenção Básica Variável.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da competência 09 de 2018.

Palácio Municipal, 10 de dezembro de 2018.

MARCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito do Município de Angelim

ANEXO I

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ÁREA	INE	NOME DA EQUIPE	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL PMAQ	GESTÃO	TRABALHADORES
260100	ANGELIM	3323455	004	0000135399	PSF SÃO LUIZ	BOM	5.864,79	2.932,39	2.932,39
260100	ANGELIM	7484976	005	0001536427	PSF NOVA ALIANÇA	REGULAR	2.345,90	1.172,95	1.172,95
260100	ANGELIM	2714124	001	0000135372	PSF JOSÉ BEZERRA ARAÚJO	RUIM**	2.345,90	1.172,95	1.172,95
260100	ANGELIM	2714256	002	0000135380	PSF VER. PEDRO CORDEIRO	REGULAR	2.345,90	1.172,95	1.172,95
260100	ANGELIM	2499657	003	0000135356	PSF QUATRO BOCAS	MUITO BOM	10.556,60	5.278,30	5.278,30
							23.459,08	**11.729,54**	**11.729,54**

ANEXO II

EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA COM EQUIPE DE SAÚDE BUCAL					
CATEGORIA	FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO E VALOR DO INCENTIVO DE DESEMPENHO VARIAVEL DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA-PMAQ-AB (50%), POR CATEGORIA				
	RUIM	REGULAR	BOM	MUITO BOM	ÓTIMO
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (MÉDICO)	60,00	120,00	293,00	586,00	700,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (ENFERMEIRO)	82,00	164,00	410,00	820,00	1.000,00
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (CIRURGIÃO DENTISTA)	70,00	140,00	351,00	700,00	850,00
AUX./TÉC. DE ENFERMAGEM/SAÚDE BUCAL	58,00	117,00	220,00	316,00	450,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	58,00	117,00	220,00	316,00	450,00
RECEPCIONISTA	40,00	60,00	100,00	120,00	150,00

COORDENAÇÃO	VALOR R$
ATENÇÃO BÁSICA	600,00
SAÚDE BUCAL	600,00
PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB	600,00

ANEXO III

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:1130CCAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2017

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 004, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2017 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ELETROELETRONICOS, AR CONDICIONADOS, MOVÉIS E OUTROS); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME						
CNPJ: 15.114.641/0001-44						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	Bebedouros de coluna refrigerados por compressor – Tipo água: Gelada e Natural; Material: gabinete com pecas frontais em plástico, injetado e laterais de aço,; Capacidade: Reservatório de água gelada: 1,8L e suporta galões de até 20L; Alimentação: 220		UND	26	529,00	13.754,00
7	Suporte para galão de agua mineral Simples Plástico de alta resistência, com torneira com vazão pressionada ou continua.		UND	20	45,00	900,00
11	Mesa Plástica – Formato quadrado para 04 cadeiras; Cor Branca.		UND	10	43,50	435,00
14	Ar Condicionado – Climatizador apenas frio, Tipo Split, Mínimo 30.000BTU;		UND	5	3.565,00	17.825,00
17	Mesa Plástica – Formato quadrado para 04 cadeiras; Cor Branca.		UND	40	44,50	1.780,00
23	Liquidificador com 3 velocidades		UND	5	89,00	445,00
32	Cadeira de Plástico – com braço na cor branca		UND	50	30,00	1.500,00
33	Mesa para Escritório 160 X 060 com 2 gavetas na cor cinza.		UND	10	169,00	1.690,00
TOTAL						38.329,00

VENCEDOR: G. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME						
CNPJ: 11.543.636/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	Cadeiras giratórias de escritório, sem braço – 101 cm de altura, Peso suportado 110 kg, largura 54 cm, Nº de pés: 05, Sem braço.		UND	34	129,00	4.386,00
10	Mesa de mármore com 04 cadeiras: Dimensões: 75x45x43 cm, aço, assento em LP, revestido por espuma;		UND	12	550,00	6.600,00
13	Ar Condicionado – Climatizado apenas frio, Tipo Split, Mínimo 24.000 BTU;		UND	10	2.950,00	29.500,00
20	Micro System, Portátil, Bluetooth;Reproduz MP3;Entrada USB, auxiliar de áudio estéreo (P2);Rádio FM estéreo, Função REPEAT.		UND	5	250,00	1.250,00
TOTAL						41.736,00

VENCEDOR: MADEIRACO INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME						
CNPJ: 20.991.439/0001-30						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	Armário De Aço Pasta Az S/ Portas 40 Pastas		UND	10	800,00	8.000,00
21	Freezer Horizontal Com Duas tampas Dupla Função 404 Litros Branco		UND	2	1.988,00	3.976,00
24	Mesa de escritório com 02 gavetas, com fechadura, revestimento em fórmica, bordas com frisos de alumínio, pintado com esmalte sintético na cor cinza. Chapa 24.		UND	15	150,00	2.250,00
25	Longarina - 3 lugares, na cor preta, fabricada em nylon e ferro.		UND	20	200,00	4.000,00
26	Armário multiuso - tipo sapateira; Material: MDP; 04 Prateleiras; Cor Cinza ou Banco; Dimensões aproximadas: 143 x 63 x 39.		UND	20	180,00	3.600,00
27	Estante de aço com 06 prateleiras, medindo: (176x92x30); Com 04 pés.		UND	50	100,00	5.000,00
34	Cadeira secretaria giratória, preta, com braços, capacidade de carga de 110 kg.		UND	15	155,00	2.325,00
35	Armário em Aço com 50 divisórias para pasta AZ, com portas		UND	5	900,00	4.500,00
TOTAL						33.651,00

VENCEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA						
CNPJ: 17.417.928/0001-79						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
29	Ar Condicionado – Climatizador apenas frio, Tipo Split, Mínimo 12000 BTU;		UND	30	1.290,00	38.700,00
30	Ar Condicionado – Climatizador apenas frio, Tipo Split, Mínimo 9000 BTU;		UND	30	1.170,00	35.100,00
31	Ar Condicionado – Climatizador apenas frio, Tipo Split, Mínimo 18000 BTU;		UND	5	1.800,00	9.000,00
TOTAL						82.800,00

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Ventilador de Parede - 60 cm com 03 velocidades, protetor térmico, 170 W de potência de uso comercial ou residencial, Bivolt – Cor: Preto.		UND	110	156,00	17.160,00
2	Ventilador De Coluna 60 cm Grade Aço Bivolt Preto		UND	6	183,00	1.098,00
4	Armário De Aço Com 02 Portas e 04 divisórias Com Dobradiças E Fechadura		UNID	10	370,00	3.700,00

8	TV LED 32" – Resolução, mínima: 1366x768 pixels; Entrada HDMI: 1 ou mais, Conversor TV Digital interno; Contraste mínimo: 2.000.000:1; Cor: Preta; Auto falantes: 5 w X 2; Entrada: USB; Controle remoto.		UND	7	1.240,00	8.680,00
9	Suporte Articulado de parede para TVs LCD/LED/PLASMA/3D de 15" a 32"; Aço Carbono; Acabamento: pintura eletrostática a pó (epóxi) cor preto.		UND	7	55,00	385,00
12	Cadeira Plástica, sem apoio para braços, fabricação em poliuretano virgem e reciclado, suporta até 120 kg certificados pelo INMETRO.		UND	100	26,00	2.600,00
15	Fogão de 04 bocas - mesa lisa em aço inox sobrepostas; Queimadores família; Trempe dupla total; Visor total na porta do forno; Tampa de vidro s/ puxador, pés altos, acendimento automático. Cor Branca		UND	12	450,00	5.400,00
16	Geladeira/Refrigerador – 1 porta, 280L; Cor: Branca, Material m aço; Eficiência energética classe A; Voltagem: 220 v ou Bivolt;		UND	8	1.050,00	8.400,00
18	Cadeira de Plástico – sem braço; Dimensões: 510 x 430 x 900 mm. Cor: Branca.		UND	180	26,00	4.680,00
19	Caixa de Som Amplificadora Bluetooth 100 w RMS Frahm, Entrada USB/SD, Rádio FM, Controle Remoto, Aplicativo para Controle das Funções - USB800.		UND	2	650,00	1.300,00
22	Liquidificador Industrial 8 Litros Copo Inox LQL. 08 220 v		UND	3	600,00	1.800,00
28	Cesto e tampa injetado em plástico polipropileno. Pedal em plástico resistente de cor cinza. Cor Cinza: Coletor 30 l com pedal; Dimensões: 46,5 cm X 40,5 X 24 cm.		UND	60	80,00	4.800,00
36	Colchão de espuma 1.88x88 com 16cm de altura		Und	30	219,00	6.570,00
TOTAL						66.573,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 11 de janeiro de 2018

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Gestora do FMS

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D9B1805F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 180/2018

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.582.604,40 em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.582.604,40 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-109-821	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.582.604,40
TOTAL		**1.582.604,40**

Art. 2o Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo 1º são os provenientes de excesso de arrecadação de recursos do tesouro do Município de Olinda, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos "109 – Recursos do FUNDEB – 60%", conforme especificações abaixo:

RECEITAS DO TESOURO EM R$

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.582.604,40
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.582.604,40
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.582.604,40
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.582.604,40
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.582.604,40
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.582.604,40
1.7.5.8.01.1.1.30.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal – ICMS Desoneração	7.051,60
1.7.5.8.01.1.1.40.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal - ICMS	1.200.672,66
1.7.5.8.01.1.1.50.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal – IPVA	280.885,55
1.7.5.8.01.1.1.60.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal – IPI Exportação	83.135,03
1.7.5.8.01.1.1.70.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal – ITCMD	10.859,56
TOTAL		**1.582.604,40**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 28 de dezembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:73F64E27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias de 14 a 18/01/2019 no horário de 09:00 às 13:00, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I,II,III GROPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
TÂNIA MARIA MICHELI	709.420.484-15	*306º*	**8,00**
SOLANGE MIGUEL ALVES DA SILVA	793.613.154-04	*307º*	**8,00**
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA MADUREIRA	614.072.754-53	*308º*	**8,00**
ANA HELENA DA SILVA ALVES	865.223.374-87	*309º*	**8,00**
JURANDI FERREIRA DE LIMA	666.285.714-91	*310º*	**8,00**
GLEIZE GONCALVES DA SILVA	574.761.874-15	*311º*	**8,00**
MERCIA CLAUDIA GUSMAO DO O	835.544.324-15	*312º*	**8,00**
PATRÍCIA MARIA DA CRUZ SILVA	608.793.354-91	*313º*	**8,00**
MARIA DE FATIMA DA SILVA MENEZES	709.561.384-20	*314º*	**8,00**
ALCIR BANDEIRA DA SILVA	755.025.694-20	*315º*	**8,00**
CRISTIANY CAVALCANTE ALMEIDA COSTA	019.467.987-03	*316º*	**8,00**
MARTA LÚCIA DA SILVA LIRA	670.513.914-53	*317º*	**8,00**
NADJA CRISTINA DA SILVA	709.109.444-15	*318º*	**8,00**
MARCILENE ROCHA DE ARAÚJO	781.607.154-04	*319º*	**8,00**
EDVÂNIA XAVIER DA SILVA	043.158.894-58	*320º*	**8,00**
ANDRÉA CARVALHO DOS SANTOS	653.355.204-00	*321º*	**8,00**
VERÔNICA CORREIA DE SANTANA	782.345.654-00	*322º*	**8,00**
PATRÍCIA CARLA BISPO	653.495.714-00	*323º*	**8,00**
JOSINEIDE ALVES MORAIS	867.490.994-91	*324º*	**8,00**
MARCIA DE MELO SILVA	765.126.304-91	*325º*	**8,00**
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES	706.875.604-20	*326º*	**8,00**
JOZELIA DE OLIVEIRA LIMA BARBOSA	643.225.804-91	*327º*	**8,00**
RUTE MARIA DA SILVA BARBOSA	779.942.724-87	*328º*	**8,00**
CLAUDECI CARNEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA	706.821.784-20	*329º*	**8,00**
ANA PAULA RODRIGUES BARROS	615.131.054-34	*330º*	**8,00**
REJANE MEIRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	783.804.134-15	*331º*	**8,00**
LUCIANA MELO MORAES	801.416.254-49	*332º*	**8,00**
ANELI DIAS DA SILVA	554.887.224-91	*333º*	**8,00**
MARIA JOSE DA SILVA	919.774.284-87	*334º*	**8,00**
GERLANE ALVES FARIAS DE ALBUQUERQUE	796.930.084-72	*335º*	**8,00**
MARIA DOS PRAZERES BATISTA DA SILVA	770.489.034-49	*336º*	**8,00**
SELMA GONÇALVES DOS SANTOS ANDRADE	536.565.804-30	*337º*	**8,00**
EDNADJA MARIA COUTO DE LIMA	801.100.704-10	*338º*	**8,00**
ANA PAULA SARAIVA MARTINS	411.517.393-91	*339º*	**8,00**
SULAMITA SILVA DOS SANTOS	766.621.954-72	*340º*	**8,00**
RAQUEL LOPES DA SILVA	861.567.304-78	*341º*	**8,00**
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	799.616.064-34	*342º*	**8,00**
NADJA RUFINO DE MELO CABRAL	896.065.154-00	*343º*	**8,00**
WALERIA MARIA DE LIMA	709.850.494-72	*344º*	**8,00**
CARLA FABIANA AGUIAR DE FREITAS	936.360.754-20	*345º*	**8,00**

VERÔNICA FARIAS DE SANTANA	781.096.044-04	*346º*	**8,00**	
MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	898.326.634-15	*347º*	**8,00**	
ADEILZA VALENTIM DA SILVA	781.305.734-15	*348º*	**8,00**	
ROSIMERE SEVERINA DOS SANTOS	793.772.204-59	*349º*	**8,00**	
EDINEIDE DO NASCIMENTO MOURA	767.899.504-00	*350º*	**8,00**	
SIRLEIDE NASCIMENTO CÂNDIDO DA SILVA	687.910.544-00	*351º*	**8,00**	
DIONE PAIVA DOS SANTOS	835.205.894-00	*352º*	**8,00**	
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	584.526.484-72	*353º*	**8,00**	
MARIZA MARIA FABRICIO	630.995.274-91	*354º*	**8,00**	
GLAUCIANE NUNES DE SANTANA	763.675.334-00	*355º*	**8,00**	
GESILMA CORREIA DE MELO COSTA	763.870.704-49	*356º*	**8,00**	
NIVIA ADRIANA SANTANA DE OLIVEIRA	793.218.364-20	*357º*	**8,00**	
ANA CLAUDIA DE BARROS CAVALCANTI	845.798.464-00	*358º*	**8,00**	
CHIRLENY MARQUES PEREIRA	831.399.584-04	*359º*	**8,00**	
MERCIA FLOR DOS SANTOS TAVARES	856.488.174-87	*360º*	**8,00**	
ROSANGELA PEREIRA BAZANTE	869.377.315-15	*361º*	**8,00**	
JOSILDA BARRETO NOTARO	794.586.104-00	*362º*	**8,00**	
MÁRCIA MARIA DE SANTANA CORDEIRO	865.675.274-04	*363º*	**8,00**	
FLÁVIA DOS PRAZERES LIMA SILVA	783.817.544-53	*364º*	**8,00**	
JANE CLEIDE DE LIMA PEREIRA	888.514.944-87	*365º*	**8,00**	
MONICA MARIA SPINELLI MONTEIRO DE MOURA	830.268.354-04	*366º*	**8,00**	
SHEYLA BELEM CÓELHO ALVES	782.776.714-15	*367º*	**8,00**	
ANA PAULA BOMFIM GALVÃO	974.131.354-34	*368º*	**8,00**	
BERENICE MARIA DOS SANTOS ALHEIROS GOMES	022.526.834-57	*369º*	**8,00**	
LUZINETE VALDEMAR LIRA	895.550.074-20	*370º*	**8,00**	
SILVANA AZEVEDO DE ALMEIDA CAVALCANTI	670.255.104-59	*371º*	**8,00**	
ROSIANE FIGUEIROA DOS SANTOS	795.566.474-49	*372º*	**8,00**	
ANDREA FERNANDES SANTOS DA SILVA	736.126.854-49	*373º*	**8,00**	
ANDRÉA CORREIA DA SILVA	801.566.734-87	*374º*	**8,00**	
SUELY MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	935.072.244-53	*375º*	**8,00**	
GLEIDE BRANDÃO RIOS	029.854.044-44	*376º*	**8,00**	
ITALA COSTA E SILVA	888.178.904-30	*377º*	**8,00**	
PATRICIA PATRICIO ALVES	922.402.164-68	*378º*	**8,00**	
SILVIA DO NASCIMENTO BELO SILVA	742.979.294-49	*379º*	**8,00**	
ALBENIZIA DIAS DE ARAÚJO DA SILVA	020.884.484-89	*380º*	**8,00**	
RUTE GOMES DAS CHAGAS	793.341.564-49	*381º*	**8,00**	
IZABEL MARGARIDA DA SILVA MOURA	800.976.504-04	*382º*	**8,00**	
MICHELINE ANGÉLICA ALMEIDA ALVES	742.545.294-49	*383º*	**8,00**	
SUELDA CARLA DA SILVA CORREIA	819.793.124-00	*384º*	**8,00**	
SIMONE MARINS LIMA	869.319.704-53	*385º*	**8,00**	
JOELMA SANTIAGO NUNES LEITE	819.135.324-53	*386º*	**8,00**	
RÚBIA DANIELLE RAMOS COSTA	046.647.194-77	*2598º*	**0,00**	**AUDITIVO**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:6B1FD064

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

Aos 26 dias do mês de Novembro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida José Romão de Araújo - Centro - Santa Terezinha - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2009, de 02 de Março de 2009, Decreto Federal nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PSF's DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA - CNPJ nº 12.071.117/0001-45.

VENCEDOR: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA						
CNPJ: 08.674.752/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
35	Dopamina 50mg amp com 10ml		amp	200	1,43	286,00
38	Epilefrina 1mg amp com 1ml		amp	200	1,95	390,00
46	Etilefrina 10mg/ml amp com 1ml cx com 50 amp		cx	10	53,03	530,30
47	Fenitoína inj		amp	100	2,44	244,00
60	Lidocaína 2% sem vaso ampola com 5ml cx c/ 25 amp		cx	8	18,89	151,12
63	Midazolam inj		amp	100	1,55	155,00
64	Morfina 0,2mg/ml cx com 50 amp		cx	3	226,94	680,82
72	Sonda uretral nº 08		ud	200	0,53	106,00

74	Soro Glicofisiológico cx com 30amps		cx	20	84,11	1.682,20
76	Tenoxicam inj		amp	100	4,33	433,00
77	Tramadol 50mg/ml cx com 50 amp		cx	40	39,01	1.560,40
78	Tramal 100mg/ml cx com 50 amp		cx	20	39,85	797,00
79	Vitamina c 100mg/ml ampola com 5ml cx com 50amps		cx	30	25,85	775,50
88	Carbonato de lítio com 300mg		comp	1000	0,23	230,00
100	Morfina 0,2mg/ml cx com 50 amp		cx	6	226,94	1.361,64
105	Oxcarbamazepina com 600MG		comp	3000	1,39	4.170,00
106	Paroxetina com 20mg		comp	6000	0,19	1.140,00
108	Risperidona 1mg/ml sol oral de 30ml		frasco	50	11,58	579,00
115	Alprazolan com 0,5MG cx com 30CPS		cx	80	3,66	292,80
130	Carvedilol 12,5mg		comp	3000	0,12	360,00
144	Complexo "b" com 100ml		frasco	1000	2,13	2.130,00
157	Escalp n 21 cx com 100 unid		cx	20	18,91	378,20
161	Flitenema com 130ml		ud	60	4,48	268,80
192	Metronidazol 0,5% cx com 5 amp		cx	20	9,75	195,00
236	Sulfadiazina de prata 1% com 400g		ud	20	24,26	485,20
TOTAL						19.381,98

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Algodão hidrófilo com 500mg		ud	300	8,80	2.640,00
13	Buscopam simples cx com 50 amp		cx	20	46,00	920,00
16	Cetoprofeno 100mg/ml e.v cx com 50 amp		cx	30	136,00	4.080,00
17	Cetoprofeno 100mg/ml i.m cx com 50 amp		cx	30	61,62	1.848,60
20	Ciprofloxacino inj		amp	50	23,85	1.192,50
22	Clorafenicol c 1g cx com 50 amp		cx	3	82,82	248,46
25	Cloridrato de hidralazina inj		amp	60	4,50	270,00
28	Dexametasona 4 mg/ml, ampola de 2,5 ml cx. C/ 50 amp		cx	50	29,25	1.462,50
30	Diazepam 10mg, ampola de 2ml cx com 50 amp		cx	10	28,64	286,40
31	Diclofenaco sódico cx com 50 amp		amp	1000	0,58	580,00
51	Furosemida 10mg/ml ampola com 2ml		amp	2000	0,37	740,00
53	Gluconato de cálcio		amp	50	1,59	79,50
56	Heparina sódica		amp	50	4,70	235,00
57	Hidrocortisona 100mg+diluente ampola		amp	500	2,56	1.280,00
58	Hidrocortisona 500mg+diluente ampola		amp	400	5,48	2.192,00
80	Vitamina do complexo "b" ampola com 2ml cx com 50amps		cx	30	35,30	1.059,00
81	Acido valpróico com 500mg		comp	1000	0,60	600,00
83	Amitriptilina com 25mg		comp	2000	0,04	80,00
84	Biperideno 2mg		comp	1200	0,18	216,00
85	Bromazepan 6MG		comp	6000	0,12	720,00
86	Carbamazepina 200mg		comp	1200	0,13	156,00
87	Carbamazepina suspensão oral 20mg/ml		frasco	50	12,60	630,00
89	Citalopram com 20mg cx com 30 cprs		cx	100	4,98	498,00
90	Clonazepan 0,5 mg		comp	2000	0,06	120,00
91	Clonazepan com 2mg		comp	4000	0,06	240,00
92	Clorpromazina com 100mg		comp	1200	0,20	240,00
93	Depakene 500mg		comp	1200	0,60	720,00
94	Diazepan 10MG		comp	10000	0,07	700,00
95	Excitalopram 10mg		comp	900	0,35	315,00
96	Fenitoína com 100mg		comp	10000	0,21	2.100,00
97	Fluoxetina 20mg		comp	6000	0,07	420,00
98	Gardenal COM 100MG		comp	10000	0,10	1.000,00
101	Levomepromazina com 100mg		comp	3000	0,79	2.370,00
102	Neozine 4%		frasco	30	8,80	264,00
109	Risperidona com 2mg		comp	4000	0,20	800,00
110	Ácido fólico 5mg		comp	15000	0,04	600,00
113	Alendronato de sódio com 70mg		comp	300	0,30	90,00
116	Ambroxol adulto com 100ml		frasco	600	1,56	936,00
117	Ambroxol infantil com 100ml		frasco	600	1,56	936,00
118	Amoxicilina 500mg		comp	7000	0,16	1.120,00
123	Atenolol 50mg cx com 500 comp		comp	12000	0,04	480,00
125	Besilato de anlodipino com 10mg		comp	20000	0,07	1.400,00
129	Captopril com 25mg		comp	20000	0,02	400,00
131	Carvedilol com 25mg		comp	1500	0,16	240,00
134	Cefalexina 500mg		comp	6000	0,32	1.920,00
137	Ciprofloxacino 500mg		comp	6000	0,20	1.200,00
139	Clopidogrel 75mg		comp	600	0,43	258,00
140	Clorexidina 2%		l	100	12,55	1.255,00
148	Dexclofeniramina 2mg/5ml sol oral com 100ml		frasco	600	1,00	600,00
149	Dimeticona gts		frasco	600	0,79	474,00
154	Enalapril 20mg		comp	20000	0,05	1.000,00
162	Fluconazol com 150mg (cápsula)		comp	1000	0,40	400,00
167	Glibenclamida com 5mg		comp	30000	0,03	900,00
179	Levotiroxina sódica 25MG cx com 30CPS		cx	40	3,30	132,00
180	Lidocaína gel 2%		ud	60	2,79	167,40
187	Maleato de enalapril com 10mg		comp	10000	0,04	400,00
190	Methergin cx c 25 amp		cx	6	36,00	216,00
207	Ondasentrona 2mg/ml amp com 2ml cx com 50 amp		cx	20	50,00	1.000,00
213	Prednizona com 20mg		comp	3000	0,18	540,00
216	Prometazina 25mg/ml amp com 2ml cx com 25 amp		cx	30	42,66	1.279,80
217	Propranolol 40mg		comp	20000	0,02	400,00
218	Pvpi degermante com 1000ml		ud	30	22,00	660,00
220	Reconter 10MG		comp	400	0,35	140,00
224	Selozok com 50MG		comp	3500	0,92	3.220,00
225	Sertralina com 50MG cx com 30CPS		frasco	50	3,58	179,00
239	Transamin cx com 5 amp		cx	60	19,88	1.192,80

TOTAL	55.038,96

VENCEDOR: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Álcool a 70% com 1000ml	ITAJA	l	400	4,20	1.680,00
7	Ataduras crepe c 15cm pcte com 12 unid	TEXCARE	pct	1200	4,62	5.544,00
8	Atropina (sulfato) 0,25mg/ml amp de 01ml	ISOFARMA	amp	3000	0,30	900,00
10	Bolsa de colostomia com TNT 1. peça velcro 60mm kangli cód 8157	CASEX	ud	200	10,50	2.100,00
11	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml 20ml	PRATI DONADUZZI	frasco	40	0,74	29,60
15	Ceftriaxona 1g + diluente frasco amp cx com 50 amps	ABL	cx	8	418,00	3.344,00
23	Cloreto de potássio cx com 100 amp	ISOFARMA	cx	2	21,60	43,20
26	Deslanosídeo 0,4mg amp 2ml cx com 50 amp	UNIÃO QUIMICA	cx	3	59,30	177,90
29	Dexametasona 4mg amp 2ml cx com 50 amp	FARMACE	cx	36	34,43	1.239,48
36	Efortil 10mg/ml cx com 50 amp	UNIÃO QUIMICA	cx	6	58,05	348,30
39	Equipos microgotas	CIRRUTI	ud	50	1,09	54,50
43	Espátula de ayres	THEOTO	ud	10000	0,07	700,00
54	Haldol 50mg/mlamp 2ml	HYPOFARMA	amp	200	1,22	244,00
55	Haldol 70,52mg/ml amp 2ml	CRISTÁLIA	amp	200	7,26	1.452,00
61	Metoclopramida com 10ml	PHARLAB	frasco	300	0,63	189,00
62	Microlancetas cx com 100unid.	ADVANTIVE	cx	100	5,04	504,00
65	Omeprazol com 20mg	PRATI DONADUZZI	comp	12000	0,07	840,00
68	Seringa 20ml com agulha 25 x 0,7	SR	ud	20000	0,46	9.200,00
69	Seringa 3ml com agulha 25 x 0,7	SR	ud	20000	0,19	3.800,00
71	Seringa 5ml com agulha 25 x 0,7	SR	ud	8000	0,21	1.680,00
82	Alprazolam 2mg	E M S	comp	1000	0,34	340,00
103	Neupeptil 4%	SANOFI	frasco	30	19,81	594,30
107	Prometazina 25mg	CRISTÁLIA	comp	6000	0,12	720,00
112	Álcool 70% com 1.000ml	ITAJA	l	500	4,20	2.100,00
119	Ártico 1,5g+1,2g	EUROFARMA	cx	50	58,48	2.924,00
122	Atacand com 16mg	ASTRAZENECA	comp	900	3,80	3.420,00
126	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml 20ml	PRATI DONADUZZI	frasco	40	3,19	127,60
127	Bromoprida inj 4mg/ml de 10ml cx com 50 amp	NOVAFARMA	cx	10	51,98	519,80
128	Buscopam composto gts com 20ml	PRATI DONADUZZI	frasco	600	4,73	2.838,00
135	Cetoconazol creme	SOBRAL	ud	400	1,76	704,00
138	Clexane 100MG/ML com 2 seringas pré-enchidas	SANOFI	ud	30	307,00	9.210,00
141	Cloridrato de memantina 10mg cx c 30cps	EUROFARMA	cx	30	31,74	952,20
142	Cloridrato de oxibutinina 1mg/ml	E M S	frasco	50	10,37	518,50
150	Dipirona 500mg comprimido	PRATI DONADUZZI	comp	6000	0,07	420,00
151	Dipirona 500mgml	SANTISA	frasco	800	0,49	392,00
156	Escalp n 19 cx com 100 unid	SOLIDOR	cx	20	20,50	410,00
159	Finasterida 5MG	E M S	comp	400	1,46	584,00
163	Fumarato de bisoprolol cx com 30CPS	E M S	cx	30	38,68	1.160,40
164	Furosemida 40mg	PRATI DONADUZZI	comp	30000	0,03	900,00
165	Genibrozila com 900MG	E M S	comp	400	1,83	732,00
168	Glicose 50% amp 10ml cx com 200 amp	SAMTEC	cx	10	46,30	463,00
169	Glutaraldeído 2%	RIOQUIMICA	l	20	14,70	294,00
173	Idralazina 25mg	NOVARTIS	comp	300	0,35	105,00
174	Imunoglobulina humana anti rho 300mcg	BOEHRINGER	amp	20	434,70	8.694,00
175	Isossorbida 10MG/ML cx com 50AMPS	BIOLAB	cx	10	140,92	1.409,20
177	Lâminas de bisturi n 22 cx com 100 unid	TOP MED	cx	10	20,58	205,80
178	Lâminas de bisturi n 24 cx com 100 unid	TOP MED	cx	15	20,58	308,70
185	Luvas d procedimento "m" cx com 100 unid	MEDIX BRASIL	cx	300	16,90	5.070,00
186	Luvas de procedimento "p" cx com 100 unid	MEDIX BRASIL	cx	200	16,90	3.380,00
188	Máscaras descartáveis cx com 100 unid	MEDIX BRASIL	cx	80	5,04	403,20
193	Metronidazol com 250mg	PRATI DONADUZZI	comp	3000	0,12	360,00
196	Naprix cx com 30CPSC	LIBBS	cx	70	53,00	3.710,00
197	Naprix d cx com 30 comp	LIBBS	cx	40	52,00	2.080,00
200	Nylon n 0.0 cx com 12 unid	TECHNOFIO	cx	10	27,50	275,00
201	Nylon n 1.0 cx com 12 unid	TECHNOFIO	cx	10	27,50	275,00
202	Nylon n 2.0 cx com 12 unid	TECHNOFIO	cx	10	27,50	275,00
203	Nylon n 3.0 cx com 12 unid	TECHNOFIO	cx	10	27,50	275,00
204	Nylon n 4.0 cx com 12 unid	TECHNOFIO	cx	10	27,50	275,00
205	Nylon n 5.0 cx com 12 unid	TECHNOFIO	cx	10	27,50	275,00
208	Papel eletrocardiograma 58mm x	DARU	ud	48	5,37	257,76
209	Penicilina g benzatina 1200.000u.i + diluente ampola cx com 50 frscos	TEUTO	cx	12	499,50	5.994,00
214	Prednizona com 5mg	PRATI DONADUZZI	comp	2000	0,09	180,00
221	Rosuvastatina cálcica 10MG cx com 30CPS	E M S	cx	30	46,28	1.388,40
223	Secnidazol com 1000mg	VITAPAM	comp	2000	0,47	940,00
230	Sonda nasogástrica n 14	MARK MED	ud	40	0,73	29,20
231	Sonda nasogástrica n 16	MARK MED	ud	40	0,73	29,20
232	Sonda nasogástrica n 18	MARK MED	ud	40	0,73	29,20
233	Sonda nasogástrica n 20	MARK MED	ud	40	0,73	29,20
234	Sonda nasogástrica n 22	MARK MED	ud	40	0,73	29,20
238	Toucas descartáveis com 100unds pacote	JARC	ud	60	5,60	336,00
243	Xarelto 20MG cx com 30CPS	BAYER	cx	120	249,00	29.880,00
244	Xigduo Xr 10mg + 1000mg cx com 30 comp	ASTRAZENECA	cx	15	185,28	2.779,20
TOTAL						133.671,04

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
14	Cefalotina 1g + diluente frasco ampola cx com 50 amp	U. QUIMICA	cx	10	175,00	1.750,00
19	Colagenase 1,2ui/G, Bisnaga Com 15g	CRISTÁLIA	ud	200	13,74	2.748,00
34	Dolantina 50mg/ml de 2ml cx com 25 amp	U. QUIMICA	cx	10	54,25	542,50
40	Espéculo vaginal tam "m"	VAGISPEC	ud	3500	0,63	2.205,00
44	Escova ginecológica	VAGISPEC	ud	6000	0,14	840,00
99	Haloperidol com 5mg	U. QUIMICA	comp	6000	0,11	660,00
121	Artrosil com 320mg	ACHE	comp	700	4,07	2.849,00
147	Dexametasona 0,1% creme	SOBRAL	ud	600	1,02	612,00
152	Donarem com 50MG cx com 60COMPS	ASPEN	cx	15	74,20	1.113,00
153	Doxasozina 2mg	SANDOZ	comp	1000	0,31	310,00
184	Luvas cirúrgicas n 7.5	DESCARPACK	ud	800	0,97	776,00
194	Metronidazol com 50g/ml	FARMACE	frasco	800	2,66	2.128,00
TOTAL						16.533,50

VENCEDOR: VITAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.291.182/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador de língua com 100 unid	talge	pct	150	3,28	492,00
2	Agulhas 25x07 cx com 100unid.	medline	cx	50	5,98	299,00
4	Adenosina inj anti 10ml com 50 amp	hipolabor	cx	6	407,95	2.447,70
5	Água destilada 10ml cx com 200 amps	isofarma	cx	100	29,25	2.925,00
9	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui inj cx com 50 frascos amp	teuto	cx	12	472,00	5.664,00
12	Buscopam composto 4 mg/ml + 500 mg/ml de 5 ml com 50amps	hypofarma	cx	30	59,00	1.770,00
18	Cimetidina cx com 50 amp	hypofarma	cx	10	37,10	371,00
24	Cloreto de sódio 10% amp com 10ml	isofarma	amp	600	0,21	126,00
27	Dexametasona 2mg/ml amp 2,5ml cx com 50 amp	farmace	cx	30	25,42	762,60
32	Dipirona cx com 50 amp	teuto	amp	1000	0,42	420,00
33	Noradrenalina 0,04MG/ML cx c 50amps	hypofarma	amp	200	2,36	472,00
37	Equipos Macrogotas	tkl	ud	2400	0,80	1.920,00
41	Espéculo vaginal tam "g"	vagispec	ud	800	0,72	576,00
42	Esparadrapo com 50m	missner	ud	700	5,50	3.850,00
45	Escalp 25g cx com 100 unid	solidor	cx	30	16,92	507,60
48	Fita adesiva hospitalar	missner	ud	150	2,45	367,50
49	Fita para autoclave	missner	ud	150	4,13	619,50
50	Fitomenadiona cx com 50 amp	cristalia	cx	8	73,80	590,40
52	Gaze Rôlo 91 X 90M	mb textil	ud	600	16,40	9.840,00
59	Lâmina Fosca cx com 50unid	adlin	cx	30	3,24	97,20
67	Seringa 10ml com agulha 25 x 0,7	sr	ud	20000	0,31	6.200,00
70	Seringa 1ml com AG. 25X0,7	sr	ud	8000	0,21	1.680,00
73	Soro fisiológico 0,9% ampola 250ml	fresenius	amp	500	2,05	1.025,00
75	Soro fisiológico 0,9% ampola 100ml	fresenius	amp	2000	1,90	3.800,00
104	Noradrenalina 0,04MG/ML cx com 50amps	hipofarma	cx	8	100,00	800,00
111	Albendazol 400mg	prati	comp	2000	0,38	760,00
114	Alopurinol com 100MG cx com 30CPS	prati	cx	70	34,11	2.387,70
120	Artrolive princípio ativo cx c/ 30cps	ache	cx	45	71,43	3.214,35
124	Benzoato de benzila 25% emulsão com 40ml	sobral	ud	200	3,77	754,00
132	Cateter nasal para 02	mark med	ud	500	0,84	420,00
133	Cefalexina 250mg/5ml com 100ml	teuto	frasco	400	7,79	3.116,00
136	Ciprofibrato com 100MG CX C 30CPS	e m s	cx	30	28,04	841,20
143	Combordat (dutasterida 0,5mg + cloridrato de tansulosina 0.4mg) cx com 30cps	e m s	cx	20	93,18	1.863,60
145	Concardio com 5MG cx com 30CPS	ache	cx	50	55,15	2.757,50
155	Ensure pó Lt 900 grams sabor baunilha	e m s	ud	60	47,63	2.857,80
160	fIxador celular kolpofix	adlin	frasco	4	6,05	24,20
166	Gentamicina 80mg com 2ml	hypofarma	amp	800	0,70	560,00
170	Hidralazina 25mg cx com 30 cps	teuto	cx	20	2,71	54,20
171	Hidroclorotiazida 25mg	teuto	comp	20000	0,02	400,00
172	Ibuprofeno com 600mg	prati	comp	20000	0,15	3.000,00
181	Lipless 100MG	ache	comp	1200	2,43	2.916,00
182	Losartana com 50mg	prati	comp	15000	0,04	600,00
183	Lugol a 2%	renilab	ud	4	35,92	143,68
189	Metformina com 850mg	prati	comp	15000	0,07	1.050,00
191	Metildopa 500mg	sanval	comp	7000	0,63	4.410,00
195	Munvilax sanchês	e m s	ud	1000	1,40	1.400,00
198	Nifedipina com 10mg	geolab	comp	1000	0,08	80,00
199	Nitrondipino 10mg cx com 30 comp	e m s	cx	40	9,78	391,20
206	Olmesartana medroxonila 20mg+hidroclorotiazida 12,5mg cx com 30 comp	ache	cx	24	26,81	643,44
210	Penicilina g benzatina 600.000u.i + diluente ampola cx com 50 frscos	teuto	cx	10	410,00	4.100,00
211	Picetas com bico curvo 500ml	j.prolab	ud	30	3,28	98,40
212	Picetas grandes	j.prolab	ud	20	3,28	65,60
219	Pvpi tópico	rioquimica	ud	30	19,27	578,10
222	Saco para lixo contaminado (branco) 20 litros	daru	ud	200	0,13	26,00
226	Sonda foley n 14	solidor	ud	100	2,56	256,00
227	Sonda foley n 16	solidor	ud	100	2,56	256,00
228	Sonda foley n 18	solidor	ud	100	2,56	256,00
229	Sonda foley n 20	solidor	ud	100	2,56	256,00
235	Soro fisiológico 500ml amp	fresenius	amp	4000	2,31	9.240,00
237	Tiras testes para glicemia capilar cx com 50 tiras on call	oncal plus	cx	500	24,38	12.190,00
241	Vaselina líquida com 1ml	rioquimica	ud	10	12,86	128,60
242	Vitamina 100mg/ml amp com 5ml cx com 50 amp	teuto	cx	36	32,80	1.180,80
TOTAL						110.898,87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
Item(s): 35 - 38 - 46 - 47 - 60 - 63 - 64 - 72 - 74 - 76 - 77 - 78 - 79 - 88 - 100 - 105 - 106 - 108 - 115 - 130 - 144 - 157 - 161 - 192 - 236.
Valor: R$ 19.381,98.
- DROGAFONTE LTDA.
Item(s): 6 - 13 - 16 - 17 - 20 - 22 - 25 - 28 - 30 - 31 - 51 - 53 - 56 - 57 - 58 - 80 - 81 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 101 - 102 - 109 - 110 - 113 - 116 - 117 - 118 - 123 - 125 - 129 - 131 - 134 - 137 - 139 - 140 - 148 - 149 - 154 - 162 - 167 - 179 - 180 - 187 - 190 - 207 - 213 - 216 - 217 - 218 - 220 - 224 - 225 - 239.
Valor: R$ 55.038,96.
- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
Item(s): 3 - 7 - 8 - 10 - 11 - 15 - 23 - 26 - 29 - 36 - 39 - 43 - 54 - 55 - 61 - 62 - 65 - 68 - 69 - 71 - 82 - 103 - 107 - 112 - 119 - 122 - 126 - 127 - 128 - 135 - 138 - 141 - 142 - 150 - 151 - 156 - 159 - 163 - 164 - 165 - 168 - 169 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 185 - 186 - 188 - 193 - 196 - 197 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 208 - 209 - 214 - 221 - 223 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 238 - 243 - 244.
Valor: R$ 133.671,04.
- PHARMAPLUS LTDA.
Item(s): 14 - 19 - 34 - 40 - 44 - 99 - 121 - 147 - 152 - 153 - 184 - 194.
Valor: R$ 16.533,50.
- VITAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Item(s): 1 - 2 - 4 - 5 - 9 - 12 - 18 - 24 - 27 - 32 - 33 - 37 - 41 - 42 - 45 - 48 - 49 - 50 - 52 - 59 - 67 - 70 - 73 - 75 - 104 - 111 - 114 - 120 - 124 - 132 - 133 - 136 - 143 - 145 - 155 - 160 - 166 - 170 - 171 - 172 - 181 - 182 - 183 - 189 - 191 - 195 - 198 - 199 - 206 - 210 - 211 - 212 - 219 - 222 - 226 - 227 - 228 - 229 - 235 - 237 - 241 - 242.
Valor: R$ 110.898,87.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José do Egito.

Santa Terezinha, 03 de dezembro de 2018.

FABIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:EEEE399C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 -PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018

Aos 08 (oito) de janeiro de 2019(dois mil e dezenove), presentes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, situado à com sede no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268, centro, São Bento do Una /PE, neste ato representado por seu por sua Secretária Municipal de Saúde Aline Cordeiro Cavalcanti, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Portadora da Cédula de Identidade nº. 6481648 – SDS/PE, CPF nº 050.505.544-97, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **S D DE A. FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede na AV. A, S/N, BAIRRO DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS, PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIA, CPF: nº 071.955.624-41, residente e domiciliado na RUA JOSÉ AUSTRAGÉSIMO DE ATAIDE, Nº78, BAIRRO HELIOPOLIS, GARANHUNS-PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2018, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de Medicamentos, Medicamentos controlados e material hospitalar para o Município de São Bento do Una, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO
1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Aquisição de Material médico, móveis e equipamentos de uso hospitalar, ambulatorial e odontológico para entrega parcelada, conforme necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São bento do Una, e de acordo com as especificações do Termo de Referência em anexo**.

1.2 Itens: Anexo IV

ANEXO IV					
TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018		PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018			
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	Valor Unit.	Valor total
04	Cadeira para Coleta de sangue	Cadeira p/coleta de sangue Especificação: estofada mod. medical assento e encosto estufado e	07	490,00	R$ 3.430,00
06	Carro Padiola	Carro padiola em aço inox c/grades maca removíveis c/suporte p/soro. Especificação: estrutura construída em tubos	04	2.750,00	R$ 11.000,00
07	Inalador hospitalar	Inalador hospitalar c/04 saídas c/suporte c/rodízios md 400 sup especificações técnicas: motor elétrico 1/4 hp; fluxo de ar: 70 litros/minuto; compressão máxima 40 lb/pol; com 03 válvulas de retenção e 01 bico livre; acompanha 4 kits de nebulização completos; tensão de operação 110 ou 220 volts. Registro no ministério da saúde n. 10332170018	06	2.050,00	R$ 12.300,00
08	Detector fetal portátil	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL MD MODELO FD 200B REF 102861 fetal portátil com transdutor de alta sensibilidade compacta e de fácil operação e transporte. Possui alto falante de alta	16	1.180,00	R$ 18.880,00
09	Foco Ginecológico	Foco ginecológico luz fria c/haste flexível sem espelho 220 volts saída 12 v características: com lâmpada de luz fria, com haste flexível cromada e altura regulável, base sobre rodízios.	06	540,00	R$ 3.240,00
10	Mesa para exame clínico	Mesa p/exame clinico esmaltada estofada (1,80 x 0,50 x 0,75) características: estrutura tubular, cabeceira	05	910,00	R$ 4.550,00
12	Mesa para exame ginecológico	Mesa hospitalar, para exame ginecológico, estrutura tubular, pintada, tampa móvel em chapa de aço inox, equipada com par de portas coxas e gavetas, dimensões mínimas: 1800 x 550x800 mm, com colchão.	06	1.420,00	R$ 8.520,00
13	Inalador Compressor	Inalador e Nebulizador Hospitalar 02 Saídas c/ Suporte - suporte de máscaras e kit de nebulização. Compressor isento de óleo; Régua com válvula de impacto; Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz; Rotação 1750 rpm; 40 ou 80 libras; Protetor térmico; Voltagem: 110/220V ou Bivolt Automático. Para criança e adulto, Tempo de garantia Mínima de um ano.	10	1.480,00	R$ 14.800,00
15	Otoscópio com 05 espéculos	Otoscópio com 05 espéculos: Cabo em metal cromado inoxidável para no mínimo duas pilhas comuns, revestido por capa anterrapante; cabeçote com lâmpada, regulador de alta baixa e baixa luminosidade; visor móvel; lâmpada incandescente de no mínimo 2,5V. Deve acompanhar 50 espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável. Componentes: Espéculos. Lâmpada, lente com aumento de no mínimo 2,5 vezes e dial de luz, um bico na lateral do cabeçote. Garantia mínima de 12 meses.	06	1.010,00	R$ 6.060,00
16	Oximetro de pulso portátil	OXIMETRO DE PULSO (DE TRANSPORTE) com tecnologia digital de ponta permite a monitoração constante dos pacientes (desde neonatos até adultos), inclusive aqueles com baixa perfusão periférica. Com variados tipos de sensores, 06 tipos de alarmes, baterias recarregáveis automaticamente, opera em rede elétrica de 90 a 250 Vac. Possui alça de transporte e fixação rápida em emergências. É inédito no gênero e ideal para uso em diversos setores de hospitais e clínicas. SpO2,Tecnologia DSP, Técnicas de espectrofotometria, Mostra os valores medidos de SpO2 e pulso, Software de máxima precisão, indica a qualidade do sinal, procurando pulso e pulso fraco. Faixa de medida: 0 a 100%Precisão: 50 a 69% ±3% 70 a 100% ±2%	13	2.650,00	R$ 34.450,00
17	Escada com dois degraus	Escada com dois degraus em metalon, pintada, piso em chapa de aço dobrada, com ponteiras de borrachas e pé fixador antiderrapante, acabamento em pinturas eletrostáticas a pó, fundo anti-ferrugem.	16	205,00	R$ 3.280,00
18	Carro para mater. de limpeza hospitalar	Especificações Mínimas: Material de confecção POLIPROPILENO, balde de espremedor, possuindo KIT C/ MOPs liquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil de 70 litros, bandeja de plástico para transp. Frascos. Medidas mínimas: 1,17 x 60x126 126 cm.	03	1.780,00	R$ 5.340,00
19	Câmara para conservação de imunobiológicos	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS: – Especificações mínimas: Temperatura entre +2º C e + 8º C; Com circulação de ar forçado; Com contra porta; Com discador de Emergência; Com capacidade / Quantidade de 120 a 300 litros / 2 a 5 gavetas ou prateleiras; Material de confecção (Gabinete Interno) aço inoxidável 304; Com sensores internos; Com sistema de emergência (bateria / no Break) / sistema de registro de dados.	02	9.600,00	R$ 19.200,00
21	Longarina de 03 lugares	Especificações: Assento e encosto	30	410,00	R$ 12.300,00
22	Autoclave horizontal de mesa até 75 litros	Especificações Mínimas: Câmara de esterilização em aço inoxidável, painel inteiramente em teclado de membrana e controle Termo dinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro, termômetro, tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e desligamento por rolamento axial; porta com construção dupla em aço carbono e inox laminado; guarnição em silicone vulcanizado, fixada na câmara de esterilização. Itens inclusos: Bandejas, copo medida, 01 hast de despressurização e 01 cabo de energia. Garantia de uso e registro na ANVISA.	04	11.600,00	R$ 46.400,00
25	Braçadeira para injeção	Braçadeira para Injeção com altura regulável, apoio de braço tipo concha em Inox, haste em aço inox, Base em metalon 30x30 com ponteira de borracha e pé de ferro fundido e tudo de sapata, pintura eletrostática a pó e fundo anti-ferruginoso	10	310,00	R$ 3.100,00
28	Suporte para soro	Suporte para soro INOX:-Base em Inox com ponteira de borracha com coluna de aço inox 22,22x1,2mm haste em aço inox 15x87x1,2mm com ponteira de 04 ganchos inox.-Altura regulável. -Pé com rodizio de 0,50mm O produto deverá possuir registro na ANVISA, e atestado de Boas Práticas de Fabricação ANVISA.	15	285,00	R$ 4.275,00
30	Compressor odontológico	Especificações Mínimas: Compressor de 1000 25 UF, para até dois consultórios; tanque 25 litros; 1 HP; tensão 11OV60 hz ou 220V60hz – Monofásico. Rotação: 1680 RPM, tanque com pintura eletrostática interna e externa; protetor térmico no motor elétrico; regulador de pressão com manômetro.	04	3.200,00	R$ 12.800,00
31	Foto polimerizador de resinas	FOTO POLIMERIZADOR DE RESINAS Características: Confeccionado em termoplástico injetado; Controle de operação com botões no próprio fotopolimerizador; Acionamento da fotoativação; Ajuste do tempo de ativação; Seleção do modo de aplicação; LED de alta potência: 1200 mw/cm2; Condutor de luz de fibra óptica 100% coerente; Autoclavável à 134ºC; Sistema stand-by: Desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável Sistema inteligente de desligamento automático: Com bateria desligando automaticamente em caso de sobtensão, garantindo uma foto ativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga. Alimentação: 100/240 Vac 50/60Hz; Potência de entrada: máxima 8 VA; Bateria: Li-ion 3,7 V 2200 mah; Comprimento de onda: 420-480 nm; Potência da luz: ? 1200 mw/cm2; Programas: contínuo, rampa e pulsado Tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segundos Sinal sonoro: bip a cada 5 segundos Tempo aproximado para recarga da bateria: 4 horas; Peso líquido: 0,389 kg; Peso bruto: 0,640 kg. Código do Produto:	04	1.030,00	R$ 4.120,00
34	Amalgamador odontológico	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÕES: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Tecnologia: Painel digital com teclados tipo membrana interna. Haste batedora com dupla velocidade: Média: 4200 oscilações por minuto. Alta: 5000 oscilações por minuto. Conter amplitude e movimento helicoidal elíptico, oferecendo a homogeneização ideal. Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral liga/desliga. Temporizador Digital. Eletrônico micro-processado com escala de 0 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. Código:	04	1.150,00	R$ 4.600,00
35	Jato de bicarbonato	JATO DE BICARBONATO Descrição: Recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão; Ponta do jato de bicarbonato autoclavável; Irrigação com sistema pneumático; Tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta; Efetue mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto; Resistente à oxidação; Instalação através de engate rápido; Possibilite uma esterilização segura, evitando contaminação cruzada; Permita ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento. Acessórios que o acompanham: Sache pó de bicarbonato, agulha desentupidora e tampas para reservatório. Especificações Técnicas: Conexão: Borden, também disponível na versão Midwest. Pressão da entrada de ar comprimido: 30 a 40 PSI (regulada no equipo). Pressão da entrada de água: 20 a 40 PSI (regulada no equipo). Acionamento: através do pedal do equipo. Corpo da caneta: confeccionado em alumínio anodizado. Peso líquido: 145 gramas - Origem: Brasil - Validade: indeterminada - ANVISA 10229030038	04		
37	Autoclave 121vitale	Autoclave 12l CARACTERÍSTICAS: Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Ideal para consultórios odontológicos (clínica geral, endodontia, odontopediatria, ortodontia, prótese, dentística e estética), para clínicas médicas (dermatologia e oftalmologia), laboratórios e pequenos ambulatórios médicos. Produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpra a norma Nbr Iso 13485. Desbloqueio antes do primeiro uso, garantindo assim segurança e rastreabilidade do produto. Código	05		
VALOR TOTAL					**R$ 255.125,00**

Empresa: **S D DE A. FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 26.889.181/0001-42
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 255.125,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 008/2018, Pregão Presencial SRP n° 008/2018, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo Fundo Municipal de Saúde, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao Fundo Municipal de Saúde, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 08 de janeiro de 2019.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI	***S D DE A. FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA***
Fundo Municipal de Saúde	CNPJ/MF nº 26.889.181/0001-42
Contratante	Fornecedor

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A2016417

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO ESTADO DE PERNAMBUCO GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (CMD) CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019

Função	Programa	Despesa Autorizada	Metas Mensais da Programação Financeira da Despesa											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01 Legislativa		1.080.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0011 Acao do Poder Legislativo	1.080.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000	90.000
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
04 Administração		2.675.609	222.967	222.967	222.967	222.967	222.967	222.967	222.967	222.967	222.967	222.967	222.967	222.967
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0012 Melhoramento nos Setores Adm do Executivo	1.596.674	133.056	133.056	133.056	133.056	133.056	133.056	133.056	133.056	133.056	133.056	133.056	133.056
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0014 vPrograma de Apoio Administrativo	1.078.935	89.911	89.911	89.911	89.911	89.911	89.911	89.911	89.911	89.911	89.911	89.911	89.911
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
08 Assistêncial Social		2.126.184	177.182	177.182	177.182	177.182	177.182	177.182	177.182	177.182	177.182	177.182	177.182	177.182
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0010 Atencao Social as Comunidades	604.162	50.347	50.347	50.347	50.347	50.347	50.347	50.347	50.347	50.347	50.347	50.347	50.347
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0014Programa de Apoio Administrativo	1.119.181	93.265	93.265	93.265	93.265	93.265	93.265	93.265	93.265	93.265	93.265	93.265	93.265
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
0029	Assistencia Social Geral	402.841	33.570	33.570	33.570	33.570	33.570	33.570	33.570	33.570	33.570	33.570	33.570	33.570
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
09 Previdência Social		2.670.000	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0014Programa de Apoio Administrativo	2.670.000	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500	222.500
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
10 Saúde		6.898.607	574.884	574.884	574.884	574.884	574.884	574.884	574.884	574.884	574.884	574.884	574.884	574.884
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0001 Garantir o funcionamento do Poder Legislativo	873.176	72.765	72.765	72.765	72.765	72.765	72.765	72.765	72.765	72.765	72.765	72.765	72.765
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0002 ATENCAO BASICA	3.692.492	307.708	307.708	307.708	307.708	307.708	307.708	307.708	307.708	307.708	307.708	307.708	307.708
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0014Programa de Apoio Administrativo	2.332.939	194.412	194.412	194.412	194.412	194.412	194.412	194.412	194.412	194.412	194.412	194.412	194.412
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
Função	Programa	Despesa Autorizada	Metas Mensais da Programação Financeira da Despesa											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
12 Educação		10.096.135	841.345	841.345	841.345	841.345	841.345	841.345	841.345	841.345	841.345	841.345	841.345	841.345
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0003 Revitalizacao do Ensino Fundamental	7.006.975	583.915	583.915	583.915	583.915	583.915	583.915	583.915	583.915	583.915	583.915	583.915	583.915
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0004 Garantia de Educacao Infantil	1.012.863	84.405	84.405	84.405	84.405	84.405	84.405	84.405	84.405	84.405	84.405	84.405	84.405
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0014 Programa de Apoio Administrativo	1.847.016	153.918	153.918	153.918	153.918	153.918	153.918	153.918	153.918	153.918	153.918	153.918	153.918
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0029 Assistencia Social Geral	13.322	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110	1.110
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0031 Planejamento Urbano PNATE-	50.000	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0056 Programa Nacional de Transporte Escolar PNAC-	154.000	12.833	12.833	12.833	12.833	12.833	12.833	12.833	12.833	12.833	12.833	12.833	12.833
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0058 Programa Nacional de Assistencia a Crianca	11.959	997	997	997	997	997	997	997	997	997	997	997	997
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %

13 Cultura		670.243	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0005Promocao de Cultura e Lazer Nos Espacos Publicos	670.243	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854	55.854
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
14 Direitos de Cidadania		168.957	14.080	14.080	14.080	14.080	14.080	14.080	14.080	14.080	14.080	14.080	14.080	14.080
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0010 Atencao Social as Comunidades Assistencia	67.938	5.662	5.662	5.662	5.662	5.662	5.662	5.662	5.662	5.662	5.662	5.662	5.662
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0029 Social Geral	101.019	8.418	8.418	8.418	8.418	8.418	8.418	8.418	8.418	8.418	8.418	8.418	8.418
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
15 Urbanismo		2.639.890	219.991	219.991	219.991	219.991	219.991	219.991	219.991	219.991	219.991	219.991	219.991	219.991
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0006 Melhoramento da Infra Estrutura Urbana e Rural do Municipio	884.407	73.701	73.701	73.701	73.701	73.701	73.701	73.701	73.701	73.701	73.701	73.701	73.701
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0007 Infra Estrutura Urbana	658.835	54.903	54.903	54.903	54.903	54.903	54.903	54.903	54.903	54.903	54.903	54.903	54.903
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0014 Programa de Apoio Administrativo	1.096.648	91.387	91.387	91.387	91.387	91.387	91.387	91.387	91.387	91.387	91.387	91.387	91.387
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %

Função	Programa	Despesa Autorizada	Metas Mensais da Programação Financeira da Despesa											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
16 Habitação		25.000	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0006 Melhoramento da Infra Estrutura Urbana e Rural do Municipio	25.000	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
17 Saneamento		300.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0008 Limpeza Urbana	300.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
18 Gestão Ambiental		105.000	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750	8.750
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0008 Limpeza Urbana	15.000	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0009 Melhorias nos Recursos Hidricos e no Setor Privado	90.000	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
20 Agricultura		497.485	41.457	41.457	41.457	41.457	41.457	41.457	41.457	41.457	41.457	41.457	41.457	41.457
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0009 Melhorias nos Recursos Hidricos e no Setor Privado	165.142	13.762	13.762	13.762	13.762	13.762	13.762	13.762	13.762	13.762	13.762	13.762	13.762
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0010 Atencao Social as Comunidades	6.000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0014 Programa de Apoio Administrativo	326.343	27.195	27.195	27.195	27.195	27.195	27.195	27.195	27.195	27.195	27.195	27.195	27.195
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
27 Desporto e Lazer		167.000	13.917	13.917	13.917	13.917	13.917	13.917	13.917	13.917	13.917	13.917	13.917	13.917
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0005 Promocao de Cultura e Lazer nos Espacos Publicos	142.000	11.833	11.833	11.833	11.833	11.833	11.833	11.833	11.833	11.833	11.833	11.833	11.833
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,3%3	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0031 Planejamento Urbano	25.000	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083	2.083
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
28 Encargos Especias		6.000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
	0014 Programa de Apoio Administrativo	6.000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33%	8,33%	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %

Função	Programa	Despesa Autorizada	Metas Mensais da Programação Financeira da Despesa											
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
99 Reserva de Contingência		373.890	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %

	0014 Programa de Apoio Administrativo	373.890	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158	31.158
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
Total:		30.500.000	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %
Total Geral:		30.500.000	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667	2.541.667
			8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:8DC1074E

